

ANEXO 8

NOTA:

A referência "GRAV. RESI." registrada no cabeçalho da lista do presente Anexo significa a tarifa percentual a ser aplicada, quando corresponder, às importações dos produtos negociados.

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:2009	:SUCOS DE FRUTAS (INCLUIDOS OS MOSTOS DE UVAS) OU			
:	:DE PRODUTOS HORTICOLAS, NÃO FERMENTADOS, SEM			
:	:ADIÇÃO DE ALCOOL, COM OU SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU			
:	:DE OUTROS EDULCORANTES.			
:2009.1	:Suco de laranja:			
:2009.11.00	:Congelado			

:	:	8		
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	

:2009.19.00	:Outros			

:	:	8		
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	

:2101	:EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE, CHA			
:	:OU MATE E PREPARAÇÕES A BASE DESTES PRODUTOS OU			
:	:A BASE DE CAFE, CHA OU MATE; CHICORIA TORRADA E			
:	:OUTROS SUCEDANEOS TORRADOS DE CAFE E RESPECTIVOS			
:	:EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS.			
:2101.10	:Extratos, essencias e concentrados de cafe e			
:	:preparações a base destes extratos, essencias			
:	:ou concentrados ou a base de cafe			
:2101.10.10	:Cafe soluvel			

:	:	12		
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	

:3901	:POLIMEROS DE ETILENO, EM FORMAS PRIMARIAS.			
:3901.20.00	:Polietileno de densidade igual ou superior a 0,94			

:	:	10		
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:	:		SEM CARGA EXCETO DE DENSIDADE SUPERIOR	
:	:		A 1.3 VULCANIZADO	

:4011	:PNEUMATICOS NOVOS DE BORRACHA.			
:4011.10.00	:Dos tipos utilizados em automoveis de passageiros			

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:-----:	(incluidos os veiculos de uso misto e os automom_	:
:	veis de corrida)	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----:	:	:
:4011.9	:Outros:	:
:4011.91.00	:Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe	:
:-----:	:e semelhantes, incluída a de "travas"	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	PARA MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8429 OU 8430
:	:	OU DA SUBPOSIÇÃO 8479.10
:-----:	:	:
:4011.91.00	:Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe	:
:-----:	:e semelhantes, incluída a de "travas"	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	OUTRAS
:-----:	:	:
:4011.99.00	:Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	PNEUMÁTICOS PARA TRATORES OU IMPLEMEN-
:	:	TOS AGRÍCOLAS DAS SEGUINTE MEDIDAS:
:	:	4.00-18; 4.00-15; 5.00-15; 5.00-16;
:	:	5.50-16; 6.00-16; 6.50-16; 7.50-16;
:	:	7.50-18; 4.00-19; 6.00-19; 6.00/6.50-20;
:	:	7.50-20
:-----:	:	:
:4407	:MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, COR_	:
:	:TADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAINADA,	:
:	:POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA SUPE_	:
:	:RIOR A 6 MM.	:
:4407.10	:De coníferas	:
:4407.10.30	:De pinho insigne (Pinus radiata)	:
:-----:	:	:
:	:	8

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	8 - EM DURANTE 1997
:	:	4 - EM DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	MADEIRA SERRADA OU FENDIDA DE PINHO
:	:	INSIGNE (PINUS INSIGNIS)
:	:	:
4412	MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS	:
:	ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.	:
4412.2	Outras, com pelo menos uma face de madeira não co_	:
:	nifera:	:
4412.29	Outras	:
4412.29.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	:
-----	-----	10
:	:	OUTRAS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4412.29.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	:
-----	-----	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS
:	:	SEGUINTEs MADEIRAS TROPICAIS: ABURA
:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN
:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO
:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
:	:	MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
:	:	NYATOH OBECHÉ OKOUMÉ ONZABILI OREY
:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO
:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE
:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE
:	:	SERAYA YELLOW MERANTI.

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
: 4412.29.9 :	Outras:	:
: 4412.29.91 :	Com alma de pinho	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHAS DAS :
:	:	SEGUINTES MADEIRAS TROPICAIS: ABURA :
:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN :
:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU :
:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO :
:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU :
:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA :
:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO :
:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG :
:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE :
:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO :
:	:	MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA :
:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN :
:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON :
:	:	NYATOH OBECHE OKOUMÉ ONZABILI OREY :
:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO :
:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO :
:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE :
:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN :
:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO :
:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA :
:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE :
:	:	SERAYA YELLOW MERANTI. :
:-----:	:	:
: 4412.29.91 :	Com alma de pinho	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:	:	OUTRAS :
:-----:	:	:
: 4412.29.99 :	Outras	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS :
:	:	SEGUINTES MADEIRAS TROPICAIS: ABURA :
:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN :
:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU :

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO :
:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU :
:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA :
:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO :
:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG :
:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE :
:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO :
:	:	MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA :
:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN :
:	:	MERBAU PERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON :
:	:	NYATOH OBECHE OKOUMÉ ONZABILI OREY :
:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO :
:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO :
:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE :
:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN :
:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO :
:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA :
:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE :
:	:	SERAYA YELLOW MERANTI. :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:	:	:
4412.29.99	Outras	:
:	:	:
:	:	10 :
:	:	:
:	:	OUTRAS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:	:	:
4412.9	Outras:	:
4412.91	Contendo pelo menos um painel de particulas	:
4412.91.10	Com alma de pinho	:
:	:	:
:	:	10 :
:	:	:
:	:	OUTRAS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:	:	:
4412.91.10	Com alma de pinho	:
:	:	:
:	:	10 :
:	:	:
:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHAS DAS :
:	:	SEGUINTEZ MADEIRAS TROPICAIS: ABURA :
:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN :

ARGENTINA - ANEXO 8

	REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	Grav. Resi.	
		ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
		BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
		CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
		DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
		GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO
		JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
		KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
		KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
		MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
		MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
		MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
		NYATOH OBECHE OKOUMÉ ONZABILI OREY
		OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
		PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO
		PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE
		ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
		SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
		SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
		VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE
		SERAYA YELLOW MERANTI.
		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

4412.91.90:Outras	10	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS
		SEGUINTE MADEIRAS TROPICAIS: ABURA
		ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN
		ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
		BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
		CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
		DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
		GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO
		JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
		KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
		KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
		MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
		MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
		MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
		NYATOH OBECHE OKOUMÉ ONZABILI OREY
		OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
		PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO
		PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE
		ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
		SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
		SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
		VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav. Resi.	OBSERVAÇÃO
			SERAYA YELLOW MERANTI.
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4412.91.90	Outras	10	OUTRAS
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4412.99	Outras		
4412.99.1	Contituídas exclusivamente por folhas de madeira		
4412.99.11	De pinho	10	
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4412.99.19		10	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS
			SEGUINTE MADEIRAS TROPICAIS: ABURA
			ACAJOU D AFRIQUE AFORMOSIA AKO ALAN
			ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
			BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
			CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
			DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
			GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO
			JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
			KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
			KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
			MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
			MENGULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
			MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
			NYATOH OBECHÉ OKOUMÉ ONZABILI OREY
			OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
			PALISSANDRE DE GUATEMALA PALISSANDRE DE
			PARÁ PALISSANDRE DE RIO PALISSANDRE DE
			ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
			SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
			SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
			VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
:	:	SERAYA YELLOW MERANTI. :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----		
:4412.99.19:	:	:
:-----:	:	:
:	10	OUTRAS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----		
:4412.99.9 :Outras:	:	:
:4412.99.91:Com alma de pinho	:	:
:-----:	:	:
:	10	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS :
:	:	SEGUINTEs MADEIRAS TROPICAIS: ABURA :
:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFROFORMOSIA AKO ALAN :
:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU :
:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO :
:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU :
:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA :
:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO :
:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG :
:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE :
:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO :
:	:	MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA :
:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN :
:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON :
:	:	NYATOH OBECHÉ OKOUME ONZABILI OREY :
:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO :
:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO :
:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE :
:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN :
:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO :
:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA :
:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE :
:	:	SERAYA YELLOW MERANTI. :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----		
:4412.99.91:Com alma de pinho	:	:
:-----:	:	:
:	10	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	OUTRAS
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:4412.99.99:	Outras	:	:
:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA DAS
:	:	:	SEGUINTEs MADEIRAS TROPICAIS: ABURA
:	:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN
:	:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
:	:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
:	:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
:	:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
:	:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBÚIA IPÉ IROKO
:	:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
:	:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
:	:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
:	:	:	MAÇARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
:	:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
:	:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
:	:	:	NYATOH OBECHÉ OKOUMÉ ONZABILI OREY
:	:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
:	:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO
:	:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE
:	:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
:	:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
:	:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
:	:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE
:	:	:	SERAYA YELLOW MERANTI.
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:4412.99.99:	Outras	:	:
:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	OUTRAS
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:4802	:PAPEL E CARTAO, NÃO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZA_	:	:
:	:DOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS	:	:
:	:GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES	:	:
:	:OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
4802.30.00	:EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSIÇÕES 4801 E 4803; PAPEL :E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA). :Papel proprio para fabricação de papel-carbono	12		DE GRAMATURA NÃO SUPERIOR A 19 G/M2 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4802.5	:Outros papeis e cartoes, sem fibras obtidas por :processo mecanico ou em que a percentagem destas :fibras não seja superior a 10%, em peso, do con_ :teudo total de fibras:			
4802.52.00	:Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não :superior a 150 g/m2	12		KRAFT 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4802.52.00	:Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não :superior a 150 g/m2	12		PAPEL DO TIPO UTILIZADO PARA IMPRESSÇO DE JORNAIS EM QUE 65% OU MAIS EM PESO DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTI- TUÍDO POR FIBRAS DE MADEIRAS OBTIDAS POR PROCESSO QUÍMICO-MECÂNICO NÃO GOMADO OU LEVEMENTE GOMADO CUJO ÍNDICE DE RUGOSI- DADE MEDIDO PELO APARELHO PARKER PRINT SURF (1MPA) EM CADA UMA DAS FACES É SU- PERIOR A 2.5 MICRÔMETROS (MICRONS) DE PESO NÃO INFERIOR A 40 G/M2 NEM SUPERIOR A 65 G/M2 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4802.52.00	:Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não :superior a 150 g/m2	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS EXCETO PARA IMPRESSÇO DE PAPEL-

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav. Resi.		OBSERVAÇÃO
				MOEDA E DE DESENHO
4802.53.00	Com gramatura superior a 150 g/m2		12	EXCETO PAPEL KRAFT E DE DESENHO 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico		12	PAPEL DO TIPO UTILIZADO PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS EM QUE 65% OU MAIS EM PESO DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE MADEIRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECÂNICO NÃO GOMADO OU LEVEMENTE GOMADO CUJO ÍNDICE DE RUGOSIDADE MEDIDO PELO APARELHO PARKER PRINT SURF (1MPA) EM CADA UMA DAS FACES É SUPERIOR A 2.5 MICRÔMETROS (MICRONS) DE PESO NÃO INFERIOR A 40/GM2 NEM SUPERIOR A 65 G/M2 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico		12	OUTROS EXCETO KRAFT 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4804	PAPEL E CARTAO KRAFT, NÃO REVESTIDO NEM RECOBERTO, EM ROLOS OU EM FOLHAS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4802 E 4803.			
4804.2	Papel kraft para sacos de grande capacidade:			
4804.21.00	Crus		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:4804.29.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:4804.3	Outros papeis e cartoes Kraft de gramatura não su_	:
:	perior a 150 g/m2:	:
:4804.39.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	EXCETO:
:	:	- DE RIGIDEZ DIELETRICA SUPERIOR OU
:	:	IGUAL A 600 V (NORMA ASTM D 202 OU
:	:	EQUIVALENTE)
:	:	- EXTENSÍVEIS APTOS PARA A FABRICAÇÃO
:	:	DE SACOS
:	:	:
:4805	OUTROS PAPEIS E CARTOES, NÃO REVESTIDOS NEM RECO_	:
:	BERTOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.	:
:4805.10.00:	Papel semiquimico para ondular	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:4805.60.00:	Outros papeis e cartoes de gramatura não superior	:
:-----:	a 150 g/m2	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:4805.70.00:	Outros papeis e cartoes de gramatura superior a	:
:-----:	150 g/m2 e inferior a 225 g/m2	:
:	:	12
:	:	SEM FIBRAS DE VIDRO
:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4806	PAPEL-PERGAMINHO E CARTAO-PERGAMINHO (SULFURIZA_		
	DOS), PAPEL IMPERMEAVEL A GORDURAS, PAPEL VEGETAL,		
	PAPEL CRISTAL E OUTROS PAPEIS CALANDRADOS TRANS_		
	PARENTES OU TRANSLUCIDOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.		
4806.40.00	Papel cristal e outros papeis calandrados trans_		
	parentes ou translucidos	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4810	PAPEL E CARTAO REVESTIDOS DE CAULIM OU DE OUTRAS		
	SUBSTANCIAS INORGANICAS NUMA OU NAS DUAS FACES,		
	COM OU SEM AGLUTINANTES, SEM QUALQUER OUTRO REVES_		
	TIMENTO, MESMO COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS A		
	SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.		
4810.1	Papel e cartao dos tipos utilizados para escrever,		
	imprimir ou para outros usos graficos, sem fibras		
	obtidas por processo mecanico ou em que a percen_		
	tagem destas fibras não seja superior a 10%, em		
	peso, do conteudo total das fibras:		
4810.11.00	De gramatura não superior a 150 g/m2	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
			EXCETO REVESTIDOS NUMA FACE EM QUE 10% :
			EM PESO DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRA SE- :
			JA CONSTITUÍDO POR FIBRAS OBTIDAS POR :
			PROCEDIMENTO MECÂNICO DE GRAMATURA IN- :
			FERIOR A 80 G/M2
4810.12.00	De gramatura superior a 150 g/m2	12	EXCETO:
			- METALIZADOS;
			- BARITADOS (REVESTIDOS COM ÀXIDO OU
			SULFATO DE BÁRIO);
			- PAPÉIS DESTINADOS · IMPRESSÇO DE LI-
			VROS E REVISTAS QUANDO IMPORTADOS POR :
			EMPRESAS EDITORAS OU IMPORTADORAS QUE :

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				ATUEM POR CONTA DE TERCEIROS QUE SE- JAM USUÁRIOS DIRETOS ACREDITADOS PELAS: AUTORIDADES COMPETENTES 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4810.2	Papel e cartao dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos graficos, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo meca- nico:			
4810.21.00	Papel couche leve (L.W.C.- "Light Weight Coated")	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE GRAMATURA SUPERIOR A 60 G/M2
4810.29.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4810.3	Papel e cartao Kraft, exceto dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos grafi- cos:			
4810.31.00	Branqueados uniformemente na massa e em que mais de 95%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras de madeira obtidas por processo quimico, de gramatura não superior a 150 g/m2	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4810.39.00	Outros	12		EXCETO KRAFT MULTICAPA MORMENTE CRUA REVESTIDA DE GRAMATURA SUPERIOR A 150 G/M2 COM CONTEÚDO DE PASTA QUÍMICA SU-

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			PERIOR OU IGUAL A 90% DESTINADA A LAMINAÇÃO COM ALUMÍNIO POLIETILENO E/OU CO-POLÍMEROS DE ETILENO PARA A FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS E SEMI-LÍQUIDOS UNICAMENTE
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4810.9	Outros papeis e cartoes:		
4810.91.00	De camadas multiplas		
		12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4819	CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMBALAGENS, DE PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEMELHANTES.		
4819.30.00	Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm		
		12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4819.40.00	Outros sacos, sacolas e cartuchos		
		12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4820	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (DE FOLHAS SOLTAS OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUIDOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA CO-		

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
4820.20.00	:LEÇÕES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO. :Cadernos	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
4820.40.00	:Formularios em blocos tipo "manifold", mesmo com :folhas intercaladas de papel-carbono	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
4823	:OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULO_ :SE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM :FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PA_ :PEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE :MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE. :4823.5 :Outros papeis e cartoes dos tipos utilizados para :escrever, imprimir ou para outros usos graficos: :4823.59.00:Outros	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6101	:SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, :CASACOS E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO, :EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6103. :6101.20.00:De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6102	:MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, :DE MALHA, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA :POSIÇÃO 6104. :6102.20.00:De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6103	TERNOS, CONJUNTOS, PALETÔS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.			
6103.2	Conjuntos:			
6103.22.00	De algodao			
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6103.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":			
6103.42.00	De algodao			
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6104	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VESTIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-RES")), DE MALHA, DE USO FEMININO.			
6104.2	Conjuntos:			
6104.22.00	De algodao			
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6104.6	calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":			
6104.62.00	De algodao			
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6105	CAMISAS DE MALHA, DE USO MASCULINO.			
6105.10.00	De algodao			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.		OBSERVAÇÃO -----
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6106	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE USO FEMININO.			
6106.10.00	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6107	CUECAS, (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA OU NÃO ULTRAPASSAM A INGLE), CAMISOLOES, PIJAMAS, ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO.			
6107.1	Cuecas (mesmo as que não chegam at, a cintura ou não ultrapassam a ingle):			
6107.11.00	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6107.2	Camisoloes e pijamas:			
6107.21.00	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6107.9	Outros:			
6107.91.00	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6108	COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALCINHAS, (CALÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA), CAMISOLAS, PIJA-			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6108.1	MAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO. Combinações e anaguas:			
6108.11	De fibras sintéticas ou artificiais			
6108.11.10	De fibras sintéticas	12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6108.11.20	De fibras artificiais	12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6108.2	Calcinhas (calções) (mesmo as que não chegam até a cintura)			
6108.22	De fibras sintéticas ou artificiais			
6108.22.10	De fibras sintéticas	12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6108.22.20	De fibras artificiais	12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6108.3	Camisolas e pijamas:			
6108.32	De fibras sintéticas ou artificiais			
6108.32.10	De fibras sintéticas	12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6108.32.20	De fibras artificiais			

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
6108.9	Outros:	:	:
6108.92	De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
6108.92.10	De fibras sinteticas	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
6108.92.20	De fibras artificiais	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
6109	"T-SHIRTS" E OUTRAS CAMISETAS, DE MALHA.	:	:
6109.10.00	De algodao	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
6109.90	De outras materias texteis	:	:
6109.90.10	De la ou de pelos finos	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
6109.90.20	De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6109.90.90	Outras	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6110	PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE MALHA.			
6110.20.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6111	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE MALHA, PARA BEBES.			
6111.20.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6111.30.00	De fibras sinteticas	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6112	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS, DE BANHO ("BANADORES"), DE MALHA.			
6112.1	Abrigos para esporte ("trainings"):			
6112.11.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6112.20.00	Roupas de esqui			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	12		
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

6112.3	Shorts" (calções) e sungas, de banho, de uso masculino:			:
6112.39.00	De outras materias texteis			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

6112.4	Maios e biquinis, de banho, de uso feminino:			:
6112.49.00	De outras materias texteis			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

6113	VESTUARIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS POSIÇÕES 5903, 5906 OU 5907.			:
6113.00.10	De la ou de pelos finos			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

6113.00.20	De algodao			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

6113.00.30	De fibras sinteticas ou artificiais			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6113.00.90	Outras	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6114	OUTRO VESTUARIO DE MALHA			
6114.20.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6115	MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE INCLUÍDAS			
	AS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.			
6115.1	Meias-calças:			
6115.19	De outras materias texteis			
6115.19.90	Outras	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
			DE ALGODÇO	
6115.9	Outros:			
6115.92.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6116	LUVAS E SEMELHANTES, DE MALHA.			
6116.10.00	Luvras impregnadas, revestidas ou recobertas, de			
	plástico ou de borracha	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6117	OUTROS ACESSORIOS DE VESTUARIO, CONFECIONADOS, DE:			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
6117.10	MALHA; PARTES DE VESTUARIO OU DE SEUS ACESSORIOS, DE MALHA. Xales, echarpes, lenços de pescoco, cachenes, cachecóis, mantilhas, veus e semelhantes	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.10.10	De la ou de pelos finos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.10.20	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.10.30	De fibras sinteticas ou artificiais	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.10.90	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.20	Gravatas, gravatas-borboletas e plastrons	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.20.10	De la ou de pelos finos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6117.20.20	De algodao	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.20.30:	De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.20.90:	Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.80	Outros acessorios	:	:
:6117.80.10:	De la ou de pelos finos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.80.20:	De algodao	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.80.30:	De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6117.80.90:	Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6201	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.			
6201.1	Sobretudos, impermeaveis, japonas, gaboes, capas e semelhantes:			
6201.11.00	De la ou de pelos finos			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6201.9	Outros:			
6201.91.00	De la ou de pelos finos			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6202	MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6204.			
6202.1	Mantos, impermeaveis, capas e semelhantes:			
6202.11.00	De la ou de pelos finos			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6202.9	Outros:			
6202.91.00	De la ou de pelos finos			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6203	TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO-RES"), DE USO MASCULINO.			
6203.1	Ternos:			
6203.11.00	De la ou de pelos finos			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6203.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":		
6203.41.00	De la ou de pelos finos		
		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6204	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_		
	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS		
	E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO:		
	FEMININO		
6204.3	"Blasers" (casacos):		
6204.31.00	De la ou de pelos finos		
		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6208	CAMISETAS, COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALCINHAS, (CAL-		
	ÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA), CA-		
	MISOLAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E		
	ARTEFATOS SEMELHANTES, DE USO FEMININO.		
6208.1	Combinações e anaguas:		
6208.11	De fibras sintéticas ou artificiais		
6208.11.10	De fibras sintéticas		
		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6208.11.20	De fibras artificiais		
		12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6208.2	Camisolas e pijamas:			
6208.22	De fibras sinteticas ou artificiais			
6208.22.10	De fibras sinteticas			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6208.22.20	De fibras artificiais			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6208.9	Outros:			
6208.92	De fibras sinteticas ou artificiais			
6208.92.10	De fibras sinteticas			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6208.92.20	De fibras artificiais			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6210	VESTUARIO CONFECCIONADO COM AS MATERIAS DAS POSI_			
	ÇÕES 5602, 5603, 5903, 5906 OU 5907.			
6210.20.00	Outro vestuario, dos tipos abrangidos pelas			
	subposições 6201.11 a 6201.19			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
6403	CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO,			
	COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E			
	PORTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.			

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
:6403.1 :	Calçados para esporte:	:
:6403.11.00:	Calçados para esqui	:
:-----:	:	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----:	:	:
:6403.19 :	Outros	:
:6403.19.10:	Com sola de couro natural ou reconstituído	:
:-----:	:	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----:	:	:
:6403.19.90:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----:	:	:
:6403.20.00:	Calçados com sola exterior de couro natural e	:
:-----:	parte superior constituída por tiras de couro	:
:	natural que passam pelo peito do pé e envolvem	:
:	o dedo grande	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----:	:	:
:6403.30.00:	Calçados com sola de madeira, desprovidos de	:
:-----:	palmilhas e de biqueira protetora de metal	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 :
:-----:	:	:
:6403.40 :	Outros calçados, com biqueira protetora de metal	:
:6403.40.10:	Com sola de couro natural ou reconstituído	:
:-----:	:	:
:	:	12 :
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998 :

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6403.40.90:	Outros	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6403.5	Outros calcados, com sola exterior de couro natu_	:	:
:	ral:	:	:
:6403.51.00:	Que cubram o tornozelo	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6403.59.00:	Outros	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6403.9	Outros calcados:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:	:
:	:	12	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	CALÇADO PARA PRATICAR SNOW BOARD (TÁ-
:	:	:	BUA DE NEVE)
:	:	:	:
:6403.99.00:	Outros	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6404	:CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, :	:	:
:	:COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO E PARTE SUPERIOR DE:	:	:
:	:MATERIAS TEXTEIS.	:	:
:6404.1	:Calcados com sola exterior de borracha ou de :	:	:
:	:plastico:	:	:
:6404.11.00	:Calcados para esporte; calcados para tenis, :	:	:
:-----	:basquetebol, ginastica, "training" e semelhantes :	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6404.19.00	:Outros	:	:
:-----	:	12	OUTROS
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6404.19.00	:Outros	:	:
:-----	:	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	CALÇADO PARA PRATICAR SNOW BOARD (TÁ-
:	:	:	BUA DE NEVE)
:	:	:	:
:6404.20.00	:Calcados com sola exterior de couro natural ou :	:	:
:-----	:reconstituído	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:6405	:OUTROS CALCADOS.	:	:
:6405.90	:Outros	:	:
:6405.90.10	:Com sola de borracha ou plastico	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6405.90.20	Com sola de couro natural ou reconstituído	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6405.90.30	Com sola de madeira ou de cortica	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
6405.90.40	Com sola de outras materias	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7202	FERRO-LIGAS.			
7202.1	Ferro-manganes:			
7202.11.00	Contendo, em peso, mais de 2% de carbono	8		8 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7202.19.00	Outras	8		8 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7208	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NÃO			

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVA Ç Ã O
:7208.1	:LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, :LAMINADOS A QUENTE, NÃO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS. :Em rolos, simplesmente laminados a quente, de es_ :pessura inferior a 3 mm e com um limite de elasti_ :cidade igual ou superior a 275 mpa, ou de espessu_ :ra igual ou superior a 3 mm e com um limite de :elasticidade igual ou superior a 355 MPa:			
:7208.11.00	:De espessura superior a 10 mm			
		10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN- DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:7208.11.00	:De espessura superior a 10 mm			
		10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE 6% DE CARBONO
:7208.11.00	:De espessura superior a 10 mm			
		10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:7208.12.00	:De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não :superior a 10 mm			
		10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN- DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:7208.12.00	:De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não :superior a 10 mm			
		10		

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE
:	:	6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.12.00:	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não	:
:-----:	superior a 10 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	DE CARBONO
:	:	:
:7208.13.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
:-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.13.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
:-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE
:	:	0.6% DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.13.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
:-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.14.00:	De espessura inferior a 3 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.14.00:	De espessura inferior a 3 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	:
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE
:	:	0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.14.00:	De espessura inferior a 3 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	:
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%:
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.2	Outros, em rolos, simplesmente laminados a quente:	:
:7208.21.00:	De espessura superior a 10 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	:
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.21.00:	De espessura superior a 10 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	:
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%:
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.22.00:	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não	:
:-----:	superior a 10 mm	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.22.00:	De espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não	:
-----:	superior a 10 mm	:
:	:	10
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%:
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.23.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.23.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE
:	:	0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.23.00:	De espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior:	:
-----:	a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%:
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.24.00:	De espessura inferior a 3 mm	:
-----:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:	:
:7208.24.00:	De espessura inferior a 3 mm	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	DECAPADOS CONTENDO EM PESO MENOS DE
:	:	:	0.6% DE CARBONO
:	:	:	:
:7208.24.00:	De espessura inferior a 3 mm	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	:	DE CARBONO
:	:	:	:
:7208.3	:Não enrolados, simplesmente laminados a quente, de:	:	:
:	:espessura inferior a 3 mm e com um limite de elas_:	:	:
:	:ticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espes_:	:	:
:	:sura igual ou superior a 3 mm e com um limite de	:	:
:	:elasticidade igual ou superior a 355 MPa:	:	:
:7208.32.00:	Outros, de espessura superior a 10 mm	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:	:
:7208.32.00:	Outros, de espessura superior a 10 mm	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	DE CARBONO
:	:	:
:7208.33.00:	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	:
:-----:	mas não superior a 10 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.33.00:	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm	:
:-----:	mas não superior a 10 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	DE CARBONO
:	:	:
:7208.34.00:	Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm mas	:
:-----:	inferior a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-
:	:	DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
:	:	:
:7208.34.00:	Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm mas	:
:-----:	inferior a 4,75 mm	:
:	:	10
:	:	OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6%
:	:	DE CARBONO
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7208.35.00:	Outros, de espessura inferior a 3 mm	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN-

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVAÇÃO
				DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.35.00	Outros, de espessura inferior a 3 mm	10		OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7208.4	Outros, não enrolados, simplesmente laminados a quente:			
7208.42.00	Outros, de espessura superior a 10 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.42.00	Outros, de espessura superior a 10 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.43.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.43.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm mas não superior a 10 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.44.00	Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN- DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.44.00	Outros, de espessura igual ou superior a 3 mm mas inferior a 4,75 mm	10		OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7208.45.00	Outros, de espessura inferior a 3 mm	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 APRESENTANDO MOTIVOS EM RELEVO CONTEN- DO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO
7208.45.00	Outros, de espessura inferior a 3 mm	10		OUTROS CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7208.90.00	Outros	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO	
7209	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, LAMINADOS A FRIO, NÃO FOLHEADOS, NEM REVESTIDOS.				
7209.1	Em rolos, simplesmente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa:				
7209.12.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm		10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO	
7209.13.00	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não superior a 1 mm		10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO	
7209.14.00	De espessura inferior a 0,5 mm		10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CARBONO	
7209.2	Outros, em rolos, simplesmente laminados a frio:				
7209.22.00	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm		10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	: CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-:
:	:	: BONO
:-----	:-----	:-----
:7209.23.00:	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não	:
:-----	:superior a 1 mm	:
:	:	: 10
:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-:
:	:	: BONO
:-----	:-----	:-----
:7209.24.00:	De espessura inferior a 0,5 mm	:
:-----	:	:
:	:	: 10
:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-:
:	:	: BONO
:-----	:-----	:-----
:7209.3	:Não enrolados, simplesmente laminados a frio, de	:
:	:espessura inferior a 3 mm e com um limite de elas_:	:
:	:ticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espes_:	:
:	:sura igual ou superior a 3 mm e com um limite de	:
:	:elasticidade igual ou superior a 355 MPa:	:
:7209.32.00:	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	:
:-----	:	:
:	:	: 10
:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-:
:	:	: BONO EXCETO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600:
:	:	: MM CUJA UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL
:	:	: SEJA UNICAMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A:
:	:	: 1.600 MM
:-----	:-----	:-----
:7209.33.00:	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não	:
:-----	:superior a 1 mm	:
:	:	: 10
:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-:
:	:	: BONO EXCETO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
:	DESCR I Ç Ã O	Grav.
:	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:	:	MM CUJA UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL:
:	:	SEJA UNICAMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A:
:	:	1.600 MM
:	:	:
:7209.34.00:	De espessura inferior a 0,5 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-
:	:	BONO
:	:	:
:7209.4	Outros, não enrolados, simplesmente laminados a	:
:	frio:	:
:7209.42.00:	De espessura superior a 1 mm mas inferior a 3 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-
:	:	BONO EXCETO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600:
:	:	MM CUJA UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL:
:	:	SEJA UNICAMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A:
:	:	1.600 MM
:	:	:
:7209.43.00:	De espessura igual ou superior a 0,5 mm mas não	:
-----:	superior a 1 mm	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-
:	:	BONO EXCETO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600:
:	:	MM CUJA UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL:
:	:	SEJA UNICAMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A:
:	:	1.600 MM
:	:	:
:7209.44.00:	De espessura inferior a 0,5 mm	:
-----:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				BONO
7209.90.00:Outros		10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR- BONO
7210 : PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU ACO NÃO : LIGADOS, DE LARGURA IGUAL OU SUPERIOR A 600 MM, : FOLHEADOS OU REVESTIDOS. 7210.1 : Estanhados: 7210.12.00:De espessura inferior a 0,5 mm		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7210.3 : Galvanizados eletroliticamente: 7210.31.00:De aco de espessura inferior a 3 mm e com um : limite de elasticidade igual ou superior a 274 : MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm : e com um limite de elasticidade igual ou superior : a 355 MPa		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM EXCE- TO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600 MM CUJA UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL SEJA UNICAMENTE PARA LARGURAS SUPERIORES A 1.600 MM
7210.39.00:Outros		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM EXCE- TO DE LARGURA SUPERIOR A 1.600 MM CUJA

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav. Resi.		OBSERVAÇÃO
				UTILIZAÇÃO PARA O PRODUTO FINAL SEJA UNICAMENTE EM LARGURAS SUPERIORES A 1.600 MM
7210.4	Galvanizados por outro processo:			
7210.41.00	Ondulados	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM
7210.49.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM
7210.50.00	Revestidos de oxidos de cromo, ou de cromo e oxidos de cromo	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM
7210.60.00	Revestidos de aluminio	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 REVESTIDOS DE LIGAS DE ALUMÍNIO E ZINCO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM
7210.60.00	Revestidos de aluminio	11		DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM EXCETO: POR IMERSÃO TIPO 1 SEGUNDO NORMAS IRAM IAS U 500-13 DE ESPESSURA IGUAL OU SUPERIOR A 0.70 MM PARA A FABRICAÇÃO DE

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				SISTEMA DE ESCAPE PARA AUTOMOTORES
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7210.90.00	Outros			
		10		
				10 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
				DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 3 MM
7211	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, NÃO FOLHEADOS NEM REVESTIDOS.			
7211.1	Simplemente laminados a quente, de espessura inferior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com um limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa:			
7211.12.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm			
		10		
				10 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7211.19.00	Outros			
		10		
				10 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7211.2	Outros, simplesmente, laminados a quente:			
7211.22.00	Outros, de espessura igual ou superior a 4,75 mm			
		10		
				10 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7211.29.00	Outros			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	10	:
:	:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7211.30.00:	Simplemente laminados a frio, de espessura inferior a 3 mm e com un limite de elasticidade igual ou superior a 275 MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e com un limite de elasticidade igual ou superior a 355 MPa	:	10	:
:	:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:		CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.25% DE CARBONO

:7211.4	Outros, simplesmente laminados a frio:	:		:
:7211.41.00:	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono	:	10	:
:	:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7211.49.00:	Outros	:	10	:
:	:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:		CONTENDO EM PESO 0.25% OU MAIS DE CAR-
:	:	:		BONO MAS MENOS DE 0.6%

:7211.49.00:	Outros	:	10	:
:	:	:		CONTENDO EM PESO 0.6% OU MAIS DE CAR-
:	:	:		BONO
:	:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7211.90.00:	Outros	:		:

ARGENTINA - ANEXO 8

:		:----- REGIME DO ACORDO -----:	
:	DESCR I Ç Ã O	Grav.	:
:	/SH	Resi.	:
:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
:	:	10	:
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:		CONTENDO EM PESO MENOS DE 0.6% DE CAR-
:	:		BONO
:-----			
:7212	:PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO	:	:
:	:LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, FOLHEADOS	:	:
:	:OU REVESTIDOS.	:	:
:7212.10.00	:Estanhados	:	:
:-----			
:	:	10	:
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----			
:7212.2	:Galvanizados eletroliticamente:	:	:
:7212.21.00	:De aço, de espessura inferior a 3 mm e com um	:	:
:-----	:limite de elasticidade igual ou superior a 275	:	:
:	:MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e	:	:
:	:com um limite mínimo de elasticidade igual ou	:	:
:	:superior a 355 MPa	:	:
:	:	12	:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:		DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM
:-----			
:7212.29.00	:Outros	:	:
:-----			
:	:	12	:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:		DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM
:-----			
:7212.30.00	:Galvanizados por outro processo	:	:
:-----			
:	:	11	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----			
:7212.40.00	:Pintados, envernizados ou revestidos de plástico	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7213.39.00:	Outros	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7213.4	:Outros, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_	:	:
:	:nos de 0,6% de carbono:	:	:
:7213.41.00:	De seção circular e diametro inferior a 14 mm	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7213.49.00:	Outros	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7214	:BARRAS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS, SIMPLEMENTE	:	:
:	:FORJADAS, LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A	:	:
:	:QUENTE, INCLUIDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A	:	:
:	:TORÇÃO APOS LAMINAGEM.	:	:
:7214.10.00:	Forjadas	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	CONTENDO EM PESO ATÉ 0.6% DE CARBONO
:	:	:	:
:7214.10.00:	Forjadas	:	:
:	:	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:
:	:	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	OUTROS
:	:	:	:
:7214.20.00:	Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, produ_	:	:
:-----:	zidos durante a laminagem, ou torcidas apos lami_	:	:
:	nagem	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7214.30.00:	De aço para tornear	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7214.40.00:	Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	:	:
:-----:	bono	:	:
:	:	10	:
:	:	:	DE SEÇÃO CIRCULAR
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:7214.40.00:	Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	:	:
:-----:	bono	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR
:	:	:	:
:7214.40.00:	Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	:	:
:-----:	bono	:	:
:	:	10	:
:	:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	OUTROS
:	:	:	:
:7214.50.00:	Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_	:	:

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:-----:	nos de 0,6% de carbono	:
:	:	10
:	:	DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----:		:
:7214.50.00:	Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_	:
:-----:	nos de 0,6% de carbono	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	DE SEÇÃO CIRCULAR
:-----:		:
:7214.50.00:	Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_	:
:-----:	nos de 0,6% de carbono	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	OUTROS
:-----:		:
:7214.60.00:	Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:	:
:-----:		:
:	:	10
:	:	DE SEÇÃO CIRCULAR
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----:		:
:7214.60.00:	Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:	:
:-----:		:
:	:	10
:	:	OUTROS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----:		:
:7214.60.00:	Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:	:
:-----:		:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
			DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR	
:7215	:OUTRAS BARRAS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS.			
:7215.10.00	:De aço para torneiar, simplesmente obtidas ou com_			
-----	:pletamente acabadas a frio	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:7215.20.00	:Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_			
-----	:badas a frio, contendo, em peso, menos de 0,25% de	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
	:carbono		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:7215.30.00	:Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_			
-----	:badas a frio, contendo, em peso, 0,25% ou mais,	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
	:mas menos de 0,6% de carbono		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:7215.40.00	:Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_			
-----	:badas a frio contendo, em peso, 0,6% ou mais de	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
	:carbono		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:7215.90.00	:Outras	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
-----			5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
			CONTENDO EM PESO ATÉ 0.6% DE CARBONO	
:7215.90.00	:Outras			

ARGENTINA - ANEXO 8

:		REGIME DO ACORDO	:
: NALADI/		Grav.	:
: /SH		Resi.	:
:		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	:
:	:	10	:
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:		CONTENDO EM PESO MAIS DE 0.6% DE CAR-
:	:		BONO EXCETO BARRAS DE FERRO OU DE AÇO
:	:		SEM LIGA ACABADAS A FRIO DE SEÇÃO RE-
:	:		TANGULAR LAMINADAS EM AMBAS AS FACES
:	:		(TRIPLAS)

:7216	:PERFIS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS.	:	:
:7216.2	:Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estira_	:	:
:	:dos ou extrudados, a quente, de altura inferior a	:	:
:	:80 mm:	:	:
:7216.21.00	:Perfis em L	:	:
:	:	10	:
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7216.22.00	:Perfis em T	:	:
:	:	10	:
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7216.50.00	:Outros perfis, simplesmente laminados, estirados	:	:
:	:ou extrudados, a quente	:	:
:	:	10	:
:	:		DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACIÇA E CONSTANTE
:	:		EM FORMA DE CÍRCULO ACHATADO E O RETÂN-
:	:		GULO MODIFICADO EM QUE DOIS LADOS OPOS-
:	:		TOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE CÍRCULO
:	:		CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍ-
:	:		NEOS IGUAIS E PARALELOS
:	:		10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999

:7216.50.00	:Outros perfis, simplesmente laminados, estirados	:	:
:	:ou extrudados, a quente	:	:
:	:	10	:
:	:		PERFIS DE ALTURA NÃO SUPERIOR A 80 MM
:	:		EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACIÇOS E

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	CONSTANTES EM FORMA DE CÍRCULOS ACHATA-
:	:	DOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM QUE
:	:	DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA DE:
:	:	ARCOS DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OU-
:	:	TROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS OU PARALE-
:	:	LOS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7217	:FIOS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS.	:
:7217.1	:Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono:	:
:7217.11.00	:Não revestidos, mesmo polidos	:
:	:	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A
:	:	3 MM EM SUA MAIOR DIMENSÃO
:	:	:
:7217.12.00	:Galvanizados	:
:	:	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL SUPERIOR A
:	:	10 MM EM SUA MAIOR DIMENSÃO
:	:	:
:7217.13.00	:Revestidos de outros metais comuns	:
:	:	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	EXCETO REVESTIDOS DE COBRE DE SEÇÃO
:	:	TRANSVERSAL SUPERIOR A 3 MM EM SUA MAIOR
:	:	DIMENSÃO
:	:	:
:7217.2	:Contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas menos de	:
:	:0,6%, de carbono	:
:7217.21.00	:Não revestidos, mesmo polidos	:
:	:	:
:	:	10
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	A) 0.7% OU MENOS DE CARBONO;
:	:	B) MAIS DE 1.2% PORÉM MENOS OU IGUAL A:
:	:	1.9% DE MANGANÔS;
:	:	C) 0.6% OU MAIS PORÉM SEM EXCEDER 2.3%:
:	:	DE SILÍCIO COM EXCLUSÃO DE QUAL-
:	:	QUER OUTRO ELEMENTO EM UMA PROPOR-
:	:	ÇÃO TAL QUE LHE CONFIRA O CARÁTER
:	:	DE OUTRO AÇO-LIGA
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7228.40.00:	Outras barras, simplesmente forjadas	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	BARRAS DE AÇO SILÍCIO-MANGANÔS CONTEN-
:	:	DO EM PESO MAIS DE 1.2% E 1.9% OU ME-
:	:	NOS DE MANGANÔS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7228.40.00:	Outras barras, simplesmente forjadas	:
:-----:	:	:
:	:	10
:	:	OUTRAS EXCETO:
:	:	- BARRAS SEGUNDO NORMAS AISI HXX AISI
:	:	6F3 AISI 6G AISI DX AISI S1 AISI
:	:	01 AISI P20 SAE HNV3 E NORMAS EQUI-
:	:	VALENTES DE AÇOS PARA FERRAMENTAS;
:	:	- DE AÇO-LIGA QUE CONTENHA EM PESO:
:	:	A) 0.7% OU MENOS DE CARBONO;
:	:	B) MAIS DE 1.2% PORÉM MENOS DE 1.9% OU:
:	:	IGUAL DE MANGANÔS;
:	:	C) 0.6% OU MAIS PORÉM SEM EXCEDER 2.3%:
:	:	DE SILÍCIO COM EXCLUSÃO DE QUAL-
:	:	QUER OUTRO ELEMENTO EM UMA PROPOR-
:	:	ÇÃO TAL QUE LHE CONFIRA O CARÁTER
:	:	DE OUTRO AÇO-LIGA
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:7228.50.00:	Outras barras, simplesmente obtidas ou completa_	:
:-----:	mente acabadas a frio	:
:	:	10
:	:	BARRAS DE AÇO SILÍCIO-MANGANÔS CONTEN-

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:	
:	DESCR I Ç Ã O	Grav.	
:	:	Resi.	
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
:7304.20.00:	Tubos para revestimento de pocos ("casing") ou de suprimento ou produção ("tubing") e tubos de perfuração, dos tipos utilizados em extração de petróleo ou de gas	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS DE AÇO INOXIDÁVEL
:7304.20.00:	Tubos para revestimento de pocos ("casing") ou de suprimento ou produção ("tubing") e tubos de perfuração, dos tipos utilizados em extração de petróleo ou de gas	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS DE OUTROS AÇOS-LIGAS SEM REVESTIR DE DIÂMETRO EXTERIOR NÃO SUPERIOR A 229 MM
:7304.20.00:	Tubos para revestimento de pocos ("casing") ou de suprimento ou produção ("tubing") e tubos de perfuração, dos tipos utilizados em extração de petróleo ou de gas	12	OUTROS DE OUTROS AÇOS-LIGAS SEM REVESTIR 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:7304.20.00:	Tubos para revestimento de pocos ("casing") ou de suprimento ou produção ("tubing") e tubos de perfuração, dos tipos utilizados em extração de petróleo ou de gas	12	OUTROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:7304.3	Outros, de seção circular, de ferro ou de acos não:		

ARGENTINA - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	: ligados:	:
:7304.31.00:	:Estirados ou laminados, a frio	:
:-----:	:	:
:	:	: 12
:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: TUBOS SEM REVESTIR
:-----:	:	:
:7304.31.00:	:Estirados ou laminados, a frio	:
:-----:	:	:
:	:	: 12
:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: OUTROS
:-----:	:	:
:7304.39.00:	:Outros	:
:-----:	:	:
:	:	: 12
:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: TUBOS NÃO REVESTIDOS DE DIÂMETRO EXTE-
:	:	: RIOR NÃO SUPERIOR A 229 MM
:-----:	:	:
:7304.39.00:	:Outros	:
:-----:	:	:
:	:	: 12
:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: TUBOS REVESTIDOS DE DIÂMETRO EXTERIOR
:	:	: NÃO SUPERIOR A 229 MM
:-----:	:	:
:7304.39.00:	:Outros	:
:-----:	:	:
:	:	: 12
:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	: OUTROS
:-----:	:	:
:7304.5	:Outros, de seção circular, de outros acos ligados:	:
:7304.51.00:	:Estirados ou laminados a frio	:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 TUBOS DE DIÂMETRO EXTERIOR NÃO SUPERIOR A 229 MM
7304.51.00	Estirados ou laminados a frio	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS
7304.59.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 TUBOS DE DIÂMETRO EXTERIOR NÃO SUPERIOR A 229 MM EXCETO TUBOS DE AÇO SAE 52.100
7304.59.00	Outros	8		8 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS
7304.90.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 DE DIÂMETRO EXTERIOR NÃO SUPERIOR A 229 MM EXCETO DE AÇO INOXIDÁVEL
7304.90.00	Outros			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS
7305	OUTROS TUBOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS OU REBITADOS), DE SEÇÕES INTERIOR E EXTERIOR CIRCULARES, DE DIA_ METRO EXTERIOR SUPERIOR A 406,4 MM, DE FERRO OU ACO.			
7305.1	Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodu_ tos:			
7305.11.00	Soldados longitudinalmente por arco imerso	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.12.00	Outros, soldados longitudinalmente	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.19.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.20.00	Tubos para revestimento de pocos, dos tipos utili_ zados na extração de petroleo ou de gas	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.3	Outros, soldados:			
7305.31.00	Soldados longitudinalmente	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997

ARGENTINA - ANEXO 8

ARGENTINA - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.39.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7305.90.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7306	OUTROS TUBOS E PERFIS OCOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS, REBITADOS, AGRAFADOS, OU COM OS BORDOS SIMPLESMEN_ TE APROXIMADOS), DE FERRO OU ACO.			
7306.10.00	Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodutos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7306.20.00	Tubos para revestimentos de pocos, suprimento ou produção, dos tipos utilizados na extração de petróleo ou de gás	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7306.30.00	Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de acos não ligados	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
7306.50.00	Outros, soldados, de seção circular, de outros acos ligados			

ARGENTINA - ANEXO 8

:		REGIME DO ACORDO		:
:	DESCR I Ç Ã O	:	Grav.	:
:	:	:	Resi.	:
:		OBSERVAÇÃO		:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

:	:7306.60.00:Outros, soldados, de seção não circular	:		:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:

:	:7306.90.00:Outros	:		:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:
:	:		DE FERRO OU AÇOS NÃO LIGADOS	:

:	:7306.90.00:Outros	:		:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:
:	:		OUTROS EXCETO DE AÇO INOXIDÁVEL	:

:	:7312 :CORDAS, CABOS, TRANCAS, LINGAS E ARTEFATOS SEME_	:		:
:	:LHANTES, DE FERRO OU AÇO, NÃO ISOLADOS PARA USOS	:		:
:	:ELETRICOS.	:		:
:	:7312.10.00:Cordas e cabos	:		:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	:
:	:		EXCETO DE FIOS DE AÇO REVESTIDOS COM	:
:	:		BRONZE OU LATÃO	:

:	:7318 :PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TI_	:		:
:	:RA-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS,	:		:
:	:CAVILHAS, CONTRAPINOS, ARRUELAS (INCLUIDAS AS DE	:		:
:	:PRESSAO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDI_	:		:
:	:DO, FERRO OU AÇO.	:		:

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:7318.1	:Artefatos roscados:			
:7318.16.00	:Porcas			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:7615	:ARTEFATOS DE USO DOMESTICO,DE HIGIENE OU TOUCADOR, :E SUAS PARTES, DE ALUMINIO; ESPONJAS, ESFREGOES, :LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, PARA LIMPEZA, POLI- :MENTO E USOS SEMELHANTES, DE ALUMINIO.			
:7615.10	:Artefatos de uso domestico e suas partes; espon- :jas, esfregoes, luvas e artefatos semelhantes, pa- :ra limpeza, polimento e usos semelhantes			
:7615.10.10	:Artefatos de uso domestico e suas partes			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
			MENAGE DE ALUMÍNIO REVESTIDO DE ANTI- ADERENTE	
:7615.10.20	:Esponjas, esfregoes, luvas e artefatos semelhan- :tes, para limpeza, polimento e usos semelhantes			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:8418	:REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OU- :TROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A :PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU :OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E :APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415.			
:8418.2	:Refrigeradores do tipo domestico:			
:8418.21.00	:De compressao			
		12		
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:8418.30.00	:Congeladores ("freezers") horizontais, de capaci- :dade não superior a 800 litros			

ARGENTINA - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	
		: Resi.	
: /SH	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
: :	: :	: 12	: :
: :	: :	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
: :	: :	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
: :	: :	:	: :
: 8418.40.00	: Congeladores ("freezers") verticais, de capacidade	:	:
: -----	: não superior a 900 litros	:	:
: :	: :	: 12	: :
: :	: :	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
: :	: :	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
: :	: :	:	: :
: 8546	: ISOLADORES DE QUALQUER MATERIA, PARA USOS ELETRI_	:	:
: :	: COS.	:	:
: 8546.20.00	: De ceramica	:	:
: -----	: -----	:	:
: :	: :	: 12	: :
: :	: :	:	: EXCETO ISOLADORES CUJAS PARTES DE PORCE-
: :	: :	:	: LANA UNIDAS OU ACOPLADAS POR MEIOS METÁ-
: :	: :	:	: LICOS OU OUTROS EXCEDAM 1100 MM DE AL-
: :	: :	:	: TURA OU LONGITUDE E 400 MM DE DIÂMETRO
: :	: :	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
: :	: :	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
: :	: :	:	: :
: 9403	: OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.	:	:
: 9403.50.00	: Moveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de	:	:
: -----	: dormir	:	:
: :	: :	: 12	: :
: :	: :	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
: :	: :	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
: :	: :	:	: :
: :	: :	:	:

BRASIL - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:2008	:FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS, :PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU :SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES :OU DE ALCOOL, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS :EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
:2008.70	:Pêssegos			
:2008.70.10	:Em água edulcorada, incluído o xarope			
		6		
			6 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			3 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:2008.70.20	:Em alcool			
		6		
			6 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			3 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:2008.70.90	:Outros			
		6		
			6 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			3 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:2204	:VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE :ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSIÇÃO 2009.			
:2204.2	:Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação :tenha sido impedida ou interrompida por adição :de alcool:			
:2204.21	:Em recipientes de capacidade não superior a 2 :litros			
:2204.21.10	:Vinhos finos de mesa			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
:2204.21.2	:Vinhos generosos (licorosos):			
:2204.21.21	:Tipo Xerez			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	

BRASIL - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
2204.29.1	Vinhos generosos (licorosos):			
2204.29.11	Tipo Xerez			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
2204.29.19	Outros			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
2204.29.20	Outros vinhos:			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
2204.29.3	Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impe-			
	dida ou interrompida por adição de álcool:			
2204.29.31	Mistelas			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
2204.29.39	Outros			
		8		
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999	
4008	CHAPAS, FOLHAS, TIRAS, VARETAS E PERFIS, DE BORRA_			
	CHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA.			
4008.1	De borracha alveolar:			
4008.11.00	Chapas, folhas e tiras			
		6		
			6 - EM VIGOR DURANTE 1997	

BRASIL - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:4008.19.00:	Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	6	:
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:4008.2	:De borracha não alveolar:	:	:
:4008.21.00:	Chapas, folhas e tiras	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	6	:
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:4008.29.00:	Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	6	:
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:4009	:TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, MES_	:	:
:	:MO PROVIDOS DOS RESPECTIVOS ACESSORIOS (POR EXEM_	:	:
:	:PLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIOES).	:	:
:4009.10.00:	Não reforçados com outras materias nem associados	:	:
:-----:	:de outra forma a outras materias, sem acessorios	:	:
:	:	6	:
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:
:4009.20.00:	Reforçados apenas com metal ou associados de outra	:	:
:-----:	:forma apenas a metal, sem acessorios	:	:
:	:	6	:
:	:	:	QUE SUPORTEM UMA PRESSÇO DE RUPTURA
:	:	:	MÔNIMA DE 17.3 MPA
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:

BRASIL - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
4009.20.00	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas a metal, sem acessórios	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999 OUTROS
4009.30.00	Reforçados apenas com materias texteis ou associados de outra forma apenas a materias texteis, sem acessórios	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4009.40.00	Reforçados com outras materias ou associados de outra forma a outras materias, sem acessórios	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4009.50.00	Com acessórios	6		QUE SUPORTEM UMA PRESSÇO DE RUPTURA MÖNIMA DE 17.3 MPA 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
4009.50.00	Com acessórios	6		OUTROS 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5111	TECIDOS DE LA CARDADA OU DE PELOS FINOS CARDADOS.			
5111.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de la ou de pelos finos:			
5111.11.00	Com peso não superior a 300 g/m2			

BRASIL - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	7
:	:	DE LÃ CARDADA
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----		
:5111.11.00:	Com peso não superior a 300 g/m2	:
:	:	7
:	:	DE PÊLOS FINOS CARDADOS
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----		
:5111.19.00:	Outros	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----		
:5111.20	Outros, combinados, principal ou unicamente, com	:
:	filamentos sintéticos ou artificiais	:
:5111.20.10:	Com filamentos sintéticos	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----		
:5111.20.20:	Com filamentos artificiais	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:-----		
:5111.30	Outros, combinados, principal ou unicamente, com	:
:	fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	:
:5111.30.10:	Com fibras sintéticas	:
:	:	7
:	:	EXCETO DE LÃ FELTRADOS COM TRAMA COM-
:	:	BINADA EXCLUSIVAMENTE COM FIBRAS SINT•-
:	:	TICAS E URDIDURA EXCLUSIVAMENTE DE ALGO-

BRASIL - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			DÇO DE PESO SUPERIOR OU IGUAL A 600 G/M2 PRÓPRIOS PARA A FABRICAÇÃO DE BO- LAS DE TÊNIS
			7 - EM VIGOR DURANTE 1997
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5111.30.20	Com fibras artificiais	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5111.90.00	Outros	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112	TECIDOS DE LA PENTEADA OU DE PELOS FINOS PENTEA_ DOS.		
5112.1	Contendo pelo menos 85%, em peso, de la ou de pe_ los finos:		
5112.11.00	Com peso não superior a 200 g/m2	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.19.00	Outros	7	DE LÃ PENTEADA 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.19.00	Outros	7	DE PÊLOS FINOS PENTEADOS 7 - EM VIGOR DURANTE 1997

BRASIL - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:	:	:
5112.20	Outros, combinados, principal ou unicamente, com	:	:	:
:	filamentos sinteticos ou artificiais	:	:	:
5112.20.10	Com filamentos sinteticos	:	:	:
-----	-----	7	:	:
:	:	:	:	DE LÃ PENTEADA
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.20.10	Com filamentos sinteticos	:	:	:
-----	-----	7	:	:
:	:	:	:	DE PÊLOS FINOS PENTEADOS
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.20.20	Com filamentos artificiais	:	:	:
-----	-----	7	:	:
:	:	:	:	DE LÃ PENTEADA
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.20.20	Com filamentos artificiais	:	:	:
-----	-----	7	:	:
:	:	:	:	DE PÊLOS FINOS PENTEADOS
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
5112.30	Outros, combinados, principal ou unicamente, com	:	:	:
:	fibras sintéticas ou artificiais descontínuas	:	:	:
5112.30.10	Com fibras sintéticas	:	:	:
-----	-----	7	:	:
:	:	:	:	DE LÃ PENTEADA
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998

BRASIL - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:5112.30.10:	Com fibras sintéticas	:
-----:	-----:	:
:	:	7
:	:	DE PÊLOS FINOS PENTEADOS
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:5112.30.20:	Com fibras artificiais	:
-----:	-----:	:
:	:	7
:	:	DE LÃ PENTEADA
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:5112.30.20:	Com fibras artificiais	:
-----:	-----:	:
:	:	7
:	:	DE PÊLOS FINOS PENTEADOS
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:
:5112.90.00:	Outros	:
-----:	-----:	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 1999
:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:0201	:CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, FRESCAS OU	:	:
:	:REFRIGERADAS.	:	:
:0201.10.00	:Carcacas e meias-carcacas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0201.20.00	:Outras peças não desossadas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0201.30.00	:Desossadas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0202	:CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE BOVINA, CONGELADAS.	:	:
:0202.10.00	:Carcacas e meias-carcacas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0202.20.00	:Outras peças não desossadas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0202.30.00	:Desossadas	:	:
:-----:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0203	CARNES DE ANIMAIS DA ESPECIE SUINA, FRESCAS, REFRIGERADAS OU CONGELADAS.			
0203.1	Frescas ou refrigeradas:			
0203.12.00	Pernas, paletas e respectivos pedacos, não de_sossados	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0203.2	Congeladas:			
0203.22.00	Pernas, paletas e respectivos pedacos, não de_sossados	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0207	CARNES E MIUDOS, COMESTIVEIS, FRESCOS, REFRIGERADOS OU CONGELADOS, DAS AVES DA POSIÇÃO 0105.			
0207.10.00	Aves não cortadas em pedacos, frescas ou refrigeradas	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0207.2	Aves não cortadas em pedacos, congeladas:			
0207.21.00	Galos e galinhas	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:0207.22.00:	Perus	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0207.3	:Pedacos e miudos, de aves (incluidos os figados),	:	:
:	:frescos ou refrigerados:	:	:
:0207.39	:Outros	:	:
:0207.39.10:	:Pedacos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0207.39.20:	Miudos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0207.4	:Pedacos e miudos de ave, exceto os figados, conge_	:	:
:	:lados:	:	:
:0207.41	:De galos ou de galinhas	:	:
:0207.41.10:	:Pedacos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0207.41.20:	Miudos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.	
0401	LEITE E CREME DE LEITE, NÃO CONCENTRADOS NEM ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
0401.10.00	Com teor, em peso, de materias gordas, não superior a 1%	21		LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) 21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0401.20.00	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a 1% mas não superior a 6 %	21		LEITE UHT (ULTRA HIGH TEMPERATURE) 21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0401.30	Com teor, em peso, de materias gordas, superior a 6%			
0401.30.10	Leite	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0405	MANTEIGA E OUTRAS MATERIAS GORDAS PROVENIENTES DO LEITE			
0405.00.10	Fresca, salgada ou fundida	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0406	QUEIJOS E REQUEIJAO			
0406.90.00	Outros queijos	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:0703.10	:Cebolas e chalotas	:
:0703.10.10	:Cebolas	:
:-----:	:	:
:	:	21
:	:	EXCETO PARA SEMEADURA
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:	:
:0703.20.00	:Alho	:
:-----:	:	:
:	:	21
:	:	EXCETO PARA SEMEADURA
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:	:
:0706	:CENOURAS, NABOS, BETERRABAS PARA SALADA, CERCEFI,	:
:	:AIPO-RABANO, RABANETES E RAIZES COMESTIVEIS SEME_	:
:	:LHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.	:
:0706.10	:Cenouras e nabos	:
:0706.10.10	:Cenouras	:
:-----:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:	:
:0706.10.20	:Nabos	:
:-----:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:	:
:0803	:BANANAS FRESCAS OU SECAS.	:
:0803.00.00	:Bananas frescas ou secas	:
:-----:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇÃO
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0804	TAMARAS, FIGOS, ABACAXIS (ANANASES), ABACATES, GOIABAS, MANGAS E MANGOSTOES, FRESCOS OU SECOS.			
0804.30.00	Abacaxis (ananases)	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0805	CITRICOS, FRESCOS OU SECOS.			
0805.10.00	Laranjas	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0901	CAFE, MESMO TORRADO OU DESCAFEINADO; CASCAS E PE_ LICULAS DE CAFE; SUCEDANEOS DO CAFE CONTENDO CAFE EM QUALQUER PROPORÇÃO.			
0901.2	Cafe torrado:			
0901.21	Não descafeinado			
0901.21.10	Em grao	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0901.21.90	Outros	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
0903	MATE.			
0903.00.10	Simplemente cancheado			

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:0903.00.90:	Outros	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1006	:ARROZ.	:	:
:1006.10	:Arroz com casca (arroz "paddy")	:	:
:1006.10.10:	Com casca	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1006.10.20:	Parbolizado	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1006.20.00:	Arroz descascado (arroz "cargo" ou castanho)	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1006.30	:Arroz semibranqueado ou branqueado, mesmo polido	:	:
:	:ou brunido, sem polir ou branquear:	:	:
:1006.30.1	:	:	:
:1006.30.11:	Semibranqueado	:	:
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:	
: NALADI/	: Grav.
: /SH	: Resi.
:	:----- OBSERVAÇÃO -----:
:	21
:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	
:1006.30.12: Branqueado	:
:	21
:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	
:1006.30.9: Outros:	:
:1006.30.91: Polido	:
:	21
:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	
:1006.30.92: Brunido	:
:	21
:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	
:1507 :OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINA_	:
: :DOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	:
:1507.10.00: Oleo em bruto, mesmo degomado	:
:	21
:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	
:1507.90.00: Outros	:
:	21
:	REFINADO

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1508	:OLEO DE AMENDOIM E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO RE_	:	:
:	:FINADOS MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	:	:
:1508.10.00	:Oleo em bruto	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1508.90.00	:Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1511	:OLEOS DE DENDE E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFI_	:	:
:	:NADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	:	:
:1511.10.00	:Oleos em bruto	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1512	:OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E	:	:
:	:RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUI_	:	:
:	:MICAMENTE MODIFICADOS.	:	:
:1512.1	:Oleos de girassol ou de cartamo, e respectivas	:	:
:	:frações:	:	:
:1512.19	:Outros	:	:
:1512.19.10	:De girassol	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:1512.2	:Oleo de algodao e respectivas frações:	:	:
:1512.21.00	:Oleo em bruto, mesmo desprovido de gossipol	:	:
:	:	: 21	:
:	:	:	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1512.29.00	:Outros	:	:
:	:	: 21	:
:	:	:	: REFINADO
:	:	:	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1513	:ÓLEOS DE COCO (ÓLEO DE COPRA), DE AMÊNDOAS DE PAL-	:	:
:	:MEIRA OU DE BABAÇU, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO	:	:
:	:REFINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	:	:
:1513.2	:Oleos de amendoas de babacu ou de outras palmei_	:	:
:	:ras, e respectivas frações:	:	:
:1513.21	:Oleos em bruto	:	:
:1513.21.10	:De amendoas de palmeiras, exceto babacu	:	:
:	:	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1513.29	:Outros	:	:
:1513.29.10	:De amendoas de palmeiras, exceto babacu	:	:
:	:	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1515	:OUTRAS GORDURAS E OLEOS VEGETAIS FIXOS (INCLUIDO O	:	:
:	:OLEO DE JOJOBA), E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO RE_	:	:
:	:FINADOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
:1515.2	:Oleo de milho e respectivas frações:			
:1515.29.00	:Outros			
:	:	7		
:	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601	:ENCHIDOS E PRODUTOS SEMELHANTES, DE CARNE, MIUDOS			
:	:OU SANGUE; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS A BASE DE TAIS			
:	:PRODUTOS.			
:1601.00.10	:Linguicas			
:	:	21		
:	:			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.20	:Morcelas			
:	:	21		
:	:			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.30	:Salsichas			
:	:	21		
:	:			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.40	:Salames			
:	:	21		
:	:			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.50	:Mortadelas			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.9	:Outros:			
:1601.00.91	:De figado	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1601.00.99	:Outros	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1901	:EXTRATOS DE MALTE; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE :FARINHAS, SEMOLAS, AMIDOS, FECULAS OU EXTRATOS :DE MALTE, NÃO CONTENDO CACAU EM PO OU QUE O :CONTENHAM NUMA PROPORÇÃO INFERIOR A 50%, EM PESO, :NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE: :DA NOMENCLATURA; PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE :PRODUTOS DAS POSIÇÕES 0401 A 0404, NÃO CONTENDO :CACAU EM PO OU QUE O CONTENHAM NUMA PROPORÇÃO :INFERIOR A 10%, EM PESO, NÃO ESPECIFICADAS NEM :COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
:1901.90	:Outros			
:1901.90.40	:Doce de leite	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2005	:OUTROS PRODUTOS HORTICÓLAS PREPARADOS OU CONSER :VADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, NÃO :CONGELADOS.			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
:2005.40.00:	Ervilhas (Pisum sativum)		
-----:		7	
:			7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:			
:2007	:DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE		
:	:FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADIÇÃO		
:	:DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
:2007.9	:De citricos		
:2007.91	:De citricos		
:2007.91.90:	Outros		
-----:		12	
:			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:			
:2007.99	:Outros		
:2007.99.10:	Doces, geleias e "marmelades"		
-----:		12	
:			GEL•IAS E MARMELADES
:			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:			
:2101	:EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS DE CAFE, CHA		
:	:OU MATE E PREPARAÇÕES A BASE DESTES PRODUTOS OU		
:	:A BASE DE CAFE, CHA OU MATE; CHICORIA TORRADA E		
:	:OUTROS SUCEDANEOS TORRADOS DE CAFE E RESPECTIVOS		
:	:EXTRATOS, ESSENCIAS E CONCENTRADOS.		
:2101.10	:Extratos, essencias e concentrados de cafe e		
:	:preparações a base destes extratos, essencias		
:	:ou concentrados ou a base de cafe		
:2101.10.10:	Cafe soluvel		
-----:		14	
:			INCLUSIVE DESCAFEINADO
:			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:			

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:2103	:PREPARAÇÕES PARA MOLHOS E MOLHOS PREPARADOS; :CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS; FARINHA DE :MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA.			
:2103.20	:"Ketchup" e outros molhos de tomate			
:2103.20.10	:"Ketchup"		7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2103.20.90	:Outras		7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2203	:CERVEJAS DE MALTE.			
:2203.00.00	:Cervejas de malte		7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2204	:VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE :ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSIÇÃO 2009.			
:2204.2	:Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação :tenha sido impedida ou interrompida por adição :de alcool:			
:2204.21	:Em recipientes de capacidade não superior a 2 :litros			
:2204.21.10	:Vinhos finos de mesa		10	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
: 2204.21.2 :	Vinhos generosos (licorosos):	:
: 2204.21.21 :	Tipo Xerez	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----:	:	:
: 2204.21.29 :	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----:	:	:
: 2204.21.3 :	Outros:	:
: 2204.21.31 :	Vinhos que em recipiente fechado apresentem	:
:-----:	sobrepessao igual ou superior a 1 bar, mas	:
:	inferior a 3 bar, devida ao anidrido carbonico	:
:	dissolvido	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----:	:	:
: 2204.21.39 :	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:2204.21.4 :	Mosto de uvas cuja fermentação tenha sido impedida:	:
:	:ou interrompida por adição de álcool:	:
:2204.21.41:	Mistelas :	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2204.21.49:	Outros :	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EXCETO EM GARRAFAS DE VIDRO COM GRADUA- :
:	:	ÇÃO NÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2204.29 :	Outros :	:
:2204.29.1 :	Vinhos generosos (licorosos): :	:
:2204.29.11:	Tipo Xerez :	:
:-----:	:	:
:	:	7 :
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A: :
:	:	2 LITROS E INFERIOR A 10 LITROS COM :
:	:	GRADUAÇÃO SUPERIOR A 12 GRAUS :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2204.29.11:	Tipo Xerez :	:
:-----:	:	:
:	:	10 :
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE IGUAL OU :
:	:	SUPERIOR A 10 LITROS COM GRADUAÇÃO SU- :
:	:	PERIOR A 12 GRAUS :
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:2204.29.19:Outros	7		EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A: 2 LITROS E NÃO SUPERIOR A 10 LITROS COM: GRADUAÇÃO SUPERIOR A 12 GRAUS 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2204.29.19:Outros	10		EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 LITROS COM GRADUAÇÃO SU- PERIOR A 12 GRAUS 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2204.29.20:Outros vinhos:	7		EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A: 2 LITROS E NÃO SUPERIOR A 10 LITROS COM: GRADUAÇÃO SUPERIOR A 12 GRAUS 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2204.29.20:Outros vinhos:	10		EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 10 LITROS COM GRADUAÇÃO SU- PERIOR A 12 GRAUS 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2204.29.3:Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impe- :dida ou interrompida por adição de álcool:				

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:2204.29.31:Mistelas	:	:
:-----:	:	:
:	7	:
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A:
:	:	2 LITROS E NÃO SUPERIOR A 10 LITROS COM:
:	:	GRADUAÇÃO SUPERIOR A 12 GRAUS
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:-----:	:	:
:2204.29.31:Mistelas	:	:
:-----:	:	:
:	10	:
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE IGUAL OU
:	:	SUPERIOR A 10 LITROS COM GRADUAÇÃO SU-
:	:	PERIOR A 12 GRAUS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:-----:	:	:
:2204.29.39:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	7	:
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE SUPERIOR A:
:	:	2 LITROS E NÃO SUPERIOR A 10 LITROS COM:
:	:	GRADUAÇÃO SUPERIOR A 12 GRAUS
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:-----:	:	:
:2204.29.39:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	10	:
:	:	EM RECIPIENTES COM CAPACIDADE IGUAL OU
:	:	SUPERIOR A 10 LITROS COM GRADUAÇÃO SU-
:	:	PERIOR A 12 GRAUS
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:-----:	:	:
:2207	:ALCOOL ETILICO NÃO DESNATURADO, DE TEOR ALCOOLICO :	:
:	:EM VOLUME IGUAL OU SUPERIOR A 80% VOL; ALCOOL :	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
2207.10.00	:ETILICO E AGUARDENTES, DESNATURADOS, DE QUALQUER :TEOR ALCOOLICO. Alcool etilico não desnatuado, de teor alcoolico em volume igual ou superior a 80 vol	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2209.00.10	:VINAGRES E SEUS SUCEDANEOS OBTIDOS A PARTIR DO :ACIDO ACETICO, PARA USOS ALIMENTARES. De vinho	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2209.00.20	:De "grapefruit"	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2209.00.90	:Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2402.20.00	:CHARUTOS, CIGARRILHAS E CIGARROS, DE FUMO OU DOS :SEUS SUCEDANEOS. Cigarros contendo fumo	7	RUBIO	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
2402.20.00	Cigarros contendo fumo	21		NEGRO 21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2523	CIMENTOS HIDRAULICOS [INCLUIDOS OS CIMENTOS NÃO PULVERIZADOS (CLINQUERES)], MESMO CORADOS.			
2523.2	Cimentos "Portland":			
2523.29.00	Outros	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
3003.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de acido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados			
3003.10.10	A base de penicilinas	5		A BASE DE PENICILINA G BENZATÍNICA 5 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.10.90	Outros	5		EXCETO CONTENDO ESTREPTOMICINAS OU SEUS DERIVADOS 5 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.				
3004.10	Contendo penicilinas ou seus derivados, com estrutura de acido penicilânico, ou estreptomicinas ou seus derivados:				
3004.10.10	A base de penicilinas			5	- PENICILINA G BENZATÍNICA - PENICILINA G POTÁSSICA 5 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.10.90	Outros			5	- AMPICILINA OU SEUS SAIS - AMOXICILINA OU SEUS SAIS 5 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.50	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936				
3004.50.10	A base de complexo B			5	5 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.50.90	Outros			5	EXCETO DE: - PANTOTENATO DE CÁLCIO - VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL)

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			5 - EM VIGOR DURANTE 1997
			3 - EM VIGOR DURANTE 1998
			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3005	PASTAS ("OUATES"), GAZES, ATADURAS E ARTIGOS ANA_		
	LOGOS (POR EXEMPLO: CURATIVOS, ESPARADRAPOS, CATA_		
	PLASMAS) IMPREGNADOS OU RECOBERTOS DE SUBSTANCIAS		
	FARMACEUTICAS OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VARE_		
	JO PARA USOS MEDICINAIS, CIRUGICOS, DENTARIOS OU		
	VETERINARIOS.		
3005.90	Outros		
3005.90.10	Algodao hidrofilo		
		10	
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401	SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSOATI_		
	VOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS, PAES, PEDACOS:		
	OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL,		
	PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IM_		
	PREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU		
	DE DETERGENTES.		
3401.1	Saboes, produtos e preparações organicos tensoati_		
	vos, em barras, paes, pedacos ou figuras moldadas,		
	e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos teci_		
	dos, impregnados, revestidos ou recobertos de sa_		
	bao ou de detergentes:		
3401.11	De toucador (incluidos os de uso medicinal)		
3401.11.10	Saboes		
		7	
			MEDICINAIS
			7 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.11.10	Saboes		
		14	
			OS DEMAIS EXCETO SABÇO PARA BARBEAR
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				5	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.11.20	Produtos e preparações orgânicos tensoativos usados como sabão		14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
				9	EM VIGOR DURANTE 1998
				5	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.11.30	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes		14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
				9	EM VIGOR DURANTE 1998
				5	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19	Outros		7	7	EM VIGOR DURANTE 1997
3401.19.1	Sabões:			5	EM VIGOR DURANTE 1998
3401.19.11	Industriais			2	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19.19	Outros		7	7	EM VIGOR DURANTE 1997
				5	EM VIGOR DURANTE 1998
				2	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19.20	Produtos e preparações orgânicos tensoativos usados como sabão		7	7	EM VIGOR DURANTE 1997
				5	EM VIGOR DURANTE 1998
				2	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
3401.20	saboes em outras formas			
3401.20.10	De toucador			
		7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.20.20	Industriais			
		7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.20.90	Outros			
		7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920	OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELÍCULAS, TIRAS E LÂMINAS, DE PLÁSTICO NÃO ALVEOLARES E SEM REFORÇO, ESTRATI- FICAÇÃO, NEM SUPORTE OU COMBINAÇÃO SEMELHANTE COM OUTRAS MAT•RIAS.			
3920.5	De polimeros acrilicos:			
3920.51.00	De polimetacrilato de metila			
		17		17 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.59.00	Outras			
		17		17 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4104	COUROS E PELES, DEPILADOS, DE BOVINOS E DE EQUÍDEOS, PREPARADOS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4108 OU 4109.		
4104.2	Outros couros e peles, de bovinos e de equídeos, curtidos ou recurtidos, mas sem outra preparação ulterior, mesmo divididos:		
4104.21.00	Couros e peles, de bovinos, com pre-curtimento vegetal	10	10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4104.22.00	Couros e peles, de bovinos, pre-curtidos de outro modo	7	SIMPLESMENTE CURTIDOS AO CROMO NO ESTADO ÉMIDO (WET BLUE) INTEIROS OU MEIOS DIVIDIDOS SEM A FLOR 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4104.22.00	Couros e peles, de bovinos, pre-curtidos de outro modo	10	OUTROS EXCETO SIMPLESMENTE CURTIDOS AO CROMO NO ESTADO ÉMIDO (WET BLUE) QUE NÃO SEJAM: - COUROS INTEIROS OU MEIOS NÃO DIVIDIDOS - COUROS INTEIROS OU MEIOS DIVIDIDOS COM A FLOR 10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4104.3	Outros couros e peles, de bovinos e de equídeos, apergaminhados ou preparados após curtimento:		
4104.39	Outros		
4104.39.1	De bovino:		

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
4104.39.11	Não apergaminhado			
		10		
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4104.39.19	Outros			
		10		
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4109	COUROS E PELES ENVERNIZADOS OU REVESTIDOS; COUROS E PELES METALIZADOS.			
4109.00.10	Envernizados ou revestidos			
		10		
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202	MALAS, MALETAS, FRASQUEIRAS, PASTAS E MALETAS PARA DOCUMENTOS E DE ESTUDANTE, ESTOJOS PARA ÀCULOS, PARA BINÓCULOS, PARA MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS E FILMADORAS, PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS, PARA ARMAS, E CONTINENTES SEMELHANTES; SACOS DE VIAGEM, "NECESSAIRES", MOCHILAS, BOLSAS, CARTEIRAS, PORTA-NÍQUEIS, CIGARREIRAS, TABAQUEIRAS, ESTOJOS PARA FERRAMENTAS, BOLSAS PARA ARTIGOS DE ESPORTE, ESCRÍNIOS PARA FRASCOS OU JÓIAS, "TROUSSES" PARA PÃS, E CONTINENTES SEMELHANTES, DE COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO, DE FOLHAS DE PLÁSTICO, DE MATERIAS TÊXTEIS, DE FIBRA VULCANIZADA OU DE CARTÃO, OU RECOBERTOS, NO TODO OU NA MAIOR PARTE, DESSAS MATERIAS.			
4202.1	Malas, maletas, frasqueiras, pastas e maletas para documentos e de estudante, e artefatos semelhantes:			
4202.11.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado			
		10		
			10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202.12.00	Com a superfície exterior de plástico ou de mate_ rias textéis	7		DE MAT•RIA TÊXTIL	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202.19.00	Outros	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202.2	Bolsas, mesmo com tiracolo, incluídas as que não possuam alças:				
4202.21.00	Com a superfície exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202.22.00	Com a superfície exterior de folhas de plástico ou de matérias textéis	7		DE MAT•RIA TÊXTIL	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4202.29.00	Outras	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4202.3	Artigos do tipo dos normalmente levados nos bolsos: ou em bolsas:			
4202.31.00	Com a superficie exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4202.32.00	Com a superficie exterior de folhas de plastico ou de materias texteis	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4202.39.00	Outros	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4202.9	Outros:			
4202.91.00	Com a superficie exterior de couro natural ou reconstituído, ou de couro envernizado	10		10 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4202.92.00	Com a superficie exterior de folhas de plastico ou de materias texteis	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:4202.99.00:	:Outros	:	:
:	:	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4203	:VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE COURO NATURAL OU	:	:
:	:RECONSTITUIDO.	:	:
:4203.40.00:	:Outros acessorios de vestuario	:	:
:	:	: 21	:
:	:	:	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4407	:MADEIRA SERRADA OU FENDIDA LONGITUDINALMENTE, COR_	:	:
:	:TADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAINADA,	:	:
:	:POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA SUPE_	:	:
:	:RIOR A 6 MM.	:	:
:4407.9	:Outras:	:	:
:4407.99	:Outras	:	:
:4407.99.30:	:De "lenga"	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4407.99.40:	:De "pellin" ("roble-pellin")	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4407.99.50:	:De "rauli"	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO		
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav. Resi.				
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000		
4407.99.60	De trevo (Amburana Cearensis A.Sm.)		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997		
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998		
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000		
4407.99.90	Outras		14	EXCETO DE: GUATAMBU (BALFOURODENDRON RIEDELIANUM); DE CANAFISTULA (YBYRAPY- TA); (PELTOPHORUM VOGELIANUM); DE PEROBA: (PERATECOMA PEROBA); DE GUAYAIBI (PA- TAGONULA AMERICANA) DE INCENSO (MYROCAR- PUS SPP.); DE PETERIBI (PETEREVY) (COR- DIA TRICHOTOMA);SPP.); URUNDAY (URUN- DEY) (ASTRONIUM BALANSAE); DE VIRARO (YVYRARO) (PTEROGYNE NITENS) E DE CURU- PAY (KURUPAY) (PIPTADENIA MACROCARPA)		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997		
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998		
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000		
4408	FOLHAS PARA FOLHEADOS E FOLHAS PARA COMPENSADOS (MESMO UNIDAS) E MADEIRA SERRADA LONGITUDINALMEN- TE, CORTADA EM FOLHAS OU DESENROLADA, MESMO APLAI- NADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES, DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 6 MM.					
4408.20	De madeiras tropicais a seguir enumeradas: Dark Red Meranti, Light Red Meranti, White Lauan, Sipo, Limba, Okoume, Obeche, Acajou d'Afrique, Sapelli, Baboen, Mahogany (aguano ou mogno) (Swietenia spp.), jacaranda (Palissandre du Bresil) e pau-rosa (Bois de Rose femelle)					
4408.20.10	Folhas para folheados e folhas para compensados (mesmo unidas)		21	DE DARK RED MERANTI E LIGHT RED MERANTI		
				21 - EM VIGOR DURANTE 1997		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998		
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999		

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4408.20.20	Outras madeiras serradas longitudinalmente			
		21		DE DARK RED MERANTI E LIGHT RED MERANTI
				21 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4408.90	Outras			
4408.90.10	Folhas para folheados e folhas para compensados			
	(mesmo unidas)			
		21		EXCETO:
				ABURA ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO
				ALAN ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE
				BALAU BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE
				CATIVO DABEMA DIBETOU DOUSSIE FRAMI-
				RE FREIJO FROMAGER FUMA GERONGGANG
				ILOMBA IMBUIA IPÊ IROHO JABOTY
				JELUTONG JEQUITIBÁ JONGKONG KAPUR
				KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE KOTO
				LIMBA LOURO MAÇARANDUBA MAHOGANY
				MAKORE MANSONIA MENGKULANG MERAWAN
				MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
				NYATOH OBECHE OKOUM• ONZABILI OREY
				OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO PALIS-
				SANDRE DE GUATEMALA PALISSANDRE DE
				PARA PALISSANDRE DE RIO PALISSANDRE DE
				ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN-
				SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO SU-
				CUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA VIROLA
				WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE SERAYA
				YELLOW MERANTI
				21 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4408.90.20	Outras madeiras serradas longitudinalmente			
		21		EXCETO:
				ABURA ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO
				ALAN ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	BALAU BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE :	:
:	:	:	CATIVO DABEMA DIBETOU DOUSSIE FRAMI-	:
:	:	:	RE FREIJO FROMAGER FUMA GERONGGANG :	:
:	:	:	ILOMBA IMBUIA IPÊ IROKO JABOTY :	:
:	:	:	JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG KAPUR :	:
:	:	:	KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE KOTO :	:
:	:	:	LIMBA LOURO MAÇARANDUBA MAHOGANY :	:
:	:	:	MAKORE MANSONIA MENGKULANG MERAWAN :	:
:	:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON :	:
:	:	:	NYATOH OBECHE OKOUME ONZABILI OREY :	:
:	:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO PALIS-	:
:	:	:	SANDRE DE GUATEMALA PALISSANDRE DE:	:
:	:	:	PARA PALISSANDRE DE RIO PALISSANDRE DE:	:
:	:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN :	:
:	:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO SU-	:
:	:	:	CUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA VIROLA :	:
:	:	:	WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE SERAYA :	:
:	:	:	YELLOW MERANTI :	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997 :	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998 :	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999 :	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :	:
4409	MADEIRA (INCLUIDOS OS TACOS E FRISOS PARA SOALHOS, NÃO MONTADOS), PERFILADA (COM ESPIGAS, RANHURAS, FILETES, ENTALHES, CHANFRADA, COM JUNTAS EM V, COM CERCADURA, BOLEADA OU SEMELHANTES) AO LONGO DE UMA OU MAIS BORDAS OU FACES, MESMO APLAINADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES.	:	:	:
4409.20	De não coníferas	:	:	:
4409.20.10	Tacos e frisos para soalhos, não montados	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
4409.20.90	Outras	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
4412	MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.				
:4412.1	:Madeira compensada constituída exclusivamente por			
:	:folhas de madeira cada uma das quais com espessura:			
:	:não superior a 6 mm:			
:4412.12.00	:Outras, com pelo menos uma face de madeira não co-			
:-----	:nifera	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----				
:4412.19	:Outras			
:4412.19.10	:Constituídos exclusivamente por folhas de madeira:			
:-----	:de pinho	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----				
:4412.19.90	:Outras			
:-----	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----				
:4412.9	:Outras:			
:4412.91	:Contendo pelo menos um painel de partículas			
:4412.91.10	:Com alma de pinho			
:-----	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----				
:4412.91.90	:Outras			
:-----	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
: 4412.99	: Outras	:	:
: 4412.99.1	: Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	:	:
: 4412.99.11	: De pinho	:	:
:-----	:	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:	:	:
: 4412.99.19	:	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:-----	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:	:	:
: 4412.99.9	: Outras:	:	:
: 4412.99.91	: Com alma de pinho	:	:
:-----	:	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:	:	:
: 4412.99.99	: Outras	:	:
:-----	:	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:	:	:
: 4418	: OBRAS DE MARCENARIA OU DE CARPINTARIA PARA CONS_	:	:
:	: TRUÇÕES, INCLUIDOS OS PAINÉIS CELULARES, OS PAI_	:	:
:	: NEIS PARA SOALHOS E AS FASQUIAS (MESMO COM UMA DAS	:	:
:	: FACES POLIDA OU ESTRIADA), DOS TIPOS UTILIZADOS	:	:
:	: COMO TELHAS OU PARA COBRIR EXTERIOR DE PAREDES	:	:
:	: ("SHINGLES" E "SHAKES"), DE MADEIRA.	:	:
: 4418.10.00	: Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos:	:	:
:-----	: e alizares	: 21	:
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4418.20.00	Portas e respectivos caixilhos, alizares e soleiras			21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4418.90	Outras				
4418.90.10	Paineis celulares			21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4418.90.90	Outras			21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4421	OUTRAS OBRAS DE MADEIRA.				
4421.90	Outras				
4421.90.1	Espulas, carreteis, bobinas para fiação e tecelagem e para linhas de coser e artigos semelhantes, de madeira torneada:				
4421.90.11	Para a industria textil			7	EM VIGOR DURANTE 1997
				5	EM VIGOR DURANTE 1998
				2	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4421.90.19	Outros				

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:4421.90.20:	Madeira preparada para fosforos	:	:
:	:	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:4421.90.90:	Outras	:	:
:	:	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:4819	:CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMBALA_	:	:
:	:GENS, DE PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULO_	:	:
:	:SE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS:	:	:
:	:PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEME_	:	:
:	:LHANTES.	:	:
:4819.10.00:	Caixas de papel ou cartao, ondulados	:	:
:	:	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:4819.20.00:	Caixas e cartonagens, debraveis, de papel ou	:	:
:	:cartao, não ondulados	:	:
:	:	4	4 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:4819.30.00:	Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a	:	:
:	:40 cm	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
		Grav.		
		Resi.		OBSERVAÇÃO
:	:	:	21	:
:	:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

4819.40.00	Outros sacos, sacolas e cartuchos	:	21	:
:	:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

4819.60.00	Cartonagens para escritorios, lojas e estabelecimentos semelhantes	:	21	:
:	:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

4820	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (DE FOLHAS SOLTAS OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUIDOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA COLEÇÕES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.	:	21	:
4820.20.00	Cadernos	:	21	:
:	:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

4820.30.00	Classificadores, capas para encadernação (exceto as capas para livros) e capas de processos	:	21	:
:	:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4820.40.00	Formulários em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4820.50.00	Albuns para amostras ou para coleções	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4820.90.00	Outros	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4821	ETIQUETAS DE QUALQUER ESPECIE, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO.	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
4821.10.00	Impressas			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4821.90.00	Outras	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
4823	OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE.		
4823.5	Outros papeis e cartoes dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos graficos:		
4823.51.00	Impressos, estampados ou perfurados	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4911	OUTROS IMPRESSOS, INCLUIDAS AS ESTAMPAS, GRAVURAS E FOTOGRAFIAS.		
4911.10	Impressos publicitarios, catalogos comerciais e semelhantes		
4911.10.10	Catalogos comerciais e semelhantes	21	EXCETO CONTENDO INFORMAÇÃO RELATIVA AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO REPARO OU UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS VEÍCULOS E OUTRAS MERCADORIAS DE ORIGEM EXTRA-ZONA 21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4911.10.90	Outros	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5201	ALGODAO NÃO CARDADO NEM PENTEADO.		
5201.00.00	Algodao não cardado nem penteado	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5203	ALGODAO CARDADO OU PENTEADO.			
5203.00.00	Algodao cardado ou penteado			
		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_			
	DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACON_			
	DICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
5205.1	Fios simples, de fibras não penteadas:			
5205.11	De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero			
	metrico não superior a 14)			
5205.11.10	Crus			
		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.11.90	Outros			
		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.12	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_			
	rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a			
	14 mas não superior a 43)			
5205.12.10	Crus			
		16	16	EM VIGOR DURANTE 1997
			11	EM VIGOR DURANTE 1998
			6	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:5205.12.90:Outros	:	:	:	:
:-----:	:	:	:	:
:	:	16		
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:			:
:5205.13 :De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_	:	:	:	:
: :rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a	:	:	:	:
: :43 mas não superior a 52)	:	:	:	:
:5205.13.10:Crus	:	:	:	:
:-----:	:	:	:	:
:	:	16		:
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:			:
:5205.13.90:Outros	:	:	:	:
:-----:	:	:	:	:
:	:	16		:
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:			:
:5205.2 :Fios simples, de fibras penteadas:	:	:	:	:
:5205.21 :De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero	:	:	:	:
: :metrico não superior a 14)	:	:	:	:
:5205.21.10:Crus	:	:	:	:
:-----:	:	:	:	:
:	:	16		:
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:			:
:5205.21.90:Outros	:	:	:	:
:-----:	:	:	:	:
:	:	16		:
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:			:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
5205.22	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_		
	rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a		
	:14 mas não superior a 43)		
5205.22.10	Crus	16	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.22.90	Outros	16	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.23	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_		
	rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a		
	:43 mas não superior a 52)		
5205.23.10	Crus	16	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.23.90	Outros	16	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.3	Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:		
	não penteadas:		
5205.31	De titulo não inferior a 714,29 decitex por fio		
	simples (numero metrico não superior a 14, por fio:		
	simples)		
5205.31.10	Crus		

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	4	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5205.31.90:	Outros	:	:
:	:	4	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5205.32:	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_	:	:
:	:rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_	:	:
:	:trico superior a 14 mas não superior a 43, pro fio:	:	:
:	:simples)	:	:
:5205.32.10:	Crus	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5205.32.90:	Outros	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5205.33:	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_	:	:
:	:rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_	:	:
:	:trico superior a 43 mas não superior a 52 por fio	:	:
:	:simples)	:	:
:5205.33.10:	Crus	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
5205.33.90	Outros	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.4	Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras: :penteadas:			
5205.42	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ :rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_ :trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio: :simples)			
5205.42.10	Crus	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.42.90	Outros	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.43	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ :rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_ :trico superior a 43 mas não superior a 52, por fio: :simples)			
5205.43.10	Crus	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.43.90	Outros	16		

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:5206.13 :	:De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ :	:
:	:rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a :	:
:	:43 mas não superior a 52) :	:
:5206.13.10:Crus :	:	:
:-----:	:	:
:	:	16 :
:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:5206.13.90:Outros :	:	:
:-----:	:	:
:	:	16 :
:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:5206.2 :	:Fios simples, de fibras penteadas: :	:
:5206.21 :	:De titulo não inferior a 714,29 decitex (numero :	:
:	:metrico não superior a 14) :	:
:5206.21.10:Crus :	:	:
:-----:	:	:
:	:	4 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:5206.21.90:Outros :	:	:
:-----:	:	:
:	:	4 :
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:5206.22 :	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ :	:
:	:rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a :	:
:	:14 mas não superior a 43) :	:
:5206.22.10:Crus :	:	:
:-----:	:	:
:	:	16 :
:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997 :

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.		----- O B S E R V A Ç Ã O -----
				11 - EM VIGOR DURANTE 1998
				6 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.22.90	Outros		16	
				16 - EM VIGOR DURANTE 1997
				11 - EM VIGOR DURANTE 1998
				6 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.23	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_			
	rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a			
	43 mas não superior a 52)			
5206.23.10	Crus		16	
				16 - EM VIGOR DURANTE 1997
				11 - EM VIGOR DURANTE 1998
				6 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.23.90	Outros		16	
				16 - EM VIGOR DURANTE 1997
				11 - EM VIGOR DURANTE 1998
				6 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.3	Fios retorcidos ou retorcidos multiplos, de fibras:			
	não penteadas:			
5206.31	De titulo não inferior a 714,29 decitex por fio			
	simples (numero metrico não superior a 14, por			
	fio simples)			
5206.31.10	Crus		4	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1997
				3 - EM VIGOR DURANTE 1998
				1 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.31.90	Outros			

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	4	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	1 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5206.32	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_	:	:
:	:rior a 232,56 decitex, por fio simples (numero me_	:	:
:	:trico superior a 14 mas não superior a 43, por fio	:	:
:	:simples)	:	:
:5206.32.10	:Crus	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5206.32.90	:Outros	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5206.33	:De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_	:	:
:	:rior a 192,31 decitex, por fio simples (numero me_	:	:
:	:trico superior a 43 mas não superior a 52, por fio	:	:
:	:simples)	:	:
:5206.33.10	:Crus	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5206.33.90	:Outros	:	:
:	:	16	:
:	:	:	16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
5206.4	Fios retorcidos ou retorcidos múltiplos, de fibras penteadas:			
5206.41	De título não inferior a 714,29 decitex por fio simples (número métrico não superior a 14, por fio simples)			
5206.41.10	Crus			
		4		4 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 1 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.41.90	Outros			
		4		4 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 1 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.42	De título inferior a 714,29 decitex mas não inferior a 232,56 decitex, por fio simples (número métrico superior a 14 mas não superior a 43, por fio simples)			
5206.42.10	Crus			
		16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.42.90	Outros			
		16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.43	De título inferior a 232,56 decitex mas não inferior a 192,31 decitex, por fio simples (número métrico superior a 43 mas não superior a 52, por fio)			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
5206.43.10	:simples) :Crus	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206.43.90	:Outros	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208	:TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE_			
	:SO, DE ALGODAO, COM PESO NÃO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5208.1	:Crus:			
5208.11.00	:Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
	:g/m2			
5208.12.00	:Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.13.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	16		16 - EM VIGOR DURANTE 1997 11 - EM VIGOR DURANTE 1998 6 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
	:tura não seja superior a 4			
5208.19.00	:Outros tecidos			

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.2	:Branqueados:	:	:
:5208.21.00	:Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:	:
:-----	:g/m2	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.22.00	:Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:	:
:-----	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.23.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----	:tura não seja superior a 4	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.29.00	:Outros tecidos	:	:
:-----	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.3	:Tingidos:	:	:
:5208.31.00	:Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:	:
:-----	:g/m2	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:5208.43.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:5208.49.00:	Outros tecidos	:
:-----:	:	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:5208.5	Estampados:	:
:5208.51.00:	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:
:-----:	g/m2	:
:	:	7
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:5208.52.00:	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:
:-----:	:	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:5208.53.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:5208.59.00:	Outros tecidos	:
:-----:	:	:
:	:	7

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5209	:TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE_	:	:
:	:SO, DE ALGODAO, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.	:	:
:5209.1	:Crus:	:	:
:5209.11.00	:Em ponto de tafeta	:	:
:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5209.12.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----	:tura não seja superior a 4	:	:
:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5209.19.00	:Outros tecidos	:	:
:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5209.2	:Branqueados:	:	:
:5209.21.00	:Em ponto de tafeta	:	:
:	:	: 7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5209.22.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----	:tura não seja superior a 4	:	:
:	:	: 7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5209.29.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5209.3	Tintos:	:	:
:5209.31.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5209.32.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5209.4	De fios de diversas cores:	:	:
:5209.41.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5209.43.00:	Outros tecidos em ponto sarjado ou diagonal, cuja	:	:
:-----:	relação de textura não seja superior a 4	:	:
:	:	7	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
5209.49.00	Outros tecidos	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.5	Estampados:			
5209.51.00	Em ponto de tafeta	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.59.00	Outros tecidos	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO NÃO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5210.1	Crus:			
5210.11.00	Em ponto de tafeta	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.19.00	Outros tecidos	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.2	Branqueados:			
5210.21.00	Em ponto de tafeta	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.22.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.29.00	Outros tecidos	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.3	Tingidos:			

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:5210.31.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5210.32.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5210.39.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5210.4	:De fios de diversas cores:	:	:
:5210.41.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5210.42.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5210.49.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				13	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.5	Estampados:				
5210.51.00	Em ponto de tafeta		19	19	EM VIGOR DURANTE 1997
				13	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4		19	19	EM VIGOR DURANTE 1997
				13	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5210.59.00	Outros tecidos		19	19	EM VIGOR DURANTE 1997
				13	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5211	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.				
5211.1	Crus:				
5211.11.00	Em ponto de tafeta		19	19	EM VIGOR DURANTE 1997
				13	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5211.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_ tura não seja superior a 4		19		

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5211.19.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5211.2	:Branqueados:	:	:
:5211.21.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5211.22.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5211.29.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:5211.3	:Tingidos:	:	:
:5211.31.00:	De ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.32.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.39.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.4	De fios de diversas cores:	:	:
:5211.41.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.43.00:	Outros tecidos, em ponto sarjado ou diagonal, cuja:	:	:
:-----:	relação de textura não seja superior a 4	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.49.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	: 19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.5	Estampados:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:5211.51.00:	Em ponto de tafeta	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.52.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5211.59.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212	:OUTROS TECIDOS DE ALGODAO.	:	:
:5212.1	:Com peso não superior a 200 g/m2:	:	:
:5212.11.00:	Crus	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.12.00:	Branqueados	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.13.00:	Tingidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.14.00:	De fios de diversas cores	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.15.00:	Estampados	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.2	Com peso superior a 200 g/m2:	:	:
:5212.21.00:	Crus	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.22.00:	Branqueados	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.23.00:	Tingidos	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	19	:
:	:	:	19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
5212.24.00	De fios de diversas cores	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5212.25.00	Estampados	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5607	CORDEIS, CORDAS E CABOS, ENTRANCADOS OU NÃO, MESMO IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU EMBAINHADOS DE BORRACHA OU DE PLASTICO.			
5607.4	De polietileno ou de polipropileno:			
5607.41.00	Cord, is para atar ou engavelar	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5607.49.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5607.50.00	De outras fibras sinteticas	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:5801	:VELUDOS E PELUCIAS TECIDOS E TECIDOS DE CHENILE,	:	:
:	:EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5806.	:	:
:5801.2	:De algodao:	:	:
:5801.21.00	:Veludos e pelucias obtidos por trama, não cortados:	:	:
:-----	:	: 12	:
:	:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5801.22.00	:Veludos e pelucias obtidos por trama, cortados,	:	:
:-----	:canelados ("coteles")	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5801.24.00	:Veludos e pelucias obtidos por urdidura, não cor_	:	:
:-----	:tados ("epingles")	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5801.25.00	:Veludos e pelucias obtidos por urdidura, cortados	:	:
:-----	:	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5801.26.00	:Tecidos de froco chenile	:	:
:-----	:	: 7	:
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5802	:TECIDOS ATOALHADOS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
:5806;	TECIDOS TUFADOS, EXCETO OS ARTEFATOS DA PO_		
:	SIÇÃO 5703.		
:5802.1	Tecidos atalhados, de algodao:		
:5802.11.00:	Crus		
-----		19	
:			19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5803	TECIDOS EM PONTO DE GAZE, EXCETO OS ARTEFATOS DA		
:	POSIÇÃO 5806.		
:5803.10.00:	De algodao		
-----		19	
:			19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5805	TAPEÇARIAS TECIDAS A MAO (GENEROS GOBELINO, FLAN_		
:	DRES, "AUBUSSON", "BEAUVAIS" E SEMELHANTES) E		
:	TAPEÇARIAS FEITAS A AGULHA (POR EXEMPLO: EM "PETIT:		
:	POINT", PONTO DE CRUZ), MESMO CONFECCIONADAS.		
:5805.00.20:	De algodao		
-----		7	
:			7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5807	ETIQUETAS, EMBLEMAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE		
:	MATERIAS TEXTEIS, EM PEÇA, EM FITAS OU RECORTADOS		
:	NA FORMA PROPRIA, NÃO BORDADOS.		
:5807.10.00:	Tecidos		
-----		12	
:			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5807.90.00:	Outros		

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
		7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5810	BORDADOS EM PEÇA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS PARA APLICAR.		
5810.10.00	Bordados quimicos ou aereos e bordados com fundo recortado	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5810.9	Outros bordados:		
5810.91.00	De algodao	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5811	ARTEFATOS TEXTEIS EM PEÇA, CONSTITUIDOS POR UMA OU VARIAS CAMADAS DE MATERIAS TEXTEIS ASSOCIADAS A UMA MATERIA DE ESTOFAMENTO, ACOLCHOADOS POR QUALQUER PROCESSO, EXCETO OS BORDADOS DA POSIÇÃO 5810.		
5811.00.00	Artefatos texteis em peça, constituidos por uma ou varias camadas de materias texteis associadas a uma materia de estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 5810	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6001	VELUDOS E PELUCIAS (INCLUIDOS OS TECIDOS DENOMINADOS DE "FELPA LONGA") E TECIDOS ATOALHADOS, DE MALHA.		
6001.10	Tecidos denominados de "felpa longa"		
6001.10.20	De algodao		

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVA Ç Ã O
6101.20.00	:CASACOS E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO, : :EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6103. :De algodao	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6102.20.00	:MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, : :DE MALHA, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA : :POSIÇÃO 6104. :De algodao	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6103.19.10	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, : :BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- : :RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO. :Ternos: :De outras materias texteis :De algodao	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6103.19.20	:De fibras artificiais	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6103.19.90	:Outros	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:
:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:	:	:
:6104.2	:Conjuntos:	:
:6104.22.00	:De algodao	:
:	:	:
:	:	7
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:	:	:
:6104.23.00	:De fibras sinteticas	:
:	:	:
:	:	15
:	:	15 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	10 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:	:	:
:6104.4	:Vestidos:	:
:6104.42.00	:De algodao	:
:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:	:	:
:6104.43.00	:De fibras sinteticas	:
:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:	:	:
:6104.5	:Saias e saias-calças:	:
:6104.52.00	:De algodao	:
:	:	:
:	:	21
:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇÃ O
		19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 15 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6107.92.00	De fibras sinteticas ou artificiais	15		15 - EM VIGOR DURANTE 1997 10 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108	COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALCINHAS, (CALÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM AT• A CINTURA), CAMISOLAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO.			
6108.2	Calcinhas (calções) (mesmo as que não chegam at, a cintura)			
6108.21.00	De algodao	19		19 - EM VIGOR DURANTE 1997 15 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108.22	De fibras sinteticas ou artificiais			
6108.22.10	De fibras sinteticas	15		15 - EM VIGOR DURANTE 1997 10 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108.22.20	De fibras artificiais	15		15 - EM VIGOR DURANTE 1997 10 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:6108.3	:Camisolas e pijamas:	:	:
:6108.31.00	:De algodao	:	:
:	:	: 19	:
:	:	:	: 19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 15 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6108.32	:De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
:6108.32.10	:De fibras sinteticas	:	:
:	:	: 15	:
:	:	:	: 15 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6108.32.20	:De fibras artificiais	:	:
:	:	: 15	:
:	:	:	: 15 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6108.9	:Outros:	:	:
:6108.91.00	:De algodao	:	:
:	:	: 19	:
:	:	:	: 19 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 15 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6108.92	:De fibras sinteticas ou artificiais	:	:
:6108.92.10	:De fibras sinteticas	:	:
:	:	: 15	:
:	:	:	: 15 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 10 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6108.92.20	De fibras artificiais	15	15 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			10 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6109	"T-SHIRTS" E OUTRAS CAMISETAS, DE MALHA.	7	7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
6109.10.00	De algodao		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6110	PULOVERES, CARDIGAS, COLETES E SEMELHANTES, DE MALHA.	19	19 - EM VIGOR DURANTE 1997	
6110.20.00	De algodao		15 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6111	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE MALHA, PARA BEBES.	19	19 - EM VIGOR DURANTE 1997	
6111.20.00	De algodao		13 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6111.30.00	De fibras sinteticas	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6112	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVA Ç Ã O
6112.11.00	:ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E :SUNGAS, DE BANHO ("BANADORES"), DE MALHA. :Abrigos para esporte ("trainings"): :De algodao	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6112.20.00	:Roupas de esqui	7		15 - EM VIGOR DURANTE 1997 10 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6113.00.10	:VESTUARIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS :POSIÇÕES 5903, 5906 OU 5907. :De la ou de pelos finos	7		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6113.00.20	:De algodao	7		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6113.00.30	:De fibras sinteticas ou artificiais	7		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
6113.00.90	Outras	7		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6114	OUTRO VESTUARIO DE MALHA			
6114.20.00	De algodao	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115	MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESP•CIE INCLUÍDAS			
	AS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.			
6115.1	Meias-calças:			
6115.19	De outras materias texteis			
6115.19.90	Outras	7		DE ALGODÇO 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115.20	Meias acima do joelho e meias ate o joelho, de			
	senhora, de titulo inferior a 67 decitex, por fio			
	simples			
6115.20.90	Outras	7		DE ALGODÇO 7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115.9	Outros:			
6115.92.00	De algodao	19		

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				19	EM VIGOR DURANTE 1997
				15	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.				
6201.1	Sobretudos, impermeaveis, japonas, gaboes, capas e semelhantes:				
6201.12.00	De algodao		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201.19.00	De outras materias texteis		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201.9	Outros:				
6201.92.00	De algodao		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201.99.00	De outras materias texteis		21	21	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6202	MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO				

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
: 6204.	:	:	:	:
: 6202.1	: Mantos, impermeaveis, capas e semelhantes:	:	:	:
: 6202.12.00	: De algodao	:	:	:
: -----	:	:	:	:
:	:	21		
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:	:	:	:
: 6202.9	: Outros:	:	:	:
: 6202.92.00	: De algodao	:	:	:
: -----	:	:	:	:
:	:	21		
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:	:	:	:
: 6202.93.00	: De fibras sinteticas ou artificiais	:	:	:
: -----	:	:	:	:
:	:	21		
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:	:	:	:
: 6203	: TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS,	:	:	:
:	: BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO-	:	:	:
:	: RES"), DE USO MASCULINO.	:	:	:
: 6203.1	: Ternos:	:	:	:
: 6203.12.00	: De fibras sinteticas	:	:	:
: -----	:	:	:	:
:	:	21		
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:	:	:	:
: 6203.19	: De outras materias texteis	:	:	:
: 6203.19.10	: De algodao	:	:	:
: -----	:	:	:	:
:	:	21		
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:6203.29.90:	Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6203.3	:Paletos:	:	:
:6203.32.00:	De algodao	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6203.33.00:	De fibras sinteticas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6203.39	:De outras materias texteis	:	:
:6203.39.10:	De fibras artificiais	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6203.39.90:	Outras	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6203.4	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":	:	:
:6203.42.00:	De algodao	:	:
:-----:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:6203.43.00:	De fibras sinteticas	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:6203.49	De outras materias texteis	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:6203.49.10:	De fibras artificiais	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:6203.49.90:	Outros	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:6204	: "TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	: TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	: E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	: FEMININO	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:6204.1	: "Tailleurs":	:	:
:6204.12.00:	De algodao	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:6204.13.00:	De fibras sinteticas	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6204.19	:De outras materias texteis	:
:6204.19.10	:De fibras artificiais	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6204.19.90	:Outras	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6204.2	:Conjuntos:	:
:6204.22.00	:De algodao	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6204.23.00	:De fibras sinteticas	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6204.29	:De outras materias texteis	:
:6204.29.10	:De fibras artificiais	:
:	:	21
:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:		:----- REGIME DO ACORDO -----:	
:	DESCR I Ç Ã O	Grav.	:
:	:	Resi.	:
:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

:	6204.44.00:De fibras artificiais	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

:	6204.5 :Saias e saias-calças:	:	:
:	6204.52.00:De algodao	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

:	6204.53.00:De fibras sinteticas	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

:	6204.59 :De outras materias texteis	:	:
:	6204.59.10:De fibras artificiais	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

:	6204.59.90:Outras	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6204.6	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":			
6204.62.00	De algodao			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6204.63.00	De fibras sinteticas			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6205	CAMISAS DE USO MASCULINO.			
6205.20.00	De algodao			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6205.30.00	De fibras sinteticas ou artificiais			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6205.90.00	De outras materias texteis			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6206	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE USO			
	FEMININO.			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6206.40.00	De fibras sinteticas ou artificiais	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6206.90.00	De outras materias texteis	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6207	CAMISETAS (INCLUSIVE AS DE MANGAS COMPRIDAS), CUE- CAS (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM AT• A CINTURA OU NÃO ULTRAPASSEM A INGLE), CAMISOLÕES, PIJAMAS, ROUPÕES: DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO: MASCULINO.			
6207.1	Cuecas (mesmo as que não chegam at, a cintura ou não ultrapassam a ingle):			
6207.11.00	De algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6207.19	De outras materias texteis			
6207.19.10	De fibras sinteticas	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6207.19.90	Outros	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6207.2	:Camisoloes e pijamas:	:
:6207.21.00	:De algodao	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6207.22.00	:De fibras sinteticas ou artificiais	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6207.29.00	:De outras materias texteis	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6207.9	:Outros:	:
:6207.91.00	:De algodao	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6207.92.00	:De fibras sinteticas ou artificiais	:
:	:	21
:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6207.99.00	De outras materias texteis	21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6209	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, PARA BEBES.			
6209.20.00	De algodao	21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6209.30.00	De fibras sinteticas	21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6209.90	De outras materias texteis			
6209.90.10	De fibras artificiais	21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6209.90.90	Outros	21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6210	VESTUARIO CONFECCIONADO COM AS MATERIAS DAS POSI_			
	ÇÕES 5602, 5603, 5903, 5906 OU 5907.			
6210.40.00	Outro vestuario de uso masculino			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.50.00	Outro vestuario de uso feminino	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS, DE BANHO ("BANADORES"); OUTRO VESTUÁRIO.	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.20	Roupas de esqui			
6211.20.10	De uso masculino			
6211.20.20	De uso feminino	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.3	Outro vestuario de uso masculino:			
6211.32.00	De algodao	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.33	De fibras sinteticas ou artificiais			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
6211.33.10	De fibras sinteticas	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.33.20	De fibras artificiais	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6301	COBERTORES E MANTAS.			
6301.30.00	Cobertores e mantas (exceto os eletricos), de algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.			
6302.2	Outras roupas de cama, estampadas:			
6302.21.00	De algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.3	Outras roupas de cama:			
6302.31.00	De algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

PARAGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVA Ç Ã O
6302.40.00	Roupas de mesa, de malha	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.5	Outras roupas de mesa:			
6302.51.00	De algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.60.00	Roupas de toucador ou de cozinha, de tecidos atoalhados, de algodao	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.9	Outras:			
6302.91.00	De algodao	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.92.00	De linho	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.93.00	De fibras sinteticas ou artificiais	7		

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:6305	:SACOS DE QUAISQUER DIMENSOES, PARA EMBALAGEM.	:	:	:
:6305.20.00	:De algodao	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	:	:	:
:6305.3	:De materias sinteticas ou artificiais:	:	:	:
:6305.31.00	:De polietileno ou de polipropileno, em laminas ou	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	formas semelhantes	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	:	:	:
:6305.39.00	:Outros	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	:	:	:
:6305.90.00	:De outras materias texteis	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	:	:	:
:6403	:CALCADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO,	:	:	:
:	:COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E	:	:	:
:	:PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.	:	:	:
:6403.1	:Calcados para esporte:	:	:	:
:6403.19	:Outros	:	:	:
:6403.19.10	:Com sola de couro natural ou reconstituído	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
: 6403.19.90	: Outros	: 14	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 6403.20.00	: Calçados com sola exterior de couro natural e : parte superior constituída por tiras de couro : natural que passam pelo peito do pe e envolvem : o dedo grande	: 14	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 6403.30.00	: Calçados com sola de madeira, desprovidos de : palmilhas e de biqueira protetora de metal	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 6403.40	: Outros calçados, com biqueira protetora de metal	:	:
: 6403.40.10	: Com sola de couro natural ou reconstituído	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 6403.40.90	: Outros	: 21	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:6403.5	:Outros calçados, com sola exterior de couro natu_			
:	:ral:			
:6403.51.00	:Que cubram o tornozelo			

:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:6403.59.00	:Outros			

:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:6403.9	:Outros calçados:			
:6403.91.00	:Que cubram o tornozelo			

:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:6403.99.00	:Outros			

:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:6404	:CALÇADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO,			
:	:COURO NATURAL OU RECONSTITUIDO E PARTE SUPERIOR DE:			
:	:MATERIAS TEXTEIS.			
:6404.20.00	:Calçados com sola exterior de couro natural ou			
-----	:reconstituído			
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6405	OUTROS CALCADOS.			
6405.10	Com a parte superior de couro natural ou recons_			
	tituido			
6405.10.10	Com sola de madeira ou de cortica			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6405.10.20	Com sola de borracha ou plastico			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6405.10.30	Com sola de couro natural ou reconstituído			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6405.10.40	Com sola de outras materias			
		21		
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6405.20	Com a parte superior de materias texteis			
6405.20.10	Com sola de madeira ou de cortica			
		7		
			7 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6405.20.20	Com sola de outras materias	7		7 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90	Outros			
6405.90.10	Com sola de borracha ou plastico	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90.20	Com sola de couro natural ou reconstituído	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90.30	Com sola de madeira ou de cortica	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90.40	Com sola de outras materias	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010	GARRAFOES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIOES, VASOS, EMBA- LAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES, DE VIDRO, PROPRIOS PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM; BOIOES DE VIDRO PARA CONSERVA; ROLHAS, TAMPAS E			

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:OUTROS DISPOSITIVOS PARA VEDAÇÃO, DE VIDRO.	:	:
:7010.90	:Outros	:	:
:7010.90.10	:Garrafoes e garrafas	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	: 12	:
:	:	:	: GARRAFAS
:	:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARIR DE 2000
:	:	:	:
:7010.90.20	:Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e	:	:
:-----:	:outros recipientes proprios para transporte ou	:	:
:	:embalagem	:	:
:	:	: 12	:
:	:	:	: EXCETO SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO
:	:	:	: SUPERIOR OU IGUAL A 1 LITRO
:	:	:	: 12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARIR DE 2000
:	:	:	:
:7214	:BARRAS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS, SIMPLEMENTE	:	:
:	:FORJADAS, LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A	:	:
:	:QUENTE, INCLUIDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A	:	:
:	:TORÇÃO APOS LAMINAGEM.	:	:
:7214.20.00	:Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, produ_	:	:
:-----:	:zidos durante a laminagem, ou torcidas apos lami_	:	:
:	:nagem	:	:
:	:	: 21	:
:	:	:	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7214.30.00	:De aço para tornear	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	: 21	:
:	:	:	: 21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7214.40.00	:Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	:	:
:-----:	:bono	:	:
:	:	: 21	:

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
	DESCR I Ç Ã O	Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
			EXCETO DE SEÇÃ O TRANSVERSAL RETANGULAR
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7214.50.00	Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_ nos de 0,6% de carbono	21	EXCETO DE SEÇÃ O TRANSVERSAL RETANGULAR
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7214.60.00	Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:	21	EXCETO DE SEÇÃ O TRANSVERSAL RETANGULAR
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7216	PERFIS DE FERRO OU ACO NÃ O LIGADOS.		
7216.50.00	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados ou extrudados, a quente	21	EM FORMA DE CIRCULOS ACHATADOS E OS RE-
			TÃ NGULOS MODIFICADOS EM QUE DOIS DOS
			LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCO DE
			CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM
			RETILÍNEOS IGUAIS E PARALELOS
			21 - EM VIGOR DURANTE 1997
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217	FIOS DE FERRO OU ACO NÃ O LIGADOS.		
7217.1	Contendo, em peso, menos de 0,25% de carbono:		
7217.11.00	Não revestidos, mesmo polidos	21	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999

PARAGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.12.00	Galvanizados	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.19.00	Outros	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.2	Contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas menos de 0,6%, de carbono			
7217.21.00	Não revestidos, mesmo polidos	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.22.00	Galvanizados	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.29.00	Outros	21		21 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
:7217.3	:Contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:			
:7217.32.00	:Galvanizados			
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7217.39.00	:Outros			
:	:	21		
:	:		21 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:8311	:FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFA_			
:	:TOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS:			
:	:METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE:			
:	:DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DE_			
:	:POSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E:			
:	:VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA			
:	:METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO.			
:8311.10	:Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a			
:	:arco, de metais comuns			
:8311.10.10	:Eletrodos de ferro ou aço			
:	:	16		
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:8311.10.90	:Outros			
:	:	16		
:	:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:8504	:TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS			
:	:ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS			
:	:DE REATANCIA (DE AUTO-INDUÇÃO).			
:8504.2	:Transformadores de dieletrico liquido:			

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:8504.21.00:	De potencia não superior a 650 KVA	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	16	:
:		:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		:
:8504.22.00:	De potencia superior a 650 KVA mas não superior a	:	:	:
-----:	10.000 KVA	:	:	:
:		:	16	:
:		:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		:
:8504.3	Outros transformadores:	:	:	:
:8504.33.00:	De potencia superior a 16 KVA mas não superior a	:	:	:
-----:	500 KVA	:	:	:
:		:	16	:
:		:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		:
:8504.34.00:	De potencia superior a 500 KVA	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	16	:
:		:		16 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		6 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		:
:8537	:QUADROS, PAINELIS, CONSOLES, MESAS, ARMARIOS (IN_	:	:	:
:	:CLUIDOS OS DE COMANDO NUMERICO) E OUTROS SUPORTES,	:	:	:
:	:COM DOIS OU MAIS APARELHOS DAS POSIÇÕES 8535 OU	:	:	:
:	:8536, PARA COMANDO ELETRICO OU DISTRIBUIÇÃO DE	:	:	:
:	:ENERGIA ELETRICA, INCLUIDOS OS QUE INCORPOREM INS_	:	:	:
:	:TRUMENTOS OU APARELHOS DO CAPITULO 90, EXCETO OS	:	:	:
:	:APARELHOS DE COMUTAÇÃO DA POSIÇÃO 8517.	:	:	:
:8537.10.00:	Para tensao não superior a 1000 V	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	10	:
:		:		EXCETO:
:		:		- CONTROLADORES NUM•RICOS COMPUTADORIZA-
:		:		DOS (CNC)

PARAGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:9403	:OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.	:	:	:
:9403.10.00	:Moveis de metal, do tipo utilizado em escritorios	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:9403.20.00	:Outros moveis de metal	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:9403.30.00	:Moveis de madeira,do tipo utilizado em escritorios:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:9403.40.00	:Moveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:9403.50.00	:Moveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de:	:	:	:
:	:dormir	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:9403.60.00	:Outros moveis de madeira	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	21	:	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997	:

PARAGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:-----:-----:-----:			
:9403.80.00:	Movéis de outras materias, incluídos cana, vime,	:	:
:-----:	bambu ou materias semelhantes	:	:
:	:	21	:
:	:	:	21 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:-----:-----:-----:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:0402	:LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONA_			
:	:DOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.			
:0402.10.00	:Em po, granulos ou outras formas solidas,com teor,			
:-----	:em peso, de materias gordas, não superior a 1,5%	11		
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:		COM UM TEOR DE ARSÊNICO CHUMBO OU COBRE:	
:	:		CONSIDERADOS ISOLADAMENTE INFERIOR A 5	
:	:		PPM	
:0402.10.00	:Em po, granulos ou outras formas solidas,com teor,			
:-----	:em peso, de materias gordas, não superior a 1,5%	11		
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:		OUTRAS	
:0402.2	:Em po, granulos ou outras formas solidas,com teor,			
:	:em peso, de materias gordas, superior a 1,5%:			
:0402.21	:Sem adiçãõ de acucar ou de outros edulcorantes			
:0402.21.10	:Leite	11		
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:		LEITE INTEGRAL	
:0402.29	:Outros			
:0402.29.10	:Leite	11		
:-----	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:		LEITE INTEGRAL	
:0405	:MANTEIGA E OUTRAS MATERIAS GORDAS PROVENIENTES DO			
:	:LEITE			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:0405.00.10:	Fresca, salgada ou fundida	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	MANTEIGA
:-----:	:-----:	:
:0405.00.90:	Outras	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	MANTEIGA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:-----:	:
:0406	QUEIJOS E REQUEIJAO	:
:0406.10	Queijos frescos (não curados), incluído o queijo	:
:	do soro de leite, e o requeijão	:
:0406.10.90:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	MUZZARELLA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:-----:	:
:0406.20.00:	Queijos ralados ou em po, de qualquer tipo	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	RALADO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----:	:-----:	:
:0406.20.00:	Queijos ralados ou em po, de qualquer tipo	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	EM PÓ
:-----	:-----	:-----
:0406.90.00:	Outros queijos	:
:-----	:	:
:	:	11
:	:	COM TEOR EM PESO DE UMIDADE NÃO SUPE-
:	:	RIOR A 36% (PASTA DURA)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:-----	:-----
:0406.90.00:	Outros queijos	:
:-----	:	:
:	:	11
:	:	COM TEOR EM PESO DE UMIDADE SUPERIOR
:	:	OU IGUAL A 36.0% E INFERIOR A 46.0%
:	:	(PASTA SEMIDURA)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:-----	:-----
:0406.90.00:	Outros queijos	:
:-----	:	:
:	:	11
:	:	COM TEOR EM PESO DE UMIDADE SUPERIOR
:	:	OU IGUAL A 46.0 % E INFERIOR A 55.0%
:	:	PASTA MOLE)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:-----	:-----
:0406.90.00:	Outros queijos	:
:-----	:	:
:	:	11
:	:	OUTROS
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----	:-----	:-----
:0701	BATATAS, FRESCAS OU REFRIGERADAS.	:
:0701.90.00:	Outras	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0702	:TOMATES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.	:	:
:0702.00.00	:Tomates, frescos ou refrigerados	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0703	:CEBOLAS, CHALOTAS, ALHO, ALHO-PORRO E OUTROS PRO_	:	:
:	:DUTOS HORTICOLAS ALIACEOS,FRESCOS OU REFRIGERADOS.	:	:
:0703.10	:Cebolas e chalotas	:	:
:0703.10.10	:Cebolas	:	:
:	:	14	EXCETO PARA SEMEADURA
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0703.20.00	:Alho	:	:
:	:	14	EXCETO PARA SEMEADURA
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:0706	:CENOURAS, NABOS, BETERRABAS PARA SALADA, CERCEFI,	:	:
:	:AIPO-RABANO, RABANETES E RAIZES COMESTIVEIS SEME_	:	:
:	:LHANTES, FRESCOS OU REFRIGERADOS.	:	:
:0706.10	:Cenouras e nabos	:	:
:0706.10.10	:Cenouras	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
0706.10.20	Nabos		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
0710	PRODUTOS HORTICOLAS, NÃO COZIDOS OU COZIDOS EM AGUA OU VAPOR, CONGELADOS.				
0710.40.00	Milho doce		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
0712	PRODUTOS HORTICOLAS, SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU FATIAS, OU AINDA TRITURADOS OU EM PO, MAS SEM QUELQUER OUTRO PREPARO.				
0712.90	Outros produtos horticolas; misturas de produtos horticolas:				
0712.90.1	Outros produtos horticolas:				
0712.90.11	Alhos		14	EM PÓ	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
0714	RAIZES DE MANDIOCA, DE ARARUTA E DE SALEPO, TOPIADAS, NAMBOS, BATATAS-DOCES E RAIZES OU TUBERCULOS SEMELHANTES, COM ELEVADO TEOR DE FECULA OU DE INULINA, FRESCOS OU SECOS, MESMO CORTADOS EM PEDACOS OU EM "PELLETS"; MEDULA DE SAGUEIRO.				
0714.20.00	Batatas-doces		14	OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:0714.20.00:	Batatas-doces	:	:
-----	:	:	:
:	:	14	REFRIGERADOS OU CONGELADOS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:0806	:UVAS, FRESCAS E SECAS.	:	:
:0806.10.00:	Frescas	:	:
-----	:	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:0808	:MACAS, PERAS E MARMELOS, FRESCOS.	:	:
:0808.10.00:	Macas	:	:
-----	:	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:0809	:DAMASCOS, CEREJAS, PESSEGOS (INCLUIDAS AS NECTARI_	:	:
:	:NAS), AMEIXAS E ABRUNHOS, FRESCOS.	:	:
:0809.30	:Pessegos, incluídas as nectarinas	:	:
:0809.30.10:	Pessegos, exceto nectarinas	:	:
-----	:	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:0812	:FRUTAS CONSERVADAS TRANSITORIAMENTE (POR EXEMPLO:	:	:
:	:COM GAS SULFUROSO OU AGUA SALGADA SULFURADA OU :	:	:
:	:ADICIONADA DE OUTRAS SUBSTANCIAS DESTINADAS A :	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
: ASSEGURAR TRANSITÓRIAMENTE A SUA CONSERVAÇÃO), MAS:				
: IMPROPRIAS PARA ALIMENTAÇÃO NESTE ESTADO.				
:0812.20.00:	Morangos	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:0812.90 :	Outras	:	:	:
:0812.90.10:	Damascos	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:0812.90.20:	Laranjas	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:0812.90.90:	Outros	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	OUTROS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:0812.90.90:	Outros	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	MARMELOS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:0904	:PIMENTA (DO GENÊRO PIPER); PIMENTÕES E PIMENTAS	:	:	:
:	:DO GENÊRO CAPSICUM E FRUTOS DO GENÊRO PIMENTA, SE-	:	:	:
:	:COS, TRITURADOS OU EM PÓ.	:	:	:
:0904.20	:Pimentoes e pimentas, secos ou triturados ou em po:	:	:	:
:0904.20.1	:Pimentoes:	:	:	:
:0904.20.11	:Triturados ou em po	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:1001	:TRIGO E MISTURA DE TRIGO COM CENTEIO.	:	:	:
:1001.90	:Outros	:	:	:
:1001.90.10	:Trigo	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	7		
:	:		EXCETO PARA SEMEADURA	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:1001.90.20	:Mistura de trigo com centeio	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	7		
:	:		EXCETO PARA SEMEADURA	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:1101	:FARINHAS DE TRIGO OU DE MISTURA DE TRIGO COM CEN_	:	:	:
:	:TEIO.	:	:	:
:1101.00.00	:Farinhas de trigo ou de mistura de trigo com	:	:	:
-----	:centeio	:	:	:
:	:	9		
:	:		DE TRIGO	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:1108	:AMIDOS E FECULAS; INULINA.	:	:	:
:1108.1	:Amidos e feculas:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
:1108.12.00:	Amido de milho			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1507	:OLEO DE SOJA E RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINA_			
	:DOS, MAS NÃO QUIMICAMENTE MODIFICADOS.			
:1507.10.00:	Oleo em bruto, mesmo degomado			
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1507.90.00:	Outros			
		11		REFINADO
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1512	:OLEOS DE GIRASSOL, DE CARTAMO OU DE ALGODAO, E			
	:RESPECTIVAS FRAÇÕES, MESMO REFINADOS, MAS NÃO QUI_			
	:MICAMENTE MODIFICADOS.			
:1512.1	:Oleos de girassol ou de cartamo, e respectivas			
	:frações:			
:1512.11	:Oleos em bruto			
:1512.11.10:	De girassol			
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1512.19	:Outros			
:1512.19.10:	De girassol			
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:1515.90.91:	Em bruto	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	11	:
:		:		OUTROS
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		
:1515.90.99:	Outros	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	11	:
:		:		DE ARROZ
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		
:1515.90.99:	Outros	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	11	:
:		:		OUTROS
:		:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		
:1516	:GORDURAS E OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS, E RESPECTI_	:	:	:
:	:VAS FRAÇÕES, PARCIAL OU TOTALMENTE HIDROGENADOS,	:	:	:
:	:INTERESTERIFICADOS, REESTERIFICADOS OU ELAIDINIZA_	:	:	:
:	:DOS, MESMO REFINADOS, MAS NÃO PREPARADOS DE OUTRO	:	:	:
:	:MODO.	:	:	:
:1516.10	:Gorduras e oleos animais, e respectivas frações	:	:	:
:1516.10.10:	De peixe	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	14	:
:		:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:		:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:		:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:		:		
:1516.10.20:	De mamiferos marinhos	:	:	:
-----:		:	:	:
:		:	14	:
:		:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:		:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1516.20.90	:Outros			
		14		OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1516.20.90	:Outros			
		14		DE SEMENTES DE ALGODÃO E DE COLZA
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1517	:MARGARINA; MISTURAS OU PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS DE:			
	:GORDURAS OU DE OLEOS ANIMAIS OU VEGETAIS OU DE:			
	:FRAÇÕES DAS DIFERENTES GORDURAS OU OLEOS DO PRE_:			
	:SENTE CAPITULO, EXCETO AS GORDURAS E OLEOS ALIMEN_:			
	:TÍCIOS, E RESPECTIVAS FRAÇÕES, DA POSIÇÃO 1516.			
:1517.10.00	:Margarina, exceto a margarina líquida			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1517.90	:Outras			
:1517.90.10	:Vegetalina (gordura de coco)			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1517.90.20	:Misturas ou preparações do tipo das utilizadas			
	:como preparações para desmoldagem			
		14		

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1517.90.90:	Outras	:	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1602	:OUTRAS PREPARAÇÕES E CONSERVAS DE CARNE, MIUDOS OU:	:	:
:	:DE SANGUE.	:	:
:1602.10	:Preparações homogeneizadas	:	:
:1602.10.10:	De carne ou de miudos de bovinos	:	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1602.10.20:	Das demais carnes ou miudos	:	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1602.10.30:	De sangue	:	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----			
:1602.20	:De fígado de quaisquer animais	:	:
:1602.20.10:	De bovinos	:	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:1602.20.20:	De ovinos	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:1602.20.30:	De suinos	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:1602.20.90:	Outras	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:1602.50	Da especie bovina	:
:1602.50.10:	Carne curada e cozida ("corned beef")	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:1602.50.20:	Assado de novilho ("roast beef")	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:1602.50.30:	Peito de bovino ("brisket beef")	:
:	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1602.50.40:	De lingua	:
:	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1602.50.90:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	CARNE COZIDA (BOILED BEEF) CUBED
:	:	BEEF COOKED BEEF GROUN BEEF)
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1602.50.90:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	CARNE COZIDA E CONGELADA
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:1602.50.90:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	CARNE CONGELADA EM PEDAÇOS SAZONADOS OU
:	:	CONDIMENTADOS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.		
		Resi.		
:1602.50.90	:Outros	14	CARNE COZIDA E CONGELADA ACONDICIONADA EM SACOS PLÁSTICOS COM ACRÉSCIMO DE GELATINA MOLHOS COM ESPÉCIES E LIVRE DE OSSOS CARTÍLAGOS TENDÕES E APONEUROSE (CUTS DINNER PIE) 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1602.50.90	:Outros	14	CARNE VACUM DESOSSADA CORTADA EM FATIAS COZIDA CURADA COM ADIÇÃO DE CONDIMENTOS DEFUMADA E SECA (BEEF JERKY) 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1602.50.90	:Outros	14	OUTRAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1702	:OUTROS ACUCARES, INCLUIDAS A LACTOSE, MALTOSE, GLICOSE E FRUTOSE (LEVULOSE), QUIMICAMENTE PURAS, EM ESTADO SOLIDO; XAROPES DE ACUCARES, SEM ADIÇÃO DE AROMATIZANTES OU DE CORANTES; SUCEDANEOS DO MEL, MESMO MISTURADOS COM MEL NATURAL; ACUCARES E MELACOS CAMELIZADOS.			
:1702.30.00	:Glicose e xarope de glicose, não contendo frutose ou que contenham em peso, em estado seco, menos de 20% de frutose	12	XAROPE DE GLICOSE 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1702.40	Glicose e xarope de glicose, que contenham em peso, em estado seco, de 20%, inclusive, a 50%, exclusive, de frutose		
1702.40.20	Xarope de glicose	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1702.60	Outras frutoses e xarope de frutose, que contenham em peso, em estado seco, mais de 50% de frutose		
1702.60.20	Xarope de frutose	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1704	PRODUTOS DE CONFEITARIA SEM CACAU (INCLUIDO O CHOCOLATE BRANCO).		
1704.10.00	Gomas de mascar, mesmo revestidas de acucar	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1704.90	Outros		
1704.90.10	Chocolate branco	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1704.90.20	Bombons, caramelos, balas e rebucados		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:1704.90.30:	Geleias e pastas de frutas apresentadas como pro_	14		:
-----:	duto de confeitaria		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:1704.90.90:	Outros	14		:
-----:	:		DOCE DE LEITE EM FORMA DE PÇES BLOCOS	:
:	:		TABLETES E SEMELHANTES	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:1704.90.90:	Outros	14		:
-----:	:		TORRÕES	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:1704.90.90:	Outros	14		:
-----:	:		OUTROS	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:1806	:CHOCOLATE E OUTRAS PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS QUE	:	:	:
:	:CONTENHAM CACAU.	:	:	:
:1806.10.00:	Cacau em po, con adicao de acucar ou de outros	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
	edulcorantes	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.20	Outras preparações em blocos ou em barras com peso superior a 2 kg, ou em estado líquido ou em pasta, em pó, grfnulos ou formas semelhantes, em recipientes ou embalagens imediatas de conteúdo superior a 2 kg			
1806.20.10	Chocolate	14		PARA COBERTURA (MESMO CHOCOLATE FUNDENTE) 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.20.10	Chocolate	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.20.90	Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.3	Outros, em tabletes, barras e bastões			
1806.31.00	Recheados	14		CHOCOLATE 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav. Resi.		OBSERVAÇÃO
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.31.00	Recheados	14		OUTRAS PREPARAÇÕES 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.32	Não recheados			
1806.32.10	Chocolate	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 SOMENTE AROMATIZADO
1806.32.10	Chocolate	14		CONTENDO FRUTAS COM CASCA OU FRUTAS SE- CAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.32.10	Chocolate	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1806.32.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
		Grav.			
		Resi.			
				TORRÕES	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1806.90.90:Outros					
:-----:					
			14	OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1902					
:MASSAS ALIMENTÍCIAS, MESMO COZIDAS OU RECHEADAS					
:(DE CARNE OU DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS) OU PREPARADAS					
:DE OUTRO MODO, TAIS COMO ESPAGUETE, MACARRAO,					
:ALETRIA, LASANHA, NHOQUE, RAVIOLE E CANELONE;					
: "COUSCOUS", MESMO PREPARADO.					
:1902.1					
:Massas alimenticias não cozidas, nem recheadas,					
:nem preparadas de outro modo:					
:1902.11.00:Contendo ovos					
:-----:					
			11	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1902.19.00:Outras					
:-----:					
			11	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:1902.20.00:Massas alimenticias recheadas (mesmo cozidas ou					
:preparadas de outro modo)					
:-----:					
			12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
1902.30.00	Outras massas alimenticias	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1904	PRODUTOS A BASE DE CEREAIS, OBTIDOS POR EXPANSAO OU POR TORREFAÇÃO >POR EXEMPLO: FLOCOS DE MILHO ("CORN FLAKES")!, GRAOS DE CEREAIS, EXCETO MILHO, PRE-COZIDOS OU PREPARADOS DE OUTRO MODO.	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1904.10.00	Produtos a base de cereais, obtidos por expansao ou po torrefação	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1905	PRODUTOS DE PADARIA, PASTELARIA OU DA INDUSTRIA DE BOLACHAS E BISCOITOS, MESMO ADICIONADOS DE CACAU; HOSTIAS, CAPSULAS VAZIAS PARA MEDICAMENTOS, OBREIAS, PASTAS SECAS DE FARINHA, AMIDO OU DE FECULA, EM FOLHAS, E PRODUTOS SEMELHANTES.	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1905.20.00	Pao de especiarias	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1905.30	Bolachas e biscoitos doces; "waffles" e "wafers", incluidas as casquinhas	14		SEM ADIÇÃO DE CACAU 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1905.30.10	Bolachas e biscoitos doces	14		SEM ADIÇÃO DE CACAU 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
1905.30.10	Bolachas e biscoitos doces			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	14	COM ADIÇÃO DE CACAU
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1905.30.90:	Outros	:	:
:	:	14	WAFFLES E WAFERS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1905.30.90:	Outros	:	:
:	:	14	WAFFLES (WAFERS)
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1905.40.00:	Torradas, pao torrado e produtos semelhantes,	:	:
:-----:	torrados	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1905.90	Outros	:	:
:1905.90.10:	Pao, bolachas e outros produtos de padaria, sem	:	:
:-----:	adição de acucar, mel, ovos, gorduras, queijo ou	:	:
:	frutas	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:1905.90.9	Outros:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:1905.90.91:	Produtos de padaria, de pastelaria ou da industria:			
-----:	de bolachas e biscoitos, mesmo com adiçã o de cacau:			
:	:	14		
:	:		BOLACHAS SEM ADIÇÃO DE CACAU	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:1905.90.91:	Produtos de padaria, de pastelaria ou da industria:			
-----:	de bolachas e biscoitos, mesmo com adiçã o de cacau:			
:	:	14		
:	:		BOLACHAS COM ADIÇÃO DE CACAU	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:1905.90.91:	Produtos de padaria, de pastelaria ou da industria:			
-----:	de bolachas e biscoitos, mesmo com adiçã o de cacau:			
:	:	14		
:	:		ALFAJORES	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:1905.90.91:	Produtos de padaria, de pastelaria ou da industria:			
-----:	de bolachas e biscoitos, mesmo com adiçã o de cacau:			
:	:	14		
:	:		OUTROS	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:1905.90.99:	Outros			
-----:	-----:			
:	:	14		
:	:		PANETONE	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
:1905.90.99:Outros	:	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	PUDINS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----	:	:	:	:
:1905.90.99:Outros	:	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----	:	:	:	:
:2002	:TOMATES PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM	:	:	:
:	:VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO.	:	:	:
:2002.10.00:Tomates inteiros ou em pedacos	:	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----	:	:	:	:
:2002.90.00:Outros	:	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	MOLHO PASTA OU PURÉ
-----	:	:	:	:
:2002.90.00:Outros	:	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	OUTROS EXCETO SUCO DE TOMATE
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
2004	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, CONGELADOS.			
2004.10.00	Batatas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2004.90	Outros produtos horticolas e misturas de produtos horticolas			
2004.90.10	Ervilhas (Pisum sativum)	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2004.90.20	Aspargos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2004.90.30	Espinafres	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2004.90.40	Beterrabas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
2004.90.50	Milho doce (Zea mays var. saccharata)	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2004.90.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2005	OUTROS PRODUTOS HORTICOLAS PREPARADOS OU CONSERVADOS, EXCETO EM VINAGRE OU EM ACIDO ACETICO, NÃO CONGELADOS.			
2005.20.00	Batatas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2005.40.00	Ervilhas (Pisum sativum)	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2005.90	Outros produtos horticolas e misturas de produtos horticolas			
2005.90.10	Alcachofras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
2005.90.20	Pepinos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
2005.90.90	Outros	14	OUTROS PRODUTOS HORTÍCOLAS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
2005.90.90	Outros	14	MISTURAS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
2006	FRUTAS, CASCAS DE FRUTAS E OUTRAS PARTES DE PLAN_			
	TAS, CONSERVADAS COM ACUCAR (PASSADAS POR CALDA,			
	GLACEADAS OU CRISTALIZADAS).			
2006.00.1	Frutas:			
2006.00.11	Castanhas confeitadas com acucar ("Marrons	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
	glaces")		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
2006.00.19	Outros	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
: 2006.00.2	: Cascas de frutas:	:	:
: 2006.00.21	: De limoes	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 2006.00.22	: De laranjas	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 2006.00.29	: Outras	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 2006.00.3	: Outras partes de plantas:	:	:
: 2006.00.31	: Gengibre	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 2006.00.39	: Outras	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
: 2007	: DOCES, GELEIAS, "MARMELADES", PURES E PASTAS DE	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:	:FRUTAS, OBTIDOS POR COZIMENTO, COM OU SEM ADIÇÃO :	:
:	:DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES. :	:
:2007.9 :	:De citricos :	:
:2007.91 :	:De citricos :	:
:2007.91.10:	:Doces, geleias e "marmelades" :	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2007.91.90:	:Outros :	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2007.99 :	:Outros :	:
:2007.99.10:	:Doces, geleias e "marmelades" :	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	GELÉIAS E MARMELADES DE PÊSSEGO :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2007.99.10:	:Doces, geleias e "marmelades" :	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	CONFEITOS :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:2007.99.10:	:Doces, geleias e "marmelades" :	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	GELÉIAS E MARMELADES DE PERA :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav. Resi.		OBSERVAÇÃO
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2007.99.10	Doces, geleias e "marmelades"	14		GELÉIAS E MARMELADES DE AMEIXA 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2007.99.10	Doces, geleias e "marmelades"	14		OUTRAS GELÉIAS E MARMELADES 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2007.99.2	Pures e pastas de frutas:			
2007.99.21	De pessego	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2007.99.22	De figo	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2007.99.23	De marmelo	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
:2007.99.24:	De goiaba	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:2007.99.29:	Outros	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	DE MAÇÃ :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:2007.99.29:	Outros	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	OUTROS :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:2008	:FRUTAS E OUTRAS PARTES COMESTIVEIS DE PLANTAS,	:
:	:PREPARADAS OU CONSERVADAS DE OUTRO MODO, COM OU	:
:	:SEM ADIÇÃO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES	:
:	:OU DE ALCOOL, NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS	:
:	:EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.	:
:2008.70	:Pêssegos	:
:2008.70.10:	Em gua edulcorada, incluído o xarope	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:2008.70.20:	Em alcool	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
			5	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2008.70.90	Outros			
		14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
			9	EM VIGOR DURANTE 1998
			5	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2103	PREPARAÇÕES PARA MOLHOS E MOLHOS PREPARADOS; CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS; FARINHA DE MOSTARDA E MOSTARDA PREPARADA.			
2103.20	"Ketchup" e outros molhos de tomate			
2103.20.10	"Ketchup"			
		14		EM RECIPIENTES DE CONTEÉDO NÃO SUPERIOR A 1 KG
			14	EM VIGOR DURANTE 1997
			9	EM VIGOR DURANTE 1998
			5	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2103.20.10	"Ketchup"			
		12		OUTROS
			12	EM VIGOR DURANTE 1997
			8	EM VIGOR DURANTE 1998
			4	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2103.90	Outros			
2103.90.10	Maionese			
		14		EM RECIPIENTES DE CONTEÉDO NÃO SUPERIOR A 1 KG
			14	EM VIGOR DURANTE 1997
			9	EM VIGOR DURANTE 1998
			5	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
:2103.90.10:Maionese		12		OUTRAS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2103.90.90:Outros		14		CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS EM RECIPIENTES DE CONTEÉDO NÃO SUPERIOR A 1 KG 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2103.90.90:Outros		12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 OUTROS CONDIMENTOS E TEMPEROS COMPOSTOS:
:2105 :SORVETES E PRODUTOS SEMELHANTES, MESMO CONTENDO :CACAU.		14		EM RECIPIENTES DE CONTEÉDO NÃO SUPERIOR A 2 KG 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2105.00.00:Sorvetes e produtos semelhantes, mesmo contendo :cacau		12		OUTROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
				8	EM VIGOR DURANTE 1998
				4	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2106	PREPARAÇÕES ALIMENTÍCIAS NÃO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
:2106.10.00	Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas		14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
				9	EM VIGOR DURANTE 1998
				5	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2106.90	Outras				
:2106.90.10	Hidrolisatos de proteínas		12	12	EM VIGOR DURANTE 1997
				8	EM VIGOR DURANTE 1998
				4	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2106.90.30	Pos, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, para preparação de pudins, cremes, sorvetes, gelatinas e semelhantes		14		PARA FABRICAÇÃO DE PUDINS EM RECIPIEN- TES DE CONTEÚDO NÃO SUPERIOR A 1 KG
				14	EM VIGOR DURANTE 1997
				9	EM VIGOR DURANTE 1998
				5	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2106.90.30	Pos, mesmo adicionados de açúcar ou de outros edulcorantes, para preparação de pudins, cremes, sorvetes, gelatinas e semelhantes		12		OUTROS
				12	EM VIGOR DURANTE 1997
				8	EM VIGOR DURANTE 1998
				4	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2106.90.90	Outras				

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:
:	:	:
:	:	12
:	:	:
:	:	EXCETO COMPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS E MIS-
:	:	TURAS A BASE DE ASCORBATO DE SÓDIO E
:	:	GLICOSE APTAS PARA EMBUTIDOS
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2202	:ÁGUAS, INCLUÍDAS AS ÁGUAS MINERAIS E AS ÁGUAS	:
:	:GASEADAS, ADICIONADAS DE AÇÚCAR OU DE OUTROS	:
:	:EDULCORANTES OU AROMATIZADAS E OUTRAS BEBIDAS	:
:	:NÃO ALCOÓLICAS, EXCETO SUCOS DE FRUTAS OU DE	:
:	:PRODUTOS HORTÍCOLAS, DA POSIÇÃO 2009.	:
:2202.10.00	:Águas, incluídas as águas minerais e as águas	:
:-----	:gaseadas, adicionadas de açúcar ou de outros	:
:	:edulcorantes ou aromatizadas	:
:	:	14
:	:	:
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2202.90.00	:Outras	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	BEBIDA A BASE DE CEVADA MALTEADA E LÚ-
:	:	PULO DENOMINADA MALTA ACONDICIONADA
:	:	EM GARRAFAS DE VIDRO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2202.90.00	:Outras	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	OUTRAS ACONDICIONADAS EM GARRAFAS DE
:	:	VIDRO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2202.90.00	:Outras	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		14		OUTRAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2203	CERVEJAS DE MALTE.			
2203.00.00	Cervejas de malte	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 ACONDICIONADA EM GARRAFAS DE VIDRO
2203.00.00	Cervejas de malte	14		OUTRAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204	VINHOS DE UVAS FRESCAS, INCLUIDOS OS VINHOS DE			
	ALCOOL; MOSTOS DE UVA, EXCETO OS DA POSIÇÃO 2009.			
2204.10.00	Vinhos espumantes	14		TIPO CHAMPANHA (CHAMPAGNE) 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204.10.00	Vinhos espumantes	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
2204.2	Outros vinhos; mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impedida ou interrompida por adição de álcool:			
2204.21	Em recipientes de capacidade não superior a 2 litros			
2204.21.10	Vinhos finos de mesa			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204.21.2	Vinhos generosos (licorosos):			
2204.21.21	Tipo Xerez			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204.21.29	Outros			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204.21.3	Outros:			
2204.21.31	Vinhos que em recipiente fechado apresentem sobrepessao igual ou superior a 1 bar, mas inferior a 3 bar, devida ao anidrido carbonico dissolvido			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2204.21.39	Outros			
		14		

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2204.21.4	:Mosto de uvas cuja fermentação tenha sido impedida:	:
:	:ou interrompida por adição de álcool:	:
:2204.21.41	:Mistelas	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2204.21.49	:Outros	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2204.29	:Outros	:
:2204.29.1	:Vinhos generosos (licorosos):	:
:2204.29.11	:Tipo Xerez	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2204.29.19	:Outros	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:2204.29.20	:Outros vinhos:	:
:-----	:	:
:	:	14
:	:	VINHOS FINOS

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:2204.29.20:	Outros vinhos:	:
:	:	14
:	:	OUTROS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:2204.29.3:	Mostos de uvas cuja fermentação tenha sido impe-	:
:	:dida ou interrompida por adição de álcool:	:
:2204.29.31:	Mistelas	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:2204.29.39:	Outros	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:2205	:VERMUTES E OUTROS VINHOS DE UVAS FRESCAS PREPARA_	:
:	:DOS COM PLANTAS OU SUBSTANCIAS AROMATICAS.	:
:2205.10	:Em recipientes de capacidade não superior a 2 l	:
:2205.10.10:	Vermutes	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:2205.10.90:	Outros	:
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:2205.90	:Outros	:	:	:
:2205.90.10	:Vermutes	:	:	:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:2205.90.90	:Outros	:	:	:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:2402	:CHARUTOS, CIGARRILHAS E CIGARROS, DE FUMO OU DOS	:	:	:
:	:SEUS SUCEDANEOS.	:	:	:
:2402.20.00	:Cigarros contendo fumo	:	:	:
:	:	11		:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:2402.90	:Outros	:	:	:
:2402.90.10	:Charutos e cigarrilhas	:	:	:
:	:	11		:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:2402.90.20	:Cigarros	:	:	:
:	:	11		:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2523	:CIMENTOS HIDRAULICOS [INCLUIDOS OS CIMENTOS NÃO	:	:
:	:PULVERIZADOS (CLINQUERES)], MESMO CORADOS.	:	:
:2523.10.00	:Cimentos não pulverizados (clinqueres)	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2523.2	:Cimentos "Portland":	:	:
:2523.29.00	:Outros	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	CIMENTO NORMAL
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2523.29.00	:Outros	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2801	:FLUOR, CLORO, BROMO E IODO.	:	:
:2801.10.00	:Cloro	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:2804	:HIDROGENIO, GASES RAROS E OUTROS ELEMENTOS NÃO	:	:
:	:METALICOS.	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:2804.40.00:	Oxigenio			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2807	:ACIDO SULFURICO; ACIDO SULFURICO FUMANTE			
	: ("OLEUM").			
:2807.00.10:	Acido sulfurico			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2811	:OUTROS ACIDOS INORGANICOS E OUTROS COMPOSTOS OXI-			
	:GENADOS INORGANICOS DOS ELEMENTOS NÃO METALICOS.			
:2811.2	:Outros compostos oxigenados inorganicos dos ele-			
	:mentos nÃo metalicos:			
:2811.21.00:	Dioxido de carbono			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2815	:HIDROXIDO DE SODIO (SODA CAUSTICA); HIDROXIDO DE			
	: POTASSIO (POTASSA CAUSTICA); PEROXIDOS DE SODIO			
	: OU DE POTASSIO.			
:2815.1	:Hidroxido de sodio (soda caustica):			
:2815.11.00:	Solido			
		11		
			EXCLUSIVAMENTE QUALIDADE PROANÁLISE SE-	
			GUNDO NORMA AMERICAN CHEMICAL SOCIETY	
			SPECIFICATIONS (ACSS - SEXTA EDIÇÃO)	
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:2815.11.00:	Solido			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
		14		OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2815.12.00	Em solução aquosa (lixívia de soda caustica)	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2827	CLORETOS, OXICLORETOS E HIDROXICLORETOS; BROMETOS E OXIBROMETOS; IODETOS E OXIIODETOS.			
2827.4	Oxicloretos e hidroxicloretos:			
2827.41.00	De cobre	8		OXICLORETOS
				8 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				3 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2827.41.00	De cobre	8		HIDROXICLORETOS
				8 - EM VIGOR DURANTE 1997
				5 - EM VIGOR DURANTE 1998
				3 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2828	HIPOCLORITOS; HIPOCLORITO DE CALCIO COMERCIAL; CLORITOS; HIPOBROMITOS.			
2828.90	Outros			
2828.90.1	Hipocloritos:			
2828.90.11	De sodio	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2833	SULFATOS; ALUMES; PEROXOSSULFATOS (PERSULFATOS).		
2833.2	Outros sulfatos:		
2833.22.00	De aluminio		
		14	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
2918	ACIDOS CARBOXILICOS CONTENDO FUNÇÕES OXIGENADAS		
	SUPLEMENTARES E SEUS ANIDRIDOS, HALOGENETOS, PE_		
	ROXIDOS E PERACIDOS; SEUS DERIVADOS HALOGENADOS,		
	SULFONADOS, NITRADOS OU NITROSADOS.		
2918.1	Acidos carboxilicos de função alcool mas sem outra		
	função oxigenada, seus anidridos, halogenetos, pe_		
	roxidos, peracidos e seus derivados:		
2918.12.00	Acido tartarico		
		14	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3002	SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS		
	TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO;		
	SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNI_		
	ZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS,		
	TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVE_		
	DURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.		
3002.10	Soros especificos de animais ou de pessoas imuni_		
	zados, e outros constituintes do sangue		
3002.10.9	Outros:		
3002.10.99	Outros		
		6	
			IMUNOGLOBULINA E CLORIDRATO DE HISTAMI-
			NA ASSOCIADOS
			6 - EM VIGOR DURANTE 1997
			4 - EM VIGOR DURANTE 1998
			2 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
3003	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS ENTRE SI, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, MAS NÃO APRESENTADOS EM DOSES NEM ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
3003.90	Outros			
3003.90.10	Opoterapicos	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.2	Contendo vitaminas:			
3003.90.21	A base de complexo B	4		4 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.29	Outros	4		4 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 OUTROS
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	11		PERMETRINA BENZOATO DE BENZILA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	11		DICLORVÓS

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3003.90.30:Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	:	:	:
:	:	:	11	CLOSANTEL
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3003.90.30:Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	:	:	:
:	:	:	11	CIPERMETRINA
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3003.90.30:Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	:	:	:
:	:	:	6	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:	:	ÇÕES 2916 A 2920 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:	:	POSIÇÕES 3003.90.1 E 3003.90.2
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3003.90.30:Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	:	:	:
:	:	:	6	QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSIÇÕES
:	:	:	:	2921 A 2922 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSI-
:	:	:	:	ÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.3
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav. Resi.		OBSERVAÇÃO
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	11		NICARBAZINA SAIS DE PIPERAZINA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	6		OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI- ÇÕES 2933 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.6 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	11		LEVAMISOL OU SEUS SAIS; TETRAMISOL 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	6		OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI- ÇÕES 2934 2935 E 2938 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.7 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
3003.90.30	Vermifugos, anti-séticos e inseticidas	6		OUTROS 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.9	Outros:			
3003.90.91	Substitutos sinteticos do plasma humano	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	4		QUE CONTENHAM PRODUTOS DA POSIÇÃO 2936 EXCETO VITAMINAS 4 - EM VIGOR DURANTE 1997 3 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		ESTREPTOQUINASE 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	6		OUTROS QUE CONTENHAM ENZIMAS SEM VITA- MINAS OU OUTROS PRODUTOS DA POSIÇÃO 2936 EXCETO L-ASPARAGINASE E DEOXIRRI- BONUCLEASE 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
NALADI/ /SH					
				2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99:Outros					
			11	NITRATO DE PROPATILO; DIOCTILSULFOSUCCI- NATO DE SÓDIO	
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99:Outros					
			11	ACIDO DEHIDROCÓLICO SEU SAL SÓDICO OU SEU SAL MAGNÉSICO; ÁCIDO CÓLICO ÁCIDO DEOXICÓLICO	
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99:Outros					
			11	ÁCIDO O-ACETILSALICÍLICO; O-ACETILSALI- CILATO DE ALUMÍNIO; SALICILATO DE METI- LA	
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99:Outros					
			11	ÁCIDO LÁCTICO SEUS SAIS OU SEUS ÉSTE- RES; ÁCIDO 4 (4-HIDROXIFENOXI)-3.5-DIO- DO-FENILACÉTICO	
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		
:	:	:	:	:
:	DESCR I Ç Ã O	:	Grav.	:
:	:	:	Resi.	:
:	:	:		OBSERVA Ç Ã O
:3003.90.99:	Outros	:		:
:	:	:	6	:
:	:	:		OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:		ÇÕES 2916 A 2920 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:		POSIÇÕES 3003.90.1 E 3003.90.2
:	:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:		:
:3003.90.99:	Outros	:		:
:	:	:	11	:
:	:	:		ÁCIDO FUMÁRICO SEUS SAIS OU SEUS ÉSTE-
:	:	:		RES; FENOFIBRATO
:	:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:		:
:3003.90.99:	Outros	:		:
:	:	:	11	:
:	:	:		SULFATO DE TRANILCIPROMINA;
:	:	:		DIETILPROPION
:	:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:		:
:3003.90.99:	Outros	:		:
:	:	:	11	:
:	:	:		ÁCIDO SULFANÍLICO OU SEUS SAIS; CLORI-
:	:	:		DRATO DE KETAMINA
:	:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:		:
:3003.90.99:	Outros	:		:
:	:	:	11	:
:	:	:		CLEMBUTEROL OU SEU CLORIDRATO

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	:
:	:	:	11	TAMOXIFENO OU SEU CITRATO
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	:
:	:	:	11	LEVODOPA; ALFA-METILDOPA
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	:
:	:	:	6	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:	:	ÇÕES 2921 E 2922 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:	:	POSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.3
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	:
:	:	:	11	CLORIDRATO DE FENILEFRINA; MIRTECAÍNA;
:	:	:	:	PROPANOLOL OU SEUS SAIS
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:-----:	:	:
:	:	:
:	11	:
:	:	METOCLOPRAMIDA OU SEU CLORIDRATO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	:
:	11	:
:	:	ATENOLOL; PRILOCAÍNA OU SEU CLORIDRATO;
:	:	TALIDOMIDA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	:
:	11	:
:	:	LIDOCAÍNA OU SEU CLORIDRATO; FLUTAMIDA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	:
:	11	:
:	:	FEMPROPOREX
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	:
:	11	:
:	:	PARACETAMOL; BROMOPRIDA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:-----:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	: 11	: AMITRAZ
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	: 6	: OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	: ÇÕES 2934 2935 E 2938 SEM PRODUTOS DAS
:	:	: SUBPOSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.7
:	:	: 6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	: 11	: CLORHEXIDINA OU SEUS SAIS; ISETIONATO DE
:	:	: PENTAMIDINA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	: 11	: DINITRATO DE ISOSORBIDE; QUERCETINA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3003.90.99:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	: 11	: TIAPRIDA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99	Outros		11	CLORIDRATO DE AMIODARONA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99	Outros		11	NITROVIN; MOXIDECTINA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99	Outros		11	ESPIRONOLACTONA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99	Outros		11	CARBOCISTEÍNA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3003.90.99	Outros		11	TERFENADINA; TANIFLUMATO; MALATO ÁCIDO DE CLEBOPRIDA; ECONAZOL OU SEU NITRATO; NITRATO DE ISOCONAZOL; FLUBENDAZOL; CLO- RIDRATO DE MEPIVACAÍNA; TRIMETOPRIM;	

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
				CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros			
		11		ALIZAPRIDA; AMISULPRIDA; 6-MERCAPTOPURINA; METILSULFATO DE AMEZINIO
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros			
		11		TRIAZOLAM; ALPRAZOLAM; DIAZEPAM; CLOR-DIAZEPÓXIDO; CLOXAZOLAM; BROMAZEPAM; OXAZEPAM; MAZINDOL; CLORIDRATO DE PETIDINA; DROPERIDOL
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros			
		11		FENITOÍNA OU SEU SAL SÓDICO; BENZETIMIDA; OU SEU CLORIDRATO; MINOXIDIL; CLORIDRATO DE BUSPIRONA; PIRAZINAMIDA; ISONIAZIDA
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros			
		11		ÁCIDO 2-(2-METIL-3-CLOROANILINO) NICOTÍNICO OU SEU SAL DE LISINA; AZATIOPRINA
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		NORFLOXAZINA; SULTOPRIDA; MALEATO DE ENALAPRIL; MALEATO DE PIRILAMINA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		SULFADIAZINA OU SEU SAL SÓDICO; SULFAME-TAZINA OU SEU SAL SÓDICO; SULFAMETOXAZOL 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		KETAZOLAM; SULPIRIDA; VERALIPRIDA; TENOXICAM 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		FTALILSULFATIAZOL; BUMETANIDA; INOSINA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3003.90.99	Outros	11		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	FUROSEMIDA; CLORTALIDONA; CLORMEZANONA
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	
:	:	:	6	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DA POSIÇÃO:
:	:	:	:	2933 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES
:	:	:	:	3003.90.1 A 3003.90.6
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	
:	:	:	6	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:	:	ÇÕES 2930 A 2932 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:	:	POSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.5
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	
:	:	:	6	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:	:	ÇÕES 2924 A 2926 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:	:	POSIÇÕES 3003.90.1 A 3003.90.4
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	:3003.90.99:Outros	:	:	
:	:	:	6	OUTROS
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004	MEDICAMENTOS (EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 3002, 3005 OU 3006) CONSTITUIDOS POR PRODUTOS MISTURADOS OU NÃO MISTURADOS, PREPARADOS PARA FINS TERAPEUTICOS OU PROFILATICOS, APRESENTADOS EM DOSES OU ACONDICIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
3004.50	Outros medicamentos contendo vitaminas ou outros produtos da posição 2936		
3004.50.10	A base de complexo B	6	6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.50.90	Outros	6	EXCETO FOLINATO DE CÁLCIO (LEUCOVORINA) ÁCIDO NICOTÍNICO OU SEU SAL SÓDICO NICOTINAMIDA HIDROXICOBALAMINA OU SEUS SAIS CIANOCOBALAMINA VITAMINA A1 (RETINOL) OU SEUS DERIVADOS D-PANTOTENATO DE CÁLCIO E VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL) 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90	Outros		
3004.90.10	Opoterapicos	6	6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	11	PERMETRINA; BENZOATO DE BENZILA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:		:
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	11		DICLORVÓS	:
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	6		OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSIÇÕES 2916 A 2920 MAS QUE NÃO CONTENHAM ENZIMAS	:
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	11		CLOSANTEL	:
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	11		CIPERMETRINA EXCETO DE USO VETERINÁRIO REGISTRADO NO MINISTÉRIO DE PECUÁRIA AGRICULTURA E PESCA	:
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos				:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	FEMBENDAZOL
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:3004.90.20:	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépti-	:
:-----:	cos	:
:	:	11
:	:	OXFENDAZOL; ALBENDAZOL OU SEU SULFÓXIDO;
:	:	MEBENDAZOL; PRAZIQUANTEL
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:3004.90.20:	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépti-	:
:-----:	cos	:
:	:	11
:	:	METRONIDAZOL OU SEUS SAIS; NITRATO DE
:	:	MICONAZOL
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:3004.90.20:	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépti-	:
:-----:	cos	:
:	:	11
:	:	NICARBAZINA; SAIS DE PIPERAZINA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:3004.90.20:	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépti-	:
:-----:	cos	:
:	:	6
:	:	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DA POSIÇÃO:
:	:	2933 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES
:	:	3004.90.1 A 3004.90.5 EXCETO DE USO VE-
:	:	TERINÁRIO REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DE
:	:	PECUÁRIA AGRICULTURA E PESCA
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	11		LEVAMISOL OU SEUS SAIS; TETRAMISOL 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	6		OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSIÇÕES 2934 2935 E 2938 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES 3004.90.1 E 3004.90.6 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.20	Vermifugos, outros antiparasitários e anti-sépticos	6		OUTROS 6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.30	Substitutos sintéticos do plasma humano	6		6 - EM VIGOR DURANTE 1997 4 - EM VIGOR DURANTE 1998 2 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3004.90.90	Outros	11		ESTREPTOQUINASE 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	6
:	:	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	ÇÕES 2916 A 2920 MAS QUE NÃO CONTENHAM
:	:	ENZIMAS
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	6
:	:	OUTROS QUE CONTENHAM ENZIMAS EXCETO
:	:	L-ASPARAGINASE E DEOXIRRIBONUCLEASE
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	NITRATO DE PROPATILLO; DIOCTILSULFOSSUC-
:	:	CINATO DE SÓDIO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	ÁCIDO DEHIDROCÓLICO; SEU SAL SÓDICO OU
:	:	SEU SAL MAGNÉSICO; ÁCIDO CÓLICO; ÁCIDO
:	:	DEOXCÓLICO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
DESCRIBÇÃO	Grav.	Resi.		
:3004.90.90:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	:	ÁCIDO O-ACETILSALICÍLICO; O-ACETILSALI-
:	:	:	:	CILATO DE ALUMÍNIO; SALICILATO DE METILO:
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:	:	:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	:	TIATRICOL (TRIAAC) OU SEU SAL SÓDICO;
:	:	:	:	LACTOFOSFATO DE CÁLCIO
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:	:	:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	:	ÁCIDO LÁCTICO SEUS SAIS OU SEUS ÉSTE-
:	:	:	:	RES; ÁCIDO 4-(4-HIDROXIFENOXI)-3.5-DIO-
:	:	:	:	DOFENIL-ACÉTICO
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:	:	:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	6	:	:
:	:	:	:	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DAS POSI-
:	:	:	:	ÇÕES 2924 A 2926 SEM PRODUTOS DAS SUB-
:	:	:	:	POSIÇÕES 3004.90.1 A 3004.90.3 EXCETO DE:
:	:	:	:	USO AGROPECUÁRIO REGISTRADOS NO MINISTÉ-
:	:	:	:	RIO DA PECUÁRIA AGRICULTURA E PESCA
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----:	:	:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:
:	:	11
:	:	ÁCIDO FUMÁRICO SEUS SAIS OU SEUS ÉSTE-
:	:	RES; FENOFIBRATO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	SULFATO DE TRANILCIPROMINA;
:	:	DIETILPROPION
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	ÁCIDO SULFANÍLICO OU SEUS SAIS; CLORI-
:	:	DRATO DE KETAMINA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	CLEMBUTEROL OU SEU CLORIDRATO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	TAMOXIFENO OU SEU CITRATO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:3004.90.90:Outros	:	:
:	:	:
:	: 11	: LEVODOPA; ALFA-METILDOPA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:	:	:
:	: 11	: CLORIDRATO DE FENILEFRINA; MIRTECAÍNA;
:	:	: PROPRANOLOL OU SEUS SAIS
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:	:	:
:	: 11	: DICLOFENAC SÓDICO; DICLOFENAC POTÁSSICO;
:	:	: DICLOFENAC DIETILAMINA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:	:	:
:	: 11	: METOCLOPRAMIDA OU SEU CLORIDRATO
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:	:	:
:	: 11	: ATENOLOL; PRILOCAÍNA OU SEU CLORIDRATO;
:	:	: TALIDOMIDA
:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	CLORIDRATO DE AMIODARONA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	NITROVIN; MOXIDECTINA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	ESPIRONOLACTONA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	6
:	:	OUTROS QUE CONTENHAM PRODUTOS DA POSIÇÃO:
:	:	2933 SEM PRODUTOS DAS SUBPOSIÇÕES
:	:	3004.90.1 A 3004.90.5 EXCETO USO AGRO-
:	:	PECUÁRIO REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA
:	:	PECUÁRIA AGRICULTURA E PESCA
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	2 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	CARBOCISTEÍNA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	TERFENADINA; TALNIFLUMATO; MALATO ÁCIDO
:	:	DE CLEBOPRIDA; FLUBENDAZOL; CLORIDRATO
:	:	DE MEPIVACAÍNA; TRIMETOPRIM; CLORIDRATO
:	:	DE BUPIVACAÍNA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	NIFEDIPINA; NITRENDIPINA; FLUNARICINA;
:	:	OU SEU DICLORIDRATO; KETOROLAC TROMETA-
:	:	MINA; CIMETIDINA OU SEUS SAIS; CLORIDRA-
:	:	TO DE LOPERAMIDA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	ALIZAPRIDA; AMISULPRIDA; 6-MERCAPTOPURI-
:	:	NA; METILSULFATO DE AMIZÍNIO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3004.90.90:Outros	:	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	TRIAZOLAM; ALPRAZOLAM; DIAZEPAN; CLORDIA-
:	:	ZEPÓXIDO; CLOXAZOLAM; BROMAZEPAM; OXAZE-
:	:	PAM; MAZINDOL; CLORIDRATO DE PETIDINA;
:	:	DROPERIDOL
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
				A BASE DE DERIVADOS DA CELULOSE	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3208.90.20	Vernizes		14	OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3209	TINTAS E VERNIZES, A BASE DE POLIMEROS SINTETICOS OU DE POLIMEROS NATURAIS MODIFICADOS, DISPERSOS OU DISSOLVIDOS EN MEIO AQUOSO.				
3209.10	A base de polimeros acrilicos ou vinilicos				
3209.10.10	Tintas		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3209.10.20	Vernizes		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3209.90	Outros				
3209.90.10	Tintas		14	A BASE DE POLITETRAFLUOROETILENO	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:3209.90.10:	Tintas	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		OUTRAS	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----	-----	-----	-----	-----
:3209.90.20:	Vernizes	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----	-----	-----	-----	-----
:3210	:OUTRAS TINTAS E VERNIZES; PIGMENTOS A AGUA PREPA_	:	:	:
:	:RADOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ACABAMENTO DE	:	:	:
:	:COUROS.	:	:	:
:3210.00.10:	Tintas	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----	-----	-----	-----	-----
:3210.00.90:	Outros	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----	-----	-----	-----	-----
:3215	:TINTAS DE IMPRESSAO, TINTAS DE ESCREVER OU DE	:	:	:
:	:DESENHAR E OUTRAS TINTAS, MESMO CONCENTRADAS OU	:	:	:
:	:NO ESTADO SOLIDO.	:	:	:
:3215.1	:Tintas de impressao:	:	:	:
:3215.11.00:	Pretas	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVA Ç Ã O
:	:	:	:	:
:	NALADI/	:	:	:
:	/SH	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	3215.19.00:Outras	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	3303 : PERFUMES E AGUAS-DE-COLONIA.	:	:	:
:	3303.00.20:Agua-de-colonia	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	3304 : PRODUTOS DE BELEZA OU DE MAQUILAGEM PREPARADOS E	:	:	:
:	: PREPARAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO OU CUIDADOS DA PELE,	:	:	:
:	: EXCETO OS MEDICAMENTOS, INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES	:	:	:
:	: ANTI-SOLARES E OS BRONZEADORES; PREPARAÇÕES PARA	:	:	:
:	: MANICUROS E PEDICUROS.	:	:	:
:	3304.10.00:Produtos de maquilagem para os labios	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	3304.20.00:Produtos de maquilagem para os olhos	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	SOMBRAS DELINEADORES LÁPIS PARA SO-
:	:	:	:	BRANCELHAS E MÁSCARAS PARA PESTANAS
:	:	:	:	(RIMMEL)
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:	3304.20.00:Produtos de maquilagem para os olhos	:	:	:
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		14		OUTRAS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3304.9	Outros			
3304.91.00	Pos, incluídos os compactos			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3304.99.00	Outros			
		14		CREMES DE BELEZA E CREMES NUTRITIVOS; LOÇÕES TÂNICAS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3304.99.00	Outros			
		14		OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3305	PREPARAÇÕES CAPILARES.			
3305.10.00	Xampus			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3306	PREPARAÇÕES PARA HIGIENE BUCAL OU DENTARIA, IN_			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
3306.10.00	:CLUIDOS OS POS E CREMES PARA FACILITAR A ADERENCIA: :DAS DENTADURAS. :Dentifricios	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3306.90.00	:Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3307	:PREPARAÇÕES PARA BARBEAR (ANTES, DURANTE OU APOS), :DESODORANTES CORPORAIS, PREPARAÇÕES PARA BANHOS, :DEPILATORIOS, OUTROS PRODUTOS DE PERFUMARIA OU DE :TOUCADOR PREPARADOS E OUTRAS PREPARAÇÕES COSMETI_ :CAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA :PARTE; DESODORANTES DE AMBIENTES, PREPARADOS, MES_ :MO NÃO PERFUMADOS, COM OU SEM PROPRIEDADES DESIN_ :FETANTES.			
3307.10	:Preparações para barbear (antes, durante ou apos)			
3307.10.10	:Cremes de barbear	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3307.10.90	:Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3307.20.00	:Desodorantes corporais e antiperspirantes	14		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
				LÍQUIDOS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:3307.20.00:Desodorantes corporais e antiperspirantes			14	OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:3307.30.00:Sais perfumados e outras preparações para banho			14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:3307.4 :Preparações para perfumar ou para desodorizar					
:ambientes, incluídas as preparações odoríferas					
:para cerimônias religiosas:					
:3307.49 :Outras					
:3307.49.90:Outras			14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:3307.90 :Outros					
:3307.90.10:Soluções para lentes de contato ou para olhos					
:artificiais			14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:3307.90.20:Pastas ("ouates"), feltros ou falsos tecidos,					

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIÇÃO		Grav.	Resi.		
:-----:impregnados ou revestidos de perfumes ou de					
:cosmeticos					
:		14			
:				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----:3307.90.90:Outros					
:-----:					
:		14			
:				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----:3401 :SABOES; PRODUTOS E PREPARAÇÕES ORGANICOS TENSOATI_					
: :VOS UTILIZADOS COMO SABAO, EM BARRAS,PAES, PEDACOS:					
: :OU FIGURAS MOLDADAS, MESMO CONTENDO SABAO; PAPEL, :					
: :PASTAS ("OUATES"), FELTROS E FALSOS TECIDOS, IM_ :					
: :PREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DE SABAO OU :					
: :DE DETERGENTES. :					
:3401.1 :Saboos, produtos e preparações organicos tensoati_					
: :vos, em barras, paes, pedacos ou figuras moldadas, :					
: :e papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos teci_ :					
: :dos, impregnados, revestidos ou recobertos de sa_ :					
: :bao ou de detergentes: :					
:3401.11 :De toucador (incluidos os de uso medicinal)					
:3401.11.10:Saboos					
:-----:					
:		14			
:				MEDICINAIS	
:				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----:3401.11.10:Saboos					
:-----:					
:		14			
:				OUTROS	
:				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:-----:					

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
3401.11.20	Produtos e preparações orgânicos tensoativos usados como sabão	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.11.30	Papel, pastas ("ouates"), feltros e falsos tecidos, impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19.1	Sabões			
3401.19.11	Industriais			
3401.19.19	Outros	14		DOMÉSTICOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3401.19.19	Outros	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
3401.19.20	Produtos e preparações orgânicos tensoativos usados como sabão	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3401.19.30	Papeis e pastas ("ouates") impregnados, revestidos ou recobertos de sabão ou de detergentes	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3401.20	sabões em outras formas			
3401.20.10	De toucador	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3402	AGENTES ORGÂNICOS DE SUPERFÍCIE (EXCETO SABOES); PREPARAÇÕES TENSOATIVAS, PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (INCLUIDAS AS PREPARAÇÕES AUXILIARES DE LAVAGEM) E PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, MESMO CONTENDO SABÃO, EXCETO AS DA POSIÇÃO 3401.			
3402.1	Agentes orgânicos de superfície, mesmo acondicionados para venda a varejo:			
3402.11.00	Aniônicos	11	EXCETO DIBUTILNAFTAENSULFATO DE SÓDIO N-METIL-N-OLEOILTAURATO DE SÓDIO E AL-QUILSULFONATO DE SÓDIO SECUNDÁRIO 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3402.20.00	Preparações acondicionadas para venda a varejo	14		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3402.20.00:Preparações acondicionadas para venda a varejo	:	:	
:	:	:	14	
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3402.90.00:Outros	:	:	
:	:	:	11	
:	:	:	:	OUTRAS MISTURAS ENTRE SI DE AGENTES DE
:	:	:	:	SUPERFÍCIE ORGÂNICOS EXCETO CONTENDO
:	:	:	:	EXCLUSIVAMENTE PRODUTOS NÃO IÔNICOS
:	:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3402.90.00:Outros	:	:	
:	:	:	14	
:	:	:	:	PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES)
:	:	:	:	A BASE DE NONILFENOL ETOXILADO
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3402.90.00:Outros	:	:	
:	:	:	14	
:	:	:	:	OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETER-
:	:	:	:	GENTES)
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
3402.90.00	Outros	14		OUTRAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3405	POMADAS E CREMES PARA CALCADOS, ENCAUSTICAS, PREPARAÇÕES PARA DAR BRILHO A CARROCARIAS, VIDROS OU METAIS, PASTAS E POS PARA AREAR E PREPARAÇÕES SEMELHANTES [MESMO APRESENTADOS EM PAPEL, PASTAS ("OUATES"), FELTROS, FALSOS TECIDOS, PLASTICO OU BORRACHA ALVEOLARES, IMPREGNADOS, REVESTIDOS OU RECOBERTOS DAQUELAS PREPARAÇÕES], COM EXCLUSAO DAS CERAS DA POSIÇÃO 3404.			
3405.10.00	Pomadas, cremes e preparações semelhantes, para calçados ou para couros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3405.20.00	Encausticas e preparações semelhantes, para conservação e limpeza de moveis de madeira, soalhos e outros artigos de madeira	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3405.30.00	Preparações para dar brilho a carrocarias e produtos semelhantes, exceto preparações para dar brilho a metais	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3405.40.00	Pastas, pos e outras preparações para arear			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----		
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:3405.90.00:	Outros	:		:
:	:	12		:
:	:		CERAS PREPARADAS PARA ASSOALHOS E LADRI-	:
:	:		LHOS INCLUSIVE COM PROPRIEDADES PROTE-	:
:	:		TORAS (EXCETO AS COMPREENDIDAS NA SUBPO-	:
:	:		SIÇÃO 3405.20)	:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:3405.90.00:	Outros	:		:
:	:	12		:
:	:		PREPARAÇÕES PARA DAR BRILHO A MÓVEIS	:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:3405.90.00:	Outros	:		:
:	:	12		:
:	:		OUTROS	:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:3506	:COLAS E OUTROS ADESIVOS PREPARADOS, NÃO EXPECIFI_	:		:
:	:CADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN_	:		:
:	:CLATURA; PRODUTOS DE QUALQUER ESPECIE UTILIZADOS	:		:
:	:COMO COLAS OU ADESIVOS, ACONDICIONADOS PARA VENDA	:		:
:	:A VAREJO COMO COLAS OU ADESIVOS, COM PESO LIQUIDO	:		:
:	:NÃO SUPERIOR A 1 Kg.	:		:
:3506.10.00:	Produtos de qualquer especie utilizados como colas:	:		:
-----	ou adesivos, acondicionados para venda a varejo	:		:
:	:como colas ou adesivos, com peso liquido não supe_	:		:
:	:rior a 1 kg	:		:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
		11		EXCETO A BASE DE CELULASES	
				11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINAÇÃO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SEMELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARAÇÕES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.				
3808.10	Inseticidas				
3808.10.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a varejo	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3808.40	Desinfetantes				
3808.40.10	Apresentados em formas ou em embalagens para venda a varejo	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
3823	AGLUTINANTES PREPARADOS PARA MOLDES OU PARA NUCLEOS DE FUNDIÇÃO; PRODUTOS QUIMICOS E PREPARAÇÕES DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS (INCLUIDOS OS CONSTITUIDOS POR MISTURA DE PRODUTOS NATURAIS), NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; PRODUTOS RESIDUAIS DAS INDUSTRIAS QUIMICAS OU DAS INDUSTRIAS CONEXAS, NÃO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.				
3823.90	Outros				
3823.90.9	Outros				
3823.90.99	Outros				
		12		DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E BA-	

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Grav.	Resi.
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
		12	
			OUTROS
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.4	De polimeros de cloreto de vinila:		
3920.41	Rigidas		
3920.41.10	De policloreto de vinila	12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.41.20	De copolimeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.41.90	Outras	12	
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.42	Flexiveis		
3920.42.10	De policloreto de vinila	12	
			TRANSPARENTES TERMOCONTRÁTEIS DE ES-
			PESSURA NÃO SUPERIOR A 250 MICRONS
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.42.10	De policloreto de vinila		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		12		OUTROS
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.42.20	De copolimeros de cloreto de vinila e acetato de vinila	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.42.90	Outras	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.5	De polimeros acrilicos:			
3920.51.00	De polimetacrilato de metila	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3920.59.00	Outras	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3921	OUTRAS CHAPAS, FOLHAS, PELÍCULAS, TIRAS E LÂMINAS, DE PLÁSTICO.			
3921.1	Produtos alveolares:			
3921.12	De polimeros de cloreto de vinila			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:3921.12.10:	De policloreto de vinila	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3921.12.20:	De copolimeros de cloreto de vinila e acetato de	:
:-----:	vinila	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3921.12.90:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3921.13.00:	De poliuretanos	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3921.90.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	OUTRAS ESTRATIFICADAS EXCETO DE MELA-
:	:	MINA FORMALDEÍDO
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:3921.90.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	12

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav. Resi.	OBSERVAÇÃO
			COM SUPORTE OU REFORÇO
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3921.90.00	Outros	12	OUTRAS EXCETO DE POLITEREFTALATO DE ETILENO SUBSTRATADAS EM AMBAS AS FACES COM CAMADA ANTIESTÁTICA A BASE DE GELATINA OU LÁTEX INCLUSIVE COM HALOGENETOS DE POTÁSSIO
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3921.90.00	Outros	12	LAMINADOS DECORATIVOS A BASE DE RESINAS FENÓLICAS E MELAMÍNICAS PAPÉIS BALANÇO KRAFT E OVERLAY
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3923	ARTIGOS DE TRANSPORTE OU DE EMBALAGEM, DE PLÁSTICO; ROLHAS, TAMPAS, CAPSULAS E OUTROS DISPOSITIVOS DESTINADOS A FECHAR RECIPIENTES, DE PLÁSTICO.		
3923.10.00	Caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
3923.2	Sacos de quaisquer dimensões, bolsas e cartuchos:		
3923.21.00	De polímeros de etileno	14	DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 1.000 CM3

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3923.21.00:De polimeros de etileno	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3923.29.00:De outros plasticos	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 1.000 CM3
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3923.29.00:De outros plasticos	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3923.30.00:Garrafoes, garrafas, frascos e artigos semelhantes:	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	EXCETO PREFORMAS PARA SOPRAR GARRAFAS:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	3923.40.00:Bobinas, carreteis e suportes semelhantes	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.	
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
3923.50.00	Rolhas, tampas, capsulas e outros dispositivos destinados a fechar recipientes	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
3923.90.00	Outros	14		PARA ACONDICIONAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
3923.90.00	Outros	14		PARA ACONDICIONAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
3923.90.00	Outros	14		PARA ACONDICIONAR PRODUTOS DE PERFUMARIA TOUCADOR E COSMÉTICOS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
3923.90.00	Outros	14		OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:3924	:SERVICOS DE MESA, ARTEFATOS DE COZINHA E OUTROS	:	:	:
:	:ARTIGOS DE USO DOMESTICO, DE HIGIENE OU DE TOUCA_	:	:	:
:	:DOR, DE PLASTICO.	:	:	:
:3924.10.00	:Servicos de mesa e outros utensilios de mesa ou de	:	:	:
-----	:cozinha	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:3924.90	:Outros	:	:	:
:3924.90.10	:Artigos de higiene ou de toucador	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:3924.90.90	:Outros	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:3925	:ARTIGOS PARA CONSTRUÇÕES, DE PLASTICO, NÃO ESPECI_	:	:	:
:	:FICADOS NEM CUMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DA NOMEN_	:	:	:
:	:CLATURA.	:	:	:
:3925.10.00	:Reservatorios, cisternas, cubas e recipientes ana_	:	:	:
-----	:logos, de capacidade superior a 300 l	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:3925.20.00	:Portas, janelas, e seus caixilhos, alizares e so_	:	:	:
-----	:leiras	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	3925.90.00:Outros	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	3926 :OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATE_			:
:	:RIAS DAS POSIÇÕES 3901 A 3914.			:
:	3926.30.00:Guarniças para moveis, carrocarias ou semelhantes:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	3926.90.00:Outras	14		:
:	:		ARRUELAS	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	3926.90.00:Outras	14		:
:	:		CORRÉIAS DE TRANSMISSÃO	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	3926.90.00:Outras	14		:
:	:			:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4008.2	De borracha não alveolar:		
4008.21.00	Chapas, folhas e tiras	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4009	TUBOS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECIDA, MESMO PROVIDOS DOS RESPECTIVOS ACESSORIOS (POR EXEMPLO: JUNTAS, COTOVELOS, FLANGES, UNIOES).		
4009.10.00	Não reforçados com outras materias nem associados de outra forma a outras materias, sem acessorios	11	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4009.20.00	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas a metal, sem acessorios	11	COM UMA PRESSÇO DE RUPTURA MÍNIMA DE 17.3 MPA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4009.20.00	Reforçados apenas com metal ou associados de outra forma apenas a metal, sem acessorios	11	OUTROS 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
4009.30.00	Reforçados apenas com materias texteis ou associa_ dos de outra forma apenas a materias texteis, sem acessorios	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4009.40.00	Reforçados com outras materias ou associados de outra forma a outras materias, sem acessorios	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4009.50.00	Com acessorios	11		EXCETO COM UMA PRESSÇO DE RUPTURA SUPERIOR OU IGUAL A 17.3 MPA 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011	PNEUMATICOS NOVOS DE BORRACHA.			
4011.10.00	Dos tipos utilizados em automoveis de passageiros (incluidos os veiculos de uso misto e os automoveis de corrida)	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.20.00	Dos tipos utilizados em onibus ou caminhoes	12		DE MEDIDA 11.00-24 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
4011.20.00	Dos tipos utilizados em onibus ou caminhoes	20		OUTROS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.40.00	Dos tipos utilizados em motocicletas	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.50.00	Dos tipos utilizados em bicicletas	20		EXCETO TUBULARES DE ATÉ 350 G DE PESO 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.91.00	Outros: Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes, incluída a de "travas"	12		PARA MÁQUINAS DAS POSIÇÕES 8429 OU 8430 OU DA SUBPOSIÇÃO 8479.10 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.91.00	Com banda de rodagem em forma de espinha de peixe e semelhantes, incluída a de "travas"	12		OUTRAS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.99.00	Outros	12		PARA TRATORES OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DAS SEGUINTE MEDIDAS: 4.00-18; 4.00-15; 5.00-15; 5.00-16; 5.50-16; 6.00-16; 6.50-16; 7.50-16; 7.50-18; 4.00-19; 6.00-19; 6.00/6.50-20; 7.50-20 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4011.99.00	Outros	11		OUTROS 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4012	PNEUMATICOS RECAUCHUTADOS OU USADOS DE BORRACHA; PROTETORES, BANDAS DE RODAGEM AMOVIVEIS PARA PNEU- MATICOS E "FLAPS", DE BORRACHA.			
4012.10.00	Pneumaticos recauchutados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4012.20.00	Pneumaticos usados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016	OUTRAS OBRAS DE BORRACHA VULCANIZADA NÃO ENDURECI_			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
4016.10.00	De borracha alveolar	11	PARTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OU TRATORES E DE MÁQUINAS OU APARELHOS NÃO DOMÉSTICOS DOS CAPÍTULOS 84 85 OU 90 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.10.00	De borracha alveolar	12	OUTROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.91.00	Revestimentos para piso e capachos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.93.00	Juntas e outros elementos com função semelhante de vedação	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.95.00	Outros artigos infláveis	12	DE SALVAMENTO 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
4016.95.00	Outros artigos inflaveis	12		OUTROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.99.00	Outras	14		TAMPÕES DE BORRACHA BUTÍLICA 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4016.99.00	Outras	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4409	MADEIRA (INCLUIDOS OS TACOS E FRISOS PARA SOALHOS, NÃO MONTADOS), PERFILADA (COM ESPIGAS, RANHURAS, FILETES, ENTALHES, CHANFRADA, COM JUNTAS EM V, COM CERCADURA, BOLEADA OU SEMELHANTES) AO LONGO DE UMA OU MAIS BORDAS OU FACES, MESMO APLAINADA, POLIDA OU UNIDA POR MALHETES.			
4409.20	De não coníferas			
4409.20.10	Tacos e frisos para soalhos, não montados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4409.20.90	Outras			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVA Ç Ã O
		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4411	:PAINEIS DE FIBRAS DE MADEIRA OU DE OUTRAS MATERIAS: :LENHOSAS, MESMO AGLOMERADAS COM RESINAS OU COM OU_ :TROS AGLUTINANTES ORGANICOS.		
4411.1	:Paineis de fibras, com densidade superior a 0,8 :g/cm3:		
4411.11.00	:Não trabalhados mecanicamente nem recobertos ... :superfície	8	8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4411.19.00	:Outros	8	8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412	:MADEIRA COMPENSADA, MADEIRA FOLHEADA, E MADEIRAS :ESTRATIFICADAS SEMELHANTES.		
4412.1	:Madeira compensada constituída exclusivamente por :folhas de madeira cada uma das quais com espessura: :não superior a 6 mm:		
4412.11.00	:Com, pelo menos, uma fase de madeiras tropicais :dentre as a seguir enumeradas: Dark Red Meranti, :Light Red Meranti, White Lauan, Sipo, Limba, :Okoum, (Okum,), Obeche, Acajou d' Afrique, Sapel- :li, Baboen, Mahogany (aguano ou magno) (Swietenia : spp.), Jacarand (Palissandre du Br,sil) ou pau- :rosa (Bois de Rose femelle)	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.12.00	:Outras, com pelo menos uma face de madeira não co-		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
-----:n;fera	:	14		QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA: DAS SEGUINTEs MADEIRAS: ABURA AFRORMOSIA AKO ALAN ANDIROBA : ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU BALSÁ : BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO CEDRO : DABEMA DIBETOU DOUSSIE FRAMIRE FREIJO : FROMAGER FUMA GERONGGANG ILOMBA IMBUIA : IPÊ IROKO JABOTY JELUTONG JEQUITIBA : JONGKONG KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO : KOTIBE KOTO LOURO MACARANDUBA MOKORE : MANSONIA MENGKULANG MERANTI BAKAU ME- : RAWAN MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI : NIANGON NYATOH ONZABILI OREY OVENGKOL : OZIGO PADAUK PALDAO PALISSANDRE DA : GUATEMALA PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN : SAQUI-SAQUI SEPETIR SUCUPIRA SUREN : TEAK TIAMA TOLA WHITE MERANTI WHITE : SERAYA YELLOW MERANTI : 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 : 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 : 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 : 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
-----:n;fera	:	14		OUTRAS : 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 : 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 : 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 : 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
-----:n;fera	:	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 : 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 : 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 : 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
-----:n;fera	:	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 : 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 : 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 : 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
-----:n;fera	:	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 : 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 : 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 : 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/		Grav.	
/SH		Resi.	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.2	Outras, com pelo menos uma face de madeira não co_nifera:		
4412.29	Outras		
4412.29.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	8	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA DAS SEGUINTEs MADEIRAS: ABURA ACAJOU: D AFRIQUE AFORMOSIA AKO ALAN ANDI: ROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU: Balsa BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO: CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU: DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA: GERONGGANG ILOMBA IMBUIA IPÊ IROKO: JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG: KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE: KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO: MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA: MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN: MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON: NYATOH OBECHÉ OKOUME ONZABILI OREY: OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO: PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN: SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO: SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA: VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE: SERAYA YELLOW MERANTI.
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.29.10	Constituídas exclusivamente por folhas de madeira	8	OUTRAS
			8 - EM VIGOR DURANTE 1997
			5 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
:4412.29.9	:Outras:	:	:
:4412.29.91	:Com alma de pinho	:	:
-----	:	:	:
:	:	8	:
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA EXTER-
:	:	:	NA DAS SEGUINTE MADERIAS: ABURA ACAJOU:
:	:	:	D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN ANDI-
:	:	:	ROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
:	:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
:	:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
:	:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
:	:	:	GERONGGANG ILOMBA IMUIA IPÊ IROKO
:	:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
:	:	:	KAPUR KEMPAS KERVING KOSIPO KOTIBE
:	:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
:	:	:	MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
:	:	:	MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
:	:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
:	:	:	NIATOH OBECHÉ OLOUME ONZABILI OREY
:	:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
:	:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO:
:	:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE:
:	:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
:	:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
:	:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
:	:	:	VIROLA WHITE LAVAN WHITE MERANTI WHITE:
:	:	:	SERAYA YELLOW MERANTI.
-----	:	:	:
:4412.29.91	:Com alma de pinho	:	:
-----	:	:	:
:	:	8	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
-----	:	:	:
:4412.29.99	:Outras	:	:
-----	:	:	:
:	:	8	:
:	:	:	SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS QUE TENHAM
:	:	:	PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA DAS SE-
:	:	:	GUINTE MADERIAS: ABURA
:	:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
DESCRIBÇÃO		Grav. Resi.	
NALADI/ /SH			
			ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA GERONGGANG ILOMBA IMUIA IPÊ IROKO JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG KAPUR KEMPAS KERVING KOSIPO KOTIBE KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON NYATOH OBECHÉ OKOUME ONZABILI OREY OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE ROSE PAU MARFIM PULAI PUNHA RAMIN SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA VIROLA WHITE LAVAN WHITE MERANTI WHITE SERAYA YELLOW MERANTI. 8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.29.99:Outras		8	OUTRAS SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS 8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.9 :Outras: 4412.99 :Outras 4412.99.1 :Constituídas exclusivamente por folhas de madeira 4412.99.11:De pinho		8	SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS 8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.99.19:			

			REGIME DO ACORDO	
	DESCR I Ç Ã O		Grav.	
			Resi.	O B S E R V A Ç Ã O
		8		8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS QUE TENHAM PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA DAS SE- GUINTES MADEIRAS: ABURA ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA GERONGGANG ILOMBA IMBUIA IPÊ IROKO JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA MENGKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON NYATOH OBECHÉ OKOUME ONZABILI OREY OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO PARA PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE SERAYA YELLOW MERANTI.
4412.99.19:		8		OUTRAS SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS 8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.99.9 :Outras:		8		8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4412.99.91:Com alma de pinho				

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇ Ã O
NALADI/		Grav.		
/SH		Resi.		
:	:	:	:	SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS QUE TENHAM
:	:	:	:	PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA DAS SE-
:	:	:	:	GUINTEs MADEIRAS: ABURA
:	:	:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN
:	:	:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
:	:	:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
:	:	:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU
:	:	:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA
:	:	:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBUIA IPÊ IROKO
:	:	:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG
:	:	:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE
:	:	:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO
:	:	:	:	MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA
:	:	:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN
:	:	:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON
:	:	:	:	NYATOH OBECHÉ OKOUME ONZABILI OREY
:	:	:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO
:	:	:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO
:	:	:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE
:	:	:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN
:	:	:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO
:	:	:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA
:	:	:	:	VIROLA WHITE LAVAN WHITE MERANTI WHITE
:	:	:	:	SERAYA YELLOW MERANTI.

4412.99.91	Com alma de pinho		8	OUTRAS SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

4412.99.99	Outras		8	8 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS QUE TENHAM
:	:	:	:	PELO MENOS UMA FOLHA EXTERNA DAS SE-
:	:	:	:	GUINTEs MADEIRAS: ABURA
:	:	:	:	ACAJOU D AFRIQUE AFRORMOSIA AKO ALAN
:	:	:	:	ANDIROBA ANINGRE AVODIRE AZOBE BALAU
:	:	:	:	BALSA BOSSE CLAIR BOSSE FONCE CATIVO
:	:	:	:	CEDRO DABEMA DARK RED MERANTI DIBETOU

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav. Resi.	OBSERVAÇÃO
:	:	:	DOUSSIE FRAMIRE FREIJO FROMAGER FUMA :
:	:	:	GERONGGANG ILOMBA IMBUIA IPÊ IROKO :
:	:	:	JABOTY JELUTONG JEQUITIBA JONGKONG :
:	:	:	KAPUR KEMPAS KERUING KOSIPO KOTIBE :
:	:	:	KOTO LIGHT RED MERANTI LIMBA LOURO :
:	:	:	MACARANDUBA MAHOGANY MAKORE MANSONIA :
:	:	:	MENKULANG MERANTI BAKAU MERAWAN :
:	:	:	MERBAU MERPAUH MERSAWA MOABI NIANGON :
:	:	:	NYATOH OBECHE OKOUME ONZABILI OREY :
:	:	:	OVENGKOL OZIGO PADAUK PALDAO :
:	:	:	PALISSANDRE DA GUATEMALA PALISSANDRE DO :
:	:	:	PARÁ PALISSANDRE DO RIO PALISSANDRE DE :
:	:	:	ROSE PAU MARFIM PULAI PUNAH RAMIN :
:	:	:	SAPELLI SAQUI-SAQUI SEPETIR SIPO :
:	:	:	SUCUPIRA SUREN TEAK TIAMA TOLA :
:	:	:	VIROLA WHITE LAUAN WHITE MERANTI WHITE :
:	:	:	SERAYA YELLOW MERANTI. :

4412.99.99	Outras	8	OUTRAS SEM PAINÉIS DE PARTÍCULAS :
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :

4418	OBRAS DE MARCENARIA OU DE CARPINTARIA PARA CONS_ :		
:	TRUÇÕES, INCLUIDOS OS PAINÉIS CELULARES, OS PAI_ :		
:	NEIS PARA SOALHOS E AS FASQUIAS (MESMO COM UMA DAS :		
:	FACES POLIDA OU ESTRIADA), DOS TIPOS UTILIZADOS :		
:	COMO TELHAS OU PARA COBRIR EXTERIOR DE PAREDES :		
:	("SHINGLES" E "SHAKES"), DE MADEIRA. :		
4418.10.00	Janelas, janelas de sacada e respectivos caixilhos :	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
-----	e alizares		9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :

4418.20.00	Portas e respectivos caixilhos, alizares e :	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
-----	soleiras		9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4504	CORTICA AGLOMERADA (COM OU SEM AGLUTINANTES) E SUAS OBRAS.			
4504.90	Outras			
4504.90.10	Rolhas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4504.90.20	Juntas, discos, arruelas e outros artigos para vedação	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4504.90.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4802	PAPEL E CARTAO, NÃO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZADOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSIÇÕES 4801 E 4803; PAPEL E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA).			
4802.5	Outros papeis e cartoes, sem fibras obtidas por processo mecanico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteúdo total de fibras:			
4802.51.00	Com gramatura inferior a 40 g/m2	14		PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:4802.51.00:	Com gramatura inferior a 40 g/m2	:
:	:	14
:	:	OUTROS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:4802.52.00:	Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	:
:	:	20
:	:	PAPEL DO TIPO UTILIZADO PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS EM QUE 65% OU MAIS EM PESO DO CONTEÚDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE MADEIRAS OBTIDAS POR UM PROCESSO QUÍMICO-MECÂNICO NÃO GOMADO OU LEVEMENTE GOMADO CUJO ÍNDICE DE RUGOSIDADE MEDIDO PELO APARELHO PARKER PRINT SURF (1MPA) EM CADA UMA DAS FACES É SUPERIOR A 2.5 MICRÔMETROS (MICRONS) DE PESO NÃO INFERIOR A 40 G/M2 NEM SUPERIOR A 65 G/M2
:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:4802.52.00:	Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	:
:	:	14
:	:	DE DESENHO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:4802.52.00:	Com gramatura igual ou superior a 40 g/m2 mas não superior a 150 g/m2	:
:	:	20
:	:	OUTROS EXCETO:
:	:	- PARA A IMPRESSÃO DE PAPEL MOEDA;
:	:	- KRAFT;
:	:	- PAPEL DE SEGURANÇA PARA CHEQUES

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:4802.53.00:	Com gramatura superior a 150 g/m2	:	:
:	:	14	DE DESENHO
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:4802.53.00:	Com gramatura superior a 150 g/m2	:	:
:	:	14	OUTROS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:4802.53.00:	Com gramatura superior a 150 g/m2	:	:
:	:	14	PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----			
:4802.60.00:	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em	:	:
-----	peso, do conteudo total de fibras seja consti_	:	:
:	tuido por fibras obtidas por processo mecanico	20	PAPEL DO TIPO UTILIZADO PARA IMPRESSÃO
:	:	:	DE JORNAIS EM QUE 65% OU MIAS EM PESO
:	:	:	DO CONTEÉDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTI-
:	:	:	TUÍDO POR FIBRAS DE MADEIRAS OBTIDAS POR
:	:	:	UM PROCESSO MECÂNICO NÃO GOMADO OU LE-
:	:	:	VEMENTE GOMADO CUJO ÍNDICE DE RUGOSIDA-
:	:	:	DE MEDIDO PELO APARELHO PARKER PRINT
:	:	:	SURF (1MPA) EM CADA UMA DAS FACES É SU-
:	:	:	PERIOR A 2.5 MICRÂMETROS (MÍCRONS) DE
:	:	:	PESO NÃO INFERIOR A 57 G/M2 NEM SUPERIOR:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
		Grav.			
		Resi.		OBSERVAÇÃO	
				A 65 G/M2	
				20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				13 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico		20	PAPEL PARA IMPRESSÃO OU ESCRITA	
				20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				13 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4802.60.00	Outros papeis e cartoes, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico		20	OUTROS EXCETO KRAFT	
				20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				13 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4803	PAPEL DOS TIPOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO DE PAPEIS HIGIENICOS E DE TOUCADOR, TOALHAS, GUARDANAPOS E DE OUTROS PAPEIS SEMELHANTES PARA USOS DOMESTICOS OU SANITARIOS, PASTA DE CELULOSE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, MESMO ENCRESPADOS, PLISSADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS, PERFURADOS, COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS A SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS DE LARGURA SUPERIOR A 36 CM OU EM FOLHAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR EM QUE PELO MENOS UM LADO SEJA SUPERIOR A 36 CM, QUANDO NÃO DOBRADO.				
4803.00.20	Papel encrespado, plissado, gofrado, estampado ou perfurado		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4803.00.90	Outros				

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	14	OUTROS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4803.00.90:	Outros	:	:
:	:	14	PAPEL HIGIÊNICO EM BOBINAS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4805	:OUTROS PAPEIS E CARTOES, NÃO REVESTIDOS NEM RECO_	:	:
:	:BERTOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.	:	:
:4805.30.00:	Papel sulfito para embalagem	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4805.60.00:	Outros papeis e cartoes de gramatura não superior	:	:
:-----:	a 150 g/m2	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4805.70.00:	Outros papeis e cartoes de gramatura superior a	:	:
:-----:	150 g/m2 e inferior a 225 g/m2	14	SEM FIBRAS DE VIDRO
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:4805.80.00:	Outros papeis e cartoes de gramatura igual ou	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.			
		Resi.		O B S E R V A Ç Ã O	
superior a 225 g/m2		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4808	PAPEL E CARTAO ONDULADOS (MESMO RECOBERTOS COM FOLHAS PLANAS, POR COLAGEM) ENCRESPADOS, PLISSADOS, GOFRADOS, ESTAMPADOS OU PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, EXCETO OS DAS POSIÇÕES 4803 E 4818.				
4808.10.00	Papel e cartao ondulados, mesmo perfurados				
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4810	PAPEL E CARTAO REVESTIDOS DE CAULIM OU DE OUTRAS SUBSTANCIAS INORGANICAS NUMA OU NAS DUAS FACES, COM OU SEM AGLUTINANTES, SEM QUALQUER OUTRO REVESAMENTO, MESMO COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS A SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS.				
4810.1	Papel e cartao dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos graficos, sem fibras obtidas por processo mecanico ou em que a percentagem destas fibras não seja superior a 10%, em peso, do conteudo total das fibras:				
4810.11.00	De gramatura não superior a 150 g/m2				
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4810.12.00	De gramatura superior a 150 g/m2				
		14		OUTROS EXCETO CARTOLINA CROMO DE GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 250 G/M2	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
4810.2	Papel e cartao dos tipos utilizados para escrever, imprimir ou para outros usos graficos, em que mais de 10%, em peso, do conteudo total de fibras seja constituído por fibras obtidas por processo mecanico:			
4810.21.00	Papel cuche leve (L.W.C.- "Light Weight Coated")	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4810.29.00	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4811	PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, REVESTIDOS, IMPREGNADOS, RECOBERTOS, COLORIDOS A SUPERFICIE, DECORADOS A SUPERFICIE OU IMPRESSOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, EXCETO OS PRODUTOS DAS POSIÇÕES 4803, 4809, 4810 OU 4818.			
4811.90.00	Outros papeis, cartoes, pasta ("ouate") de celulosa e mantas de fibras de celulose	14		EXCETO: - FOLHAS E TIRAS IMPREGNADAS OU RECOBERTAS DE REATIVOS PARA DIAGNÓSTICO OU DE LABORATÓRIO; - PAPÉIS E CARTÕES ABSORVENTES DE 35 G/M2 ATÉ 180 G/M2 DE LARGURA SUPERIOR OU IGUAL A 750 MM COLORIDOS OU DECORADOS NA SUPERFÍCIE OU IMPRESSOS EM BOBINAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4817	ENVELOPES, AEROGRAMAS, BILHETES-POSTAIS NÃO ILUSTRADOS, CARTOES PARA CORRESPONDENCIA, DE PAPEL OU			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
4817.10.00	: CARTAO; CAIXAS, SACOS E SEMELHANTES, DE PAPEL OU : CARTAO, CONTENDO JOGOS ("KITS") DE ARTIGOS PARA : CORRESPONDENCIA. : Envelopes	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4818	: PAPEL HIGIENICO, LENCOS (INCLUIDOS OS DE MAQUILA_ : GEM), TOALHAS DE MAO, TOALHAS E GUARDANAPOS, DE : MESA, FRALDAS PARA BEBES, ABSORVENTES E TAMPOES : HIGIENICOS, LENCOIS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA : USOS DOMESTICOS, DE TOUCADOR, HIGIENICOS OU HOS_ : PITALARES, VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE PASTA : DE PAPEL, PAPEL, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE : MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE. : Papel higienico	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4818.30.00	: Toalhas e guardanapos, de mesa	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4818.40.00	: Absorventes e tampoes higienicos, fraldas para : bebes e artigos higienicos semelhantes	14	FRALDAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4818.40.00	: Absorventes e tampoes higienicos, fraldas para : bebes e artigos higienicos semelhantes			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
		14			
				OUTROS EXCETO TAMPÕES HIGIÊNICOS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4819	CAIXAS, SACOS, SACOLAS, CARTUCHOS E OUTRAS EMBALAGENS, DE PAPEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE; CARTONAGENS PARA ESCRITORIOS, LOJAS E ESTABELECIMENTOS SEMELHANTES.				
4819.10.00	Caixas de papel ou cartao, ondulados				
		12			
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4819.20.00	Caixas e cartonagens, debraveis, de papel ou cartao, não ondulados				
		12		CAIXAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4819.20.00	Caixas e cartonagens, debraveis, de papel ou cartao, não ondulados				
		12		OUTRAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
4819.30.00	Sacos cuja base tenha largura igual ou superior a 40 cm				
		12			
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
4819.40.00	Outros sacos, sacolas e cartuchos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4819.50.00	Outras embalagens, incluídas as capas para discos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4820	LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHANTES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICADORES, CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO (DE FOLHAS SOLTAS OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUIDOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MESMO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA COLÊÇÕES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.			
4820.10	Livros de registro e de contabilidade, blocos de notas, de encomendas, de recibos, de apontamentos, de papel para cartas, agendas e artigos semelhantes			
4820.10.10	Blocos de papel para cartas ou de outros papeis semelhantes para escrever	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4820.10.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
4820.20.00	Cadernos	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4820.40.00	Formularios em blocos tipo "manifold", mesmo com folhas intercaladas de papel-carbono	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4820.90.00	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4821	ETIQUETAS DE QUALQUER ESPECIE, DE PAPEL OU CARTAO, IMPRESSAS OU NÃO.			
4821.10.00	Impressas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4821.90.00	Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4823	OUTROS PAPEIS, CARTOES, PASTA ("OUATE") DE CELULO_			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCRIÇÃO		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
4823.5	:SE E MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE, CORTADOS EM : :FORMA PROPRIA; OUTRAS OBRAS DE PASTA DE PAPEL, PA_ :PEL, CARTAO, PASTA ("OUATE") DE CELULOSE OU DE : :MANTAS DE FIBRAS DE CELULOSE. :Outros papeis e cartoes dos tipos utilizados para : :escrever, imprimir ou para outros usos graficos: : :4823.51.00:Impressos, estampados ou perfurados	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4823.59.00	:Outros	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997 13 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
4823.60.00	:Bandejas, travessas, pratos, xicaras, tacas e : :artigos semelhantes, de papel ou cartao	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205	:FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_ :DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACON_ :DACIONADOS PARA VENDA A VAREJO.		
5205.1	:Fios simples, de fibras não penteadas:		
5205.12	:De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_ :rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a : :14 mas não superior a 43)		
5205.12.10	:Crus	11	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.12.90	:Outros		

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇ Ã O
		Grav.	Resi.	
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.13	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a 43 mas não superior a 52)			
5205.13.10	Crus	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.2	Fios simples, de fibras penteadas:			
5205.23	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_ rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a 43 mas não superior a 52)			
5205.23.10	Crus	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.24	De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe_ rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52 mas não superior a 80)			
5205.24.10	Crus	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5205.24.90	Outros	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5206	FIOS DE ALGODAO (EXCETO LINHAS DE COSTURA) CONTEN_			
	DO MENOS DE 85%, EM PESO, DE ALGODAO, NÃO ACONDI_			
	CIONADOS PARA VENDA A VAREJO.			
5206.1	Fios simples, de fibras não penteadas			
5206.12	De titulo inferior a 714,29 decitex mas não infe_			
	rior a 232,56 decitex (numero metrico superior a			
	:14 mas não superior a 43)			
5206.12.10	Crus			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5206.12.90	Outros			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5206.13	De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_			
	rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a			
	:43 mas não superior a 52)			
5206.13.10	Crus			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5206.13.90	Outros			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:5206.2	:Fios simples, de fibras penteadas:	:	:	:
:5206.23	:De titulo inferior a 232,56 decitex mas não infe_	:	:	:
:	:rior a 192,31 decitex (numero metrico superior a	:	:	:
:	:43 mas não superior a 52)	:	:	:
:5206.23.10	:Crus	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:5206.23.90	:Outros	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:5206.24	:De titulo inferior a 192,31 decitex mas não infe_	:	:	:
:	:rior a 125 decitex (numero metrico superior a 52	:	:	:
:	:mas não superior a 80)	:	:	:
:5206.24.10	:Crus	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:5206.24.90	:Outros	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	:	:	:	:
:5208	:TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE_	:	:	:
:	:SO, DE ALGODAO, COM PESO NÃO SUPERIOR A 200 G/M2.	:	:	:
:5208.1	:Crus:	:	:	:
:5208.12.00	:Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	20	:	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.13.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4		20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.19.00	Outros tecidos		20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.2	Branqueados:				
5208.22.00	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2		20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.23.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4		20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5208.29.00	Outros tecidos		20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
				14	EM VIGOR DURANTE 1998
				7	EM VIGOR DURANTE 1999
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:5208.3	:Tingidos:	:	:
:5208.31.00	:Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:	:
:-----	:g/m2	: 20	:
:	:	:	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.32.00	:Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:	:
:-----	:	: 20	:
:	:	:	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.33.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----	:tura não seja superior a 4	: 20	:
:	:	:	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.39.00	:Outros tecidos	:	:
:-----	:	: 20	:
:	:	:	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.4	:De fios de diversas cores:	:	:
:5208.41.00	:Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:	:
:-----	:g/m2	: 20	:
:	:	:	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.42.00	:Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:	:
:-----	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- O B S E R V A Ç Ã O -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.43.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.5	:Estampados:	:	:
:5208.51.00:	Em ponto de tafeta, com peso não superior a 100	:	:
:-----:	g/m2	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.52.00:	Em ponto de tafeta, com peso superior a 100 g/m2	:	:
:-----:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.53.00:	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5208.59.00:	Outros tecidos	:	:
:-----:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO PELO MENOS 85%, EM PE_			
	SO, DE ALGODAO, COM PESO SUPERIOR A 200 G/M2.			
5209.1	Crus:			
5209.11.00	Em ponto de tafeta			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_			
	tura não seja superior a 4			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.19.00	Outros tecidos			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.2	Branqueados:			
5209.21.00	Em ponto de tafeta			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.22.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_			
	tura não seja superior a 4			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
: 5209.29.00:	: Outros tecidos	: 20	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
: -----:	: -----:	: -----:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	: :	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
: :	: :	: :	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: :	: :	: :	: -----:
: 5209.31.00:	: Tintos: Em ponto de tafeta	: 20	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
: -----:	: -----:	: -----:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	: :	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
: :	: :	: :	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: :	: :	: :	: -----:
: 5209.32.00:	: Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	: 20	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
: -----:	: tura não seja superior a 4	: -----:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	: :	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
: :	: :	: :	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: :	: :	: :	: -----:
: 5209.39.00:	: Outros tecidos	: 20	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
: -----:	: -----:	: -----:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	: :	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
: :	: :	: :	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: :	: :	: :	: -----:
: 5209.41.00:	: De fios de diversas cores: Em ponto de tafeta	: 20	: 20 - EM VIGOR DURANTE 1997
: -----:	: -----:	: -----:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1998
: :	: :	: :	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1999
: :	: :	: :	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: :	: :	: :	: -----:
: 5209.42.00:	: "Denim"	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		20		COM FIOS TINGIDOS EM INDIGO BLUE SE- GUNDO COLOUR INDEX 73000 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.42.00	"Denim"	20		OUTROS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	20		OUTROS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.43.00	Outros tecidos em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	20		TECIDOS DENOMINADOS DENIM APRESENTAN- DO OS FIOS DA URDIDURA UMA MESMA E ÉNICA: COR DIFERENTE DO AZUL E OS DA TRAMA DE UMA TONALIDADE MAIS CLARA DO QUE A DOS FIOS DA URDIDURA 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5209.5	Estampados:			
5209.51.00	Em ponto de tafeta	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

5209.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:	:
-----	tura não seja superior a 4	:	:	:
:	:	14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

5209.59.00	Outros tecidos	:	:	:
-----	:	14	14	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

5210	TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO,	:	:	:
:	DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE,	:	:	:
:	COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO NÃO	:	:	:
:	SUPERIOR A 200 G/M2.	:	:	:
5210.1	Crus:	:	:	:
5210.11.00	Em ponto de tafeta	:	:	:
-----	:	20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

5210.12.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:	:
-----	tura não seja superior a 4	:	:	:
:	:	20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

5210.19.00	Outros tecidos	:	:	:
-----	:	20	20	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5210.2	:Branqueados:	:		
:5210.21.00	:Em ponto de tafeta	:		
:	:	:	20	
:	:	:	20	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5210.22.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:		
:-----	:tura não seja superior a 4	:		
:	:	:	20	
:	:	:	20	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5210.29.00	:Outros tecidos	:		
:	:	:	20	
:	:	:	20	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5210.3	:Tingidos:	:		
:5210.31.00	:Em ponto de tafeta	:		
:	:	:	20	
:	:	:	20	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5210.32.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:		
:-----	:tura não seja superior a 4	:		
:	:	:	20	
:	:	:	20	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
5210.39.00	Outros tecidos	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5210.4	De fios de diversas cores:			
5210.41.00	Em ponto de tafeta	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5210.42.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_			
	tura não seja superior a 4	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5210.5	Estampados:			
5210.51.00	Em ponto de tafeta	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5210.52.00	Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_			
	tura não seja superior a 4	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5210.59.00	Outros tecidos			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:5211	:TECIDOS DE ALGODAO CONTENDO MENOS DE 85%, EM PESO,	:	:
:	:DE ALGODAO, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE,	:	:
:	:COM FIBRAS SINTETICAS OU ARTIFICIAIS, COM PESO SU_	:	:
:	:PERIOR A 200 G/M2.	:	:
:5211.1	:Crus:	:	:
:5211.11.00	:Em ponto de tafeta	:	:
:-----	:	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:5211.12.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----	:tura não seja superior a 4	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:5211.19.00	:Outros tecidos	:	:
:-----	:	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:5211.2	:Branqueados:	:	:
:5211.21.00	:Em ponto de tafeta	:	:
:-----	:	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:5211.22.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----:	5211.29.00:Outros tecidos	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----:	5211.3 :Tingidos:	:	:
:-----:	5211.31.00:De ponto de tafeta	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----:	5211.32.00:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:
:-----:	tura não seja superior a 4	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----:	5211.39.00:Outros tecidos	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:-----:	5211.4 :De fios de diversas cores:	:	:
:-----:	5211.41.00:Em ponto de tafeta	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	5211.42.00: "Denim"	:	:	:
:	:	:	20	:
:	:	:	:	COM FIOS TINGIDOS EM INDIGO BLUE SE-
:	:	:	:	GUNDO COLOR INDEX 73000
:	:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	5211.42.00: "Denim"	:	:	:
:	:	:	20	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	5211.43.00: Outros tecidos, em ponto sarjado ou diagonal, cuja:	:	:	:
:	relação de textura não seja superior a 4	:	20	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	5211.43.00: Outros tecidos, em ponto sarjado ou diagonal, cuja:	:	:	:
:	relação de textura não seja superior a 4	:	20	:
:	:	:	:	TECIDOS DENOMINADOS DENIM APRESENTANDO:
:	:	:	:	OS FIOS DA URDIDURA UMA MESMA E ÉNICA
:	:	:	:	COR DIFERENTE DO AZUL E OS DA TRAMA DE
:	:	:	:	UMA TONALIDADE MAIS CLARA DO QUE A DOS
:	:	:	:	FIOS DA URDIDURA
:	:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:5211.5	:Estampados:	:	:	:
:5211.51.00	:Em ponto de tafeta	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	-----	-----	-----
:5211.52.00	:Em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de tex_	:	:	:
-----	:tura não seja superior a 4	:	:	:
:	:	14		
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	-----	-----	-----
:5211.59.00	:Outros tecidos	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	14		
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	-----	-----	-----
:5212	:OUTROS TECIDOS DE ALGODAO.	:	:	:
:5212.1	:Com peso não superior a 200 g/m2:	:	:	:
:5212.11.00	:Crus	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	20		
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	-----	-----	-----
:5212.12.00	:Branqueados	:	:	:
-----	:	:	:	:
:	:	20		
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----	-----	-----	-----	-----
:5212.13.00	:Tingidos	:	:	:
-----	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	20	:
:	:		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:-----			
:5212.14.00:	De fios de diversas cores	:	:
:	:	20	:
:	:		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:-----			
:5212.15.00:	Estampados	:	:
:	:	14	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:-----			
:5212.2	:Com peso superior a 200 g/m2:	:	:
:5212.21.00:	Crus	:	:
:	:	20	:
:	:		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:-----			
:5212.22.00:	Branqueados	:	:
:	:	20	:
:	:		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:		:
:-----			
:5212.23.00:	Tingidos	:	:
:	:	20	:
:	:		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:		:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.24.00:	De fios de diversas cores	:	:
:	:	20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5212.25.00:	Estampados	:	:
:	:	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5509	:FIOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS (EXCETO	:	:
:	:LINHAS DE COSTURA) NÃO ACONDICIONADOS PARA VENDA	:	:
:	:A VAREJO.	:	:
:5509.3	:Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras des_	:	:
:	:continuas acrilicas ou modacrilicas:	:	:
:5509.31.00:	Simples	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5509.32.00:	Retorcidos ou retorcidos multiplos	:	:
:	:	12	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5512	:TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CONTEN_	:	:
:	:DO PELO MENOS 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS.	:	:
:5512.1	:Contendo pelo menos 85%, em peso, de fibras des_	:	:
:	:continuas de poliester:	:	:
:5512.11.00:	Crus ou branqueados	:	:
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5512.19.00	Outros			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5513	TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CONTEN_			
	DO MENOS DE 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS, COMBINA_			
	DOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM ALGODAO; DE PESO:			
	NÃO SUPERIOR A 170 g/m2.			
5513.1	Crus ou branqueados:			
5513.11.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de			
	tafeta	14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5513.12.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sar_			
	jado ou diagonal, cuja relação de textura não seja			
	superior a 4	14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5513.13.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester:			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5513.19.00	Outros tecidos			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.2	Tingidos:			
5513.21.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.22.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.23.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester:	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.29.00	Outros tecidos	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.3	De fios de diversas cores:			
5513.31.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta	20		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
			20	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.32.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4		20	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.4	Estampados:			
5513.41.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta		20	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.42.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4		20	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5513.43.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester:		20	EM VIGOR DURANTE 1997
			14	EM VIGOR DURANTE 1998
			7	EM VIGOR DURANTE 1999
			0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5514	TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, CONTEUDO MENOS DE 85%, EM PESO, DESTAS FIBRAS, COMBINADOS, PRINCIPAL OU UNICAMENTE, COM ALGODAO, DE PESO SUPERIOR A 170 g/m2.			
5514.1	Crus ou branqueados:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIÇÃO		Grav.			
		Resi.			
5514.11.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5514.12.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5514.13.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5514.19.00	Outros tecidos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5514.2	Tingidos:				
5514.21.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5514.22.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4				

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5514.23.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester:			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5514.29.00	Outros tecidos			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5514.3	De fios de diversas cores:			
5514.31.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5514.32.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

5514.4	Estampados:			
5514.41.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto de tafeta			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5514.42.00	De fibras descontinuas de poliester, em ponto sarjado ou diagonal, cuja relação de textura não seja superior a 4	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5514.43.00	Outros tecidos de fibras descontinuas de poliester	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5515	OUTROS TECIDOS DE FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS.			
5515.1	De fibras descontinuas de poliester:			
5515.11.00	Combinadas, principal ou unicamente, com fibras descontinuas de raíom viscose	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5515.12.00	Combinadas, principal ou unicamente, com filamentos sinteticos ou artificiais	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5515.13.00	Combinadas, principal ou unicamente, com la ou pelos finos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5515.2	:De fibras descontinuas acrilicas ou modacrilicas:	:	:
:5515.22.00	:Combinadas, principal ou unicamente, com la ou pe_	:	:
:-----	:los finos	:	:
:	:	: 14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5516	:TECIDOS DE FIBRAS ARTIFICIAIS DESCONTINUAS.	:	:
:5516.2	:Contendo menos de 85%, em peso, de fibras artifi_	:	:
:	:ciais descontinuas, combinadas, principal ou uni_	:	:
:	:camente, com filamentos sinteticos ou artificiais:	:	:
:5516.21.00	:Crus ou branqueados	:	:
:-----	:	:	:
:	:	: 20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5516.22.00	:Tingidos	:	:
:-----	:	:	:
:	:	: 20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5516.9	:Outros:	:	:
:5516.91.00	:Crus ou branqueados	:	:
:-----	:	:	:
:	:	: 20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:5516.92.00	:Tingidos	:	:
:-----	:	:	:
:	:	: 20	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5702	:TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE MA_	:	:	:
:	:TERIAS TEXTEIS, OBTIDOS POR TECELAGEM, NÃO TUFADOS:	:	:	:
:	:NEM FLOCADOS, MESMO CONFECCIONADOS, INCLUIDOS OS	:	:	:
:	:TAPETES DENOMINADOS "KELIM" OU "KILIM", "SCHUMACKS:	:	:	:
:	: " OU "SOUKAK", "KARAMANTE" E TAPETES SEMELHANTES,	:	:	:
:	:TECIDOS A MAO.	:	:	:
:5702.3	:Outros, aveludados, não confeccionados:	:	:	:
:5702.31.00	:De la ou de pelos finos	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:5702.4	:Outros, aveludados, confeccionados:	:	:	:
:5702.41.00	:De la ou de pelos finos	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:5702.5	:Outros, não aveludados, não confeccionados:	:	:	:
:5702.51.00	:De la ou de pelos finos	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:5702.9	:Outros, não aveludados, confeccionados:	:	:	:
:5702.91.00	:De la ou de pelos finos	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:5703	:TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE MA_			
:	:TERIAS TEXTEIS, TUFADOS, MESMO CONFECCIONADOS.			
:5703.10.00	:De la ou de pelos finos			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:5703.20.00	:De nylon ou de outras poliamidas			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:5703.30.00	:De outras materias texteis sinteticas ou de mate_			
:-----	:rias texteis artificiais			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:5704	:TAPETES E OUTROS REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE FEL_			
:	:TRO, EXCETO OS TUFADOS E OS FLOCADOS, MESMO CON_			
:	:FECCIONADOS.			
:5704.10	:De superficie não superior a 0,3 m2			
:5704.10.10	:De la			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:5704.10.90	:Outros			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
5704.90	Outros			
5704.90.10	De la			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5704.90.90	Outros			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5705	OUTROS TAPETES E REVESTIMENTOS PARA PISOS, DE MA_			
	TERIAS TEXTEIS, MESMO CONFECIONADOS.			
5705.00.10	De la			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5705.00.90	Outros			
		14		DE MATÉRIAS TÊXTEIS SINTÉTICAS OU ARTI-
				FICIAIS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5705.00.90	Outros			
		14		OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
5806	FITAS, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 5807; FITAS SEM TRAMA, DE FIOS OU FIBRAS PARALELIZADOS E COLADOS ("BOLDUCS").			
5806.20	Outras fitas contendo, em peso, 5% ou mais de fios de elastomeros ou de fios de borracha			
5806.20.10	De la	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5806.20.20	De algodao	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5806.20.30	De fibras sinteticas ou artificiais	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5806.20.90	Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
5806.3	Outras fitas:			
5806.31.00	De algodao	14		EXCLUSIVAMENTE DE TECIDOS ELÁSTICOS (QUE NÃO SEJAM DE MALHA) FORMADOS POR MATERIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRACHA-

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
				CHA	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5806.32.00	De fibras sinteticas ou artificiais				
		14		EXCLUSIVAMENTE DE TECIDOS ELÁSTICOS (QUE NÃO SEJAM DE MALHA) FORMADOS POR MATÉRIAS TÊXTEIS ASSOCIADAS A FIOS DE BORRACHA	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5810	BORDADOS EM PEÇA, EM TIRAS OU EM MOTIVOS PARA APLICAR.				
5810.9	Outros bordados:				
5810.91.00	De algodao				
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5810.92.00	De fibras sinteticas ou artificiais				
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5811	ARTEFATOS TEXTEIS EM PEÇA, CONSTITUIDOS POR UMA OU VARIAS CAMADAS DE MATERIAS TEXTEIS ASSOCIADAS A UMA MATERIA DE ESTOFAMENTO, ACOLCHOADOS POR QUALQUER PROCESSO, EXCETO OS BORDADOS DA POSIÇÃO 5810.				
5811.00.00	Artefatos texteis em peça, constituídos por uma ou varias camadas de materias texteis associadas a uma materia de estofamento, acolchoados por qualquer processo, exceto os bordados da posição 5810				

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	14	:
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5903	:TECIDOS IMPREGNADOS, REVESTIDOS, RECOBERTOS OU	:		:
:	:ESTRATIFICADOS, COM PLASTICO, EXCETO OS DA POSIÇÃO:	:		:
:	:5902.	:		:
:5903.10.00	:Com policloreto de vinila	:		:
:	:	:	14	:
:	:	:		DE ALGODÃO
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5903.10.00	:Com policloreto de vinila	:		:
:	:	:	14	:
:	:	:		DE FIBRAS SINTÉTICAS
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5903.10.00	:Com policloreto de vinila	:		:
:	:	:	14	:
:	:	:		DE FIBRAS ARTIFICIAIS
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:5903.10.00	:Com policloreto de vinila	:		:
:	:	:	14	:
:	:	:		OUTROS
:	:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
5903.20.00	Com poliuretano	14		DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5903.20.00	Com poliuretano	14		DE FIBRAS SINTÉTICAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5903.20.00	Com poliuretano	14		DE FIBRAS ARTIFICIAIS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5903.20.00	Com poliuretano	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
5903.90.00	Outros	14		DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:5903.90.00:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	DE FIBRAS SINTÉTICAS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	:	:	:	:
:5903.90.00:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	DE FIBRAS ARTIFICIAIS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	:	:	:	:
:5903.90.00:Outros	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	OUTROS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	:	:	:	:
:6001 :VELUDOS E PELUCIAS (INCLUIDOS OS TECIDOS DENOMINA_	:	:	:	:
: :DOS DE "FELPA LONGA") E TECIDOS ATOALHADOS, DE	:	:	:	:
: :MALHA.	:	:	:	:
:6001.2 :Tecidos atoalhados:	:	:	:	:
:6001.21.00:De algodao	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	20	:	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	:	:	:	:
:6001.22.00:De fibras sinteticas ou artificiais	:	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	20	:	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.	Resi.	O B S E R V A Ç Ã O
6001.9	Outros:			
6001.91.00	De algodao			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6001.92.00	De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6002	OUTROS TECIDOS DE MALHA.			
6002.30	De largura superior a 30 cm, contendo em peso, 5% ou mais de fios de elastomeros ou de fios de bor_ racha			
6002.30.20	De algodao			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6002.30.30	De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		EXCETO TECIDOS ENTRE 170 E 220 G/M2 DE FIOS DE FILAMENTOS DE POLIAMIDA E DE FIO: DE ELASTÔMERO COM CONTEÉDO DE FIOS DE FILAMENTO DE POLIAMIDA SUPERIOR OU IGUAL A 80% EM PESO E DE FIO DE ELASTÔMERO SUPERIOR OU IGUAL A 10% EM PESO 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6002.9	Outros:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.		O B S E R V A Ç Ã O
:6002.92.00:	De algodao			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:6002.93.00:	De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:6101	:SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, :CASACOS E SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO MASCULINO, :EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6103.			
:6101.10.00:	De la ou de pelos finos			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:6102	:MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, :DE MALHA, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA :POSIÇÃO 6104.			
:6102.10.00:	De la ou de pelos finos			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:6103	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS, :BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO- :RES)), DE MALHA, DE USO MASCULINO.			
:6103.1	:Ternos:			
:6103.11.00:	De la ou de pelos finos			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6103.2	Conjuntos:	:	:	:
6103.21.00	De la ou de pelos finos	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6103.3	Paletos:	:	:	:
6103.31.00	De la ou de pelos finos	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6103.4	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":	:	:	:
6103.41.00	De la ou de pelos finos	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6104	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES_	:	:	:
:	TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, CALCAS, JARDINEIRAS,	:	:	:
:	BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADO-	:	:	:
:	RES")), DE MALHA, DE USO FEMININO.	:	:	:
6104.2	Conjuntos:	:	:	:
6104.21.00	De la ou de pelos finos	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6104.3	"Blazers" (casacos):	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6104.31.00	De la ou de pelos finos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6104.5	Saias e saias-calças:			
6104.51.00	De la ou de pelos finos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6104.6	calças, jardineiras, bermudas e "shorts":			
6104.61.00	De la ou de pelos finos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6106	CAMISAS, BLUSAS, BLUSAS "CHEMISIER", DE MALHA, DE USO FEMININO.			
6106.90	De outras materias texteis			
6106.90.10	De la ou de pelos finos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6106.90.90	Outras	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
D E S C R I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6107	:CUECAS, (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA OU : :NÃO ULTRAPASSAM A INGLE), CAMISOLOES, PIJAMAS, : :ROUPÕES DE BANHO, ROBES E SEMELHANTES, DE MALHA, : :DE USO MASCULINO.			
6107.1	:Cuecas (mesmo as que não chegam at, a cintura ou : :não ultrapassam a ingle):			
6107.11.00	:De algodao			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6107.12.00	:De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6107.2	:Camisoloes e pijamas:			
6107.21.00	:De algodao			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6107.22.00	:De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6107.9	:Outros:			
6107.91.00	:De algodao			
		20		
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6107.92.00	De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108	COMBINAÇÕES, ANAGUAS, CALCINHAS, (CALÇÕES) (MESMO AS QUE NÃO CHEGAM ATÉ A CINTURA), CAMISOLAS, PIJAMAS, PENHOARES, ROUPÕES DE BANHO E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE MALHA, DE USO FEMININO.			
6108.1	Combinações e anaguas:			
6108.11	De fibras sinteticas ou artificiais			
6108.11.10	De fibras sinteticas			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108.11.20	De fibras artificiais			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108.19	De outras materias texteis			
6108.19.10	De algodao			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6108.19.90	Outras			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6109.90	De outras materias texteis			
6109.90.10	De la ou de pelos finos	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6109.90.20	De fibras sinteticas ou artificiais	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6109.90.90	Outras	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6111	VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS, DE MALHA, PARA BEBES.			
6111.10.00	De la ou de pelos finos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6111.20.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6111.30.00	De fibras sinteticas	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6111.90	De outras materias texteis	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
6111.90.10	De fibras artificiais		14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6111.90.90	Outros	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6112	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE			
	ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E			
	SUNGAS, DE BANHO ("BANADORES"), DE MALHA.			
6112.20.00	Roupas de esqui	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6112.3	Shorts" (calções) e sungas, de banho, de uso			
	masculino:			
6112.39.00	De outras materias texteis	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6112.4	Maio e biquinis, de banho, de uso feminino:			
6112.49.00	De outras materias texteis			
		20		
			DE ALGODÃO	
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6112.49.00	De outras materias texteis			
		20		
			OUTROS	
			20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6113	VESTUARIO CONFECCIONADO COM TECIDOS DE MALHA DAS			
	POSICÖES 5903, 5906 OU 5907.			
6113.00.10	De la ou de pelos finos			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6113.00.20	De algodao			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6113.00.30	De fibras sinteticas ou artificiais			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6113.00.90	Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6114	OUTRO VESTUARIO DE MALHA			
6114.10.00	De la ou de pelos finos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115	MEIAS-CALCAS, MEIAS DE QUALQUER ESPÉCIE INCLUÍDAS AS AS MEIAS PARA VARIZES, DE MALHA.			
6115.1	Meias-calcas:			
6115.19	De outras materias texteis			
6115.19.90	Outras	14		DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115.19.90	Outras	14		OUTRAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6115.20	Meias acima do joelho e meias ate o joelho, de senhora, de titulo inferior a 67 decitex, por fio simples			
6115.20.10	De fibras sinteticas ou artificiais	14		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6115.20.90:Outras	:	:	:
:	:	:	14	DE ALGODÃO
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6115.20.90:Outras	:	:	:
:	:	:	14	DAS OUTRAS MATÉRIAS TÊXTEIS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6115.9 :Outros:	:	:	:
:	6115.92.00:De algodao	:	:	:
:	:	:	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6115.93 :De fibras sinteticas	:	:	:
:	6115.93.10:Meias para varizes	:	:	:
:	:	:	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6115.93.90:Outros	:	:	:
:	:	:	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6117.10.90:Outros	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6117.20 :Gravatas, gravatas-borboletas e plastrons	:	:	:
:	6117.20.10:De la ou de pelos finos	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6117.20.20:De algodao	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6117.20.30:De fibras sinteticas ou artificiais	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6117.20.90:Outros	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
6117.80	Outros acessórios			
6117.80.10	De la ou de pelos finos			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6117.80.20	De algodao			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6117.80.30	De fibras sinteticas ou artificiais			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6117.80.90	Outros			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6117.90	Partes			
6117.90.10	De vestuário			
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997
				14 - EM VIGOR DURANTE 1998
				7 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6117.90.20	De seus acessórios			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
		20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201	SOBRETUDOS, JAPONAS, GABOES, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO MASCULINO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6203.			
6201.1	Sobretudos, impermeaveis, jponas, gaboes, capas e semelhantes:			
6201.12.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201.9	Outros:			
6201.92.00	De algodao	20		JAPONAS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6201.92.00	De algodao	20		OUTROS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6202	MANTOS, CAPAS, ANORAQUES, CASACOS E SEMELHANTES, DE USO FEMININO, EXCETO OS ARTEFATOS DA POSIÇÃO 6204.			
6202.1	Mantos, impermeaveis, capas e semelhantes:			
6202.12.00	De algodao	20		

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO -----	
		Grav.	
		Resi.	
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6202.9	:Outros:	:	:
:6202.92.00	:De algodao	:	:
-----	-----	:	:
:	:	20	JAPONAS
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6202.92.00	:De algodao	:	:
-----	-----	:	:
:	:	20	OUTROS
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6203	:TERNOS, CONJUNTOS, PALETÓS, CALCAS, JARDINEIRAS,	:	:
:	:BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO), ("BANADO-	:	:
:	:RES")), DE USO MASCULINO.	:	:
:6203.2	:Conjuntos:	:	:
:6203.22.00	:De algodao	:	:
-----	-----	:	:
:	:	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6203.4	:Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":	:	:
:6203.42.00	:De algodao	:	:
-----	-----	:	:
:	:	20	DENIM JEANS
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6203.42.00	De algodao	20		OUTROS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6204	"TAILLEURS", CONJUNTOS, "BLAZERS" (CASACOS), VES- TIDOS, SAIAS, SAIAS-CALCAS, JARDINEIRAS, BERMUDAS E "SHORTS" (EXCETO DE BANHO ("BANADORES")), DE USO FEMININO			
6204.2	Conjuntos:			
6204.22.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6204.3	"Blasers" (casacos):			
6204.32.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6204.5	Saias e saias-calcas:			
6204.52.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6204.6	Calcas, jardineiras, bermudas e "shorts":			
6204.62.00	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
6210.10.11	e semelhantes de uso masculino	14		EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.10.12	Mantos, impermeaveis, jponas, gaboes, capas e semelhantes, de uso feminino	14		EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.10.19	Outras	14		EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.10.21	Com "falsos tecidos" da posição 5603: Sobretudos, impermeaveis, jponas, gaboes, capas e semelhantes, de uso masculino	14		EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.10.22	Mantos, impermeaveis, jponas, gaboes, capas e semelhantes, de uso feminino	14		EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
6210.10.29	Outras	14	EXCLUSIVAMENTE DE ALGODÃO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6210.40.00	Outro vestuario de uso masculino	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211	ABRIGOS PARA ESPORTE ("TRAININGS"), ROUPAS DE ESQUI, MAIOS, BIQUINIS, "SHORTS" (CALÇÕES) E SUNGAS, DE BANHO ("BANADORES"); OUTRO VESTUÁRIO.		
6211.1	Maios, biquinis, "shorts" (calções) e sungas, de banho		
6211.11	De uso masculino		
6211.11.10	De algodao	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.11.20	De fibras sinteticas ou artificiais	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.11.90	Outros	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
6211.12	De uso feminino			
6211.12.10	De algodao	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.12.20	De fibras sinteticas ou artificiais	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.12.90	Outros	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.20	Roupas de esqui			
6211.20.10	De uso masculino	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.20.20	De uso feminino	20		20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6211.3	Outro vestuario de uso masculino:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6211.32.00	De algodao	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6211.4	Outro vestuario de uso feminino:			
6211.42.00	De algodao	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6212	SUTIAS, CINTAS, ESPARTILHOS, SUSPENSORIOS, LIGAS E ARTEFATOS SEMELHANTES, E SUAS PARTES, MESMO DE MALHA.			
6212.10.00	Sutias	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6217	OUTROS ACESSORIOS CONFECCIONADOS DE VESTUARIO; PARTES DE VESTUARIO OU DOS SEUS ACESSORIOS, EXCE_ TO AS DA POSIÇÃO 6212.			
6217.90	Partes			
6217.90.10	De vestuario	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6217.90.20	De acessorios de vestuario	20	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1999	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302	ROUPAS DE CAMA, DE MESA, DE TOUCADOR OU DE COZINHA.			
6302.2	Outras roupas de cama, estampadas:			
6302.22.00	De fibras sinteticas ou artificiais	20		EXCLUSIVAMENTE DE FALSOS TECIDOS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.3	Outras roupas de cama:			
6302.32.00	De fibras sinteticas ou artificiais	20		EXCLUSIVAMENTE DE FALSOS TECIDOS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.5	Outras roupas de mesa:			
6302.53.00	De fibras sinteticas ou artificiais	20		EXCLUSIVAMENTE DE FALSOS TECIDOS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6302.9	Outras:			
6302.93.00	De fibras sinteticas ou artificiais	20		EXCLUSIVAMENTE DE FALSOS TECIDOS 20 - EM VIGOR DURANTE 1997 14 - EM VIGOR DURANTE 1998 7 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6305	SACOS DE QUAISQUER DIMENSOES, PARA EMBALAGEM.			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:6305.20.00:	De algodao	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6305.3	De materias sinteticas ou artificiais:	:
:6305.31.00:	De polietileno ou de polipropileno, em laminas ou	:
:-----:	formas semelhantes	:
:	:	14
:	:	CONTÊINERES INTERMÉDIOS FLEXÍVEIS PARA
:	:	PRODUTOS A GRANEL
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6305.31.00:	De polietileno ou de polipropileno, em laminas ou	:
:-----:	formas semelhantes	:
:	:	14
:	:	OUTROS EXCLUSIVAMENTE DE POLIETILENO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6305.31.00:	De polietileno ou de polipropileno, em laminas ou	:
:-----:	formas semelhantes	:
:	:	14
:	:	OUTROS DE MALHA EXCLUSIVAMENTE DE PO-
:	:	LIETILENO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:6305.39.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	CONTÊINERES INTERMÉDIOS FLEXÍVEIS PARA
:	:	PRODUTOS A GRANEL
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6305.39.00	Outros	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6305.90.00	De outras materias texteis	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6307	OUTROS ARTEFATOS CONFECCIONADOS, INCLUIDOS OS MOLDES PARA VESTUARIO.				
6307.10.00	Rodilhas, esfregoes, panos de prato ou de cozinha, flanelas e artefatos de limpeza semelhantes	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6307.20.00	Cintos e coletes salva-vidas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6307.90.00	Outros	14		DE FALSOS TECIDOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6308	:JOGOS OU CONJUNTOS CONSTITUIDOS DE CORTES DE TECI_			
	:DO E FIOS, MESMO COM ACESSORIOS PARA CONFECÇÃO DE			
	:TAPETES, TAPEÇARIAS, TOALHAS DE MESA OU GUARDANA_			
	:POS, BORDADOS, OU DE ARTEFATOS TEXTEIS SEMELHAN_			
	:TES, EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO.			
6308.00.00	:Jogos ou conjuntos constituídos de cortes de tecid_			
	:do e fios, mesmo com acessórios para confecção de			
	:tapetes, tapeçarias, toalhas de mesa ou guardana_			
	:pos, bordados, ou de artefatos textéis semelhan_			
	:tes, em embalagens para venda a varejo	14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6401	:CALCADOS IMPERMEAVEIS DE SOLA EXTERIOR E PARTE			
	:SUPERIOR DE BORRACHA OU PLASTICO, EM QUE A PARTE			
	:SUPERIOR NÃO TENHA SIDO REUNIDA A SOLA EXTERIOR			
	:POR COSTURA OU POR MEIO DE REBITES, PREGOS, PARA_			
	:FUSOS, ESPIGOS OU DISPOSITIVOS SEMELHANTES, NEM			
	:FORMADA POR DIFERENTES PARTES REUNIDAS PELOS MES_			
	:MOS PROCESSOS.			
6401.10.00	:Calcados com biqueira protetora de metal			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6401.9	:Outros calcados:			
6401.91.00	:Que cubram o joelho			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6401.92.00	:Que cubram o tornozelo, mas não o joelho			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6401.99.00	Outros	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6402	OUTROS CALCADOS COM SOLA EXTERIOR E PARTE SUPERIOR:	:	:	:
:	DE BORRACHA OU PLASTICO.	:	:	:
6402.1	Calçados para esporte:	:	:	:
6402.11.00	Calçados para esqui	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6402.19.00	Outros	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6402.20.00	Calçados com parte superior em tiras ou correia	:	:	:
-----	fixadas a sola por pregos, tachas, pinos e seme_	:	:	:
:	lhantes	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
6402.30.00	Outros calçados, com biqueira protetora de metal	:	:	:
-----	-----	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVA Ç Ã O
		Grav.	Resi.	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6402.9	Outros calçados:			
6402.91.00	Que cubram o tornozelo			
		14		CALÇADO PARA PRATICAR SNOW BOARD (TÁBUA PARA NEVE) 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6402.91.00	Que cubram o tornozelo			
		14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6402.99.00	Outros			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6403	CALÇADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO, COURO NATURAL OU ARTIFICIAL (RECONSTITUIDO) E PARTE SUPERIOR DE COURO NATURAL.			
6403.1	Calçados para esporte:			
6403.11.00	Calçados para esqui			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6403.19	Outros			
6403.19.10	Com sola de couro natural ou reconstituído			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	6403.19.90:Outros	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	6403.20.00:Calçados com sola exterior de couro natural e -----:parte superior constituída por tiras de couro :natural que passam pelo peito do pe e envolvem :o dedo grande	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	6403.30.00:Calçados com sola de madeira, desprovidos de -----:palmilhas e de biqueira protetora de metal	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	6403.40 :Outros calçados, com biqueira protetora de metal			:
:	6403.40.10:Com sola de couro natural ou reconstituído	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:	6403.40.90:Outros	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6403.51.00	Que cubram o tornozelo	14	OUTROS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6403.59.00	Outros	14	CALÇADO COM A PARTE SUPERIOR DE COURO BOVINO	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6403.59.00	Outros	14	CALÇADO COM A PARTE SUPERIOR DE COURO OVINO COM PÊLOS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6403.59.00	Outros	14	OUTROS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6403.9	Outros calcados:			
6403.91.00	Que cubram o tornozelo	14	CALÇADO PARA A PRÁTICA DE SNOW BOARD (TÁBUA PARA NEVE)	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:	:
6403.91.00	Que cubram o tornozelo	:	:	14	BOTAS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA COM A PARTE SUPERIOR DE COURO BOVINO
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:	:
6403.91.00	Que cubram o tornozelo	:	:	14	BOTAS COM SOLA DE BORRACHA COM GÁSPEA DE COURO BOVINO E CANO DE COURO COM PÊ- LOS
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:	:
6403.91.00	Que cubram o tornozelo	:	:	14	BOTAS COM SOLA DE BORRACHA COM A PARTE SUPERIOR DE COURO OVINO COM PÊLOS
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:	:
6403.91.00	Que cubram o tornozelo	:	:	14	CALÇADO COM SOLA DE BORRACHA COM A PAR- TE SUPERIOR DE COURO BOVINO COM EXCEÇÃO: DAS BOTAS
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	CALÇADO COM SOLA DE BORRACHA COM A PAR-:
:	:	TE SUPERIOR DE COURO OVINO COM PÊLOS :
:	:	COM EXCEÇÃO DAS BOTAS :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	OUTROS COM SOLA DE BORRACHA :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	BOTAS COM SOLA DE MATÉRIA PLÁSTICA COM :
:	:	A PARTE SUPERIOR DE COURO BOVINO :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	BOTAS COM SOLA DE MATÉRIA PLÁSTICA COM :
:	:	A PARTE SUPERIOR DE COURO OVINO COM PÊ- :
:	:	LOS :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	:
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:-----:	:	:
:	:	14 :
:	:	CALÇADO COM SOLA DE MATÉRIA PLÁSTICA :

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO BOVINO
:	:	COM EXCEÇÃO DAS BOTAS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:	:	14
:	:	CALÇADO COM SOLA DE MATÉRIA PLÁSTICA
:	:	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO OVINO COM
:	:	PÊLOS COM EXCEÇÃO DAS BOTAS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:	:	14
:	:	OUTROS COM SOLA EXTERIOR DE MATÉRIA
:	:	PLÁSTICA
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:6403.91.00:	Que cubram o tornozelo	:
:	:	14
:	:	OUTROS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:6403.99.00:	Outros	:
:	:	14
:	:	CALÇADO COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA
:	:	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO BOVINO
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	OBSERVAÇ Ã O
: 6403.99.00	: Outros	: 14	:	: OUTROS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA
:	:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: 6403.99.00	: Outros	: 14	:	: CALÇADO COM SOLA EXTERIOR DE MATÉRIA
:	:	:	:	: PLÁSTICA COM A PARTE SUPERIOR DE COURO
:	:	:	:	: BOVINO
:	:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: 6403.99.00	: Outros	: 14	:	: OUTROS COM SOLA EXTERIOR DE MATÉRIA
:	:	:	:	: PLÁSTICA
:	:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: 6403.99.00	: Outros	: 14	:	: CALÇADO COM SOLA EXTERIOR DE COURO ARTI-
:	:	:	:	: FICIAL (RECONSTITUÍDO) COM A PARTE SU-
:	:	:	:	: PERIOR DE COURO BOVINO
:	:	:	:	: 14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	: 9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	: 5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
: 6403.99.00	: Outros	: 14	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	OUTROS COM SOLA EXTERIOR DE COURO ARTI-
:	:	:	FICIAL (RECONSTITUÍDO)
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6403.99.00:	Outros	:	:
:	:	14	:
:	:	:	OUTROS CALÇADOS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6404	:CALÇADOS COM SOLA EXTERIOR DE BORRACHA, PLASTICO,	:	:
:	:COURO NATURAL OU RECONSTITUÍDO E PARTE SUPERIOR DE:	:	:
:	:MATERIAS TEXTEIS.	:	:
:6404.1	:Calçados com sola exterior de borracha ou de	:	:
:	:plastico:	:	:
:6404.11.00:	Calçados para esporte; calçados para tenis,	:	:
:-----	basquetebol, ginastica, "training" e semelhantes	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6404.19.00:	Outros	:	:
:	:	14	:
:	:	:	CALÇADO PARA A PRÁTICA DE SNOW BOARD
:	:	:	(TÁBUA PARA NEVE)
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:6404.19.00:	Outros	:	:
:	:	14	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Grav.	
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6404.20.00	Calçados com sola exterior de couro natural ou reconstituído	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405	OUTROS CALCADOS.		
6405.10	Com a parte superior de couro natural ou reconstituído		
6405.10.20	Com sola de borracha ou plástico	14	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO RECONSTITUÍDO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.10.30	Com sola de couro natural ou reconstituído	14	COM A PARTE SUPERIOR DE COURO RECONSTITUÍDO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90	Outros		
6405.90.10	Com sola de borracha ou plástico	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6405.90.20	Com sola de couro natural ou reconstituído	14	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
		Grav.			
		Resi.		OBSERVAÇÃO	
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6405.90.30:Com sola de madeira ou de cortica	:	:	14	
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6405.90.40:Com sola de outras materias	:	:	14	
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6506 :OUTROS CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE,	:	:		
:	:MESMO GUARNECIDOS.	:	:		
:	6506.10.00:Capacetes e artefatos de uso semelhante de	:	:		
:	-----:proteção	:	:	14	
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6805 :ABRASIVOS NATURAIS OU ARTIFICIAIS, EM PO OU EM	:	:		
:	:GRAOS, APLICADOS SOBRE MATERIAS TEXTEIS, PAPEL,	:	:		
:	:CARTAO OU OUTRAS MATERIAS, MESMO RECORTADOS, COS_	:	:		
:	:TURADOS OU REUNIDOS DE OUTRO MODO.	:	:		
:	6805.20.00:Aplicados apenas sobre papel ou cartao	:	:		
:	-----:	:	:	11	
:	:	:	:	11	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	6809 :OBRAS DE GESSO OU DE COMPOSIÇÕES A BASE DE GESSO.	:	:		
:	6809.1 :Chapas, placas, paineis, ladrilhos e semelhantes,	:	:		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
: não ornamentados:				
: 6809.11.00:	Revestidos ou reforçados exclusivamente com papel	:	:	:
: -----:	ou cartao	:	:	:
:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

: 6809.19.00:	Outros	:	:	:
: -----:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

: 6809.90.00:	Outras obras	:	:	:
: -----:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

: 6810	: OBRAS DE CIMENTO, DE CONCRETO OU DE PEDRA ARTIFI_	:	:	:
:	: CIAL, MESMO ARMADAS.	:	:	:
: 6810.1	: Telhas, ladrilhos, lajes, tijolos e artefatos se_	:	:	:
:	: melhantes:	:	:	:
: 6810.11.00:	Blocos e tijolos para a construção	:	:	:
: -----:	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

: 6810.19.00:	Outros	:	:	:
: -----:	:	14	LADRILHOS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
6810.19.00	Outros	14	OUTROS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6810.20.00	Tubos	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6810.9	Outras obras:			
6810.91.00	Elementos pre-fabricados para construção ou engenharia civil	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6810.99.00	Outras	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
6812	AMIANTO (ASBESTO) TRABALHADO, EM FIBRAS; MISTURAS A BASE DE AMIANTO OU A BASE DE AMIANTO E CARBONATO; DE MAGNESIO; OBRAS DESTAS MISTURAS OU DE AMIANTO (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS, VESTUARIO, CHAPEUS E ARTEFATOS DE USO SEMELHANTE, CALCADOS, JUNTAS), MESMO ARMADAS, EXCETO AS DAS POSIÇÕES 6811 OU 6813.			
6812.90.00	Outros	14	JUNTAS E OUTROS ELEMENTOS COM FUNÇÃO SIMILAR DE ESTANCAMENTO	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6813	:GUARNIÇÕES DE FRICÇÃO (POR EXEMPLO: PLACAS, ROLOS, TIRAS, SEGMENTOS, DISCOS, ANEIS, PASTILHAS), NÃO MONTADAS, PARA FREIOS, EMBREAGENS OU QUALQUER OUTRO MECANISMO DE FRICÇÃO, A BASE DE AMIANTO (ASBESTO), DE OUTRAS SUBSTANCIAS MINERAIS OU DE CELULOSE, MESMO COMBINADAS COM TEXTÉIS OU OUTRAS MATERIAS.	:	:	:	:
:6813.10.00	:Guarnições para freios	:	:	:	:
:	:	:	14	:	:
:	:	:	:	PASTILHAS	:
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6813.10.00	:Guarnições para freios	:	:	:	:
:	:	:	14	:	:
:	:	:	:	OUTRAS	:
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6813.90	:Outras	:	:	:	:
:6813.90.10	:Guarnições para embreagens	:	:	:	:
:	:	:	14	:	:
:	:	:	:	EM FORMA DE DISCOS	:
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:6902	:TIJOLOS, LAJES, LADRILHOS E PEÇAS CERAMICAS SEMELHANTES PARA CONSTRUÇÃO, REFRACTARIOS, EXCETO AS DE FARINHAS SILICIOSAS FOSSEIS E DE TERRAS SILICIOSAS SEMELHANTES.	:	:	:	:
:6902.20.00	:Que contenham, em peso, mais de 50 % de alumina (AL2O3), de silica (SiO2) ou de uma mistura ou	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
				0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.10.00:Telhas		14			NÃO VIDRADAS NEM ESMALTADAS COLONIAIS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.10.00:Telhas		14			OUTRAS NÃO VIDRADAS NEM ESMALTADAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.10.00:Telhas		14			VIDRADAS OU ESMALTADAS PLANAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.10.00:Telhas		14			VIDRADAS OU ESMALTADAS COLONIAIS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.10.00:Telhas		14			OUTRAS VIDRADAS OU ESMALTADAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6905.90.00	Outros			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6908	LADRILHOS E LAJES, PARA PAVIMENTAÇÃO OU REVESTI- MENTO, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA; CUBOS, PASTILHAS E ARTIGOS SEMELHANTES, PARA MOSAICOS, VIDRADOS OU ESMALTADOS, DE CERAMICA, MESMO COM SU- PORTE.			
6908.10.00	Ladrilhos, cubos, pastilhas e artigos semelhantes, mesmo de forma diferente da quadrada ou retangu- lar, cuja maior superficie possa ser inscrita num quadrado de lado inferior a 7 cm			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6908.90.00	Outros			
		14		AZULEJOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6908.90.00	Outros			
		14		OUTROS LADRILHOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
6908.90.00	Outros			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
7005	VIDRO FLOTADO E VIDRO DESBASTADO OU POLIDO EM UMA OU EM AMBAS AS FACES, EM FOLHAS, MESMO COM CAMADA ABSORVENTE OU REFLETORA, MAS SEM QUALQUER OUTRO TRABALHO.		
7005.2	Outros, não armados:		
7005.29	Outros		
7005.29.10	Com espessura não superior a 10 mm	14	EXCETO CRISTAL EM CHAPAS DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR DE ATÉ 2.50 X 3.60 M: QUALIDADE E DESTINO NA INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7005.29.20	Com espessura superior a 10 mm	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007	VIDRO DE SEGURANCA CONSTITUÍDO DE VIDRO TEMPERADO OU FORMADO DE FOLHAS CONTRAPLACADAS.		
7007.1	Vidro temperado:		
7007.11	De dimensoes e formatos que permitam a sua aplicação em automoveis, aeronaves, barcos ou outros veiculos		
7007.11.10	Curvo	14	APTO PARA AUTOMÓVEIS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.11.10	Curvo	14	OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.11.90	Outros		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.19	Outros			
7007.19.10	Curvo		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.19.90	Outros		14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.2	Vidro formado de folhas contraplacadas:			
7007.21	De dimensoes e formatos que permitam a sua aplica_			
	ção em automoveis, aeronaves, barcos ou outros			
	veiculos			
7007.21.10	Curvo		14	APTO PARA AUTOMÓVEIS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.21.10	Curvo		14	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
				OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.21.90	Outros			
		14		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.29	Outros			
7007.29.10	Curvos			
		14		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7007.29.90	Outros			
		14		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010	GARRAFOES, GARRAFAS, FRASCOS, BOIOES, VASOS, EMBA_			
	LAGENS TUBULARES, AMPOLAS E OUTROS RECIPIENTES, DE:			
	VIDRO, PROPRIOS PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM;			
	BOIOES DE VIDRO PARA CONSERVA; ROLHAS, TAMPAS E			
	OUTROS DISPOSITIVOS PARA VEDAÇÃO, DE VIDRO.			
7010.90	Outros			
7010.90.10	Garrafoes e garrafas			
		14		
				GARRAFÕES DE CAPACIDADE SUPERIOR A 1 LI-
				TRO MAS NÃO SUPERIOR A 10 LITROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	
: /SH	:	: Resi.	
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	14	OUTROS GARRAFÕES DE CAPACIDADE SUPERIOR: A 1 LITRO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	14	GARRAFAS DE COR ÂMBAR DE CAPACIDADE SU- PERIOR A 1 LITRO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	14	GARRAFAS INCOLORES SEMI-BRANCAS OU TRANSPARENTES DE CAPACIDADE SUPERIOR A 1 LITRO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	14	OUTRAS GARRAFAS DE CAPACIDADE SUPERIOR A: 1 LITRO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	14	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				GARRAFÕES DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 1 LITRO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010.90.10	Garrafoes e garrafas	14		GARRAFAS DE COR ÂMBAR DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 1 LITRO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010.90.10	Garrafoes e garrafas	14		GARRAFAS INCOLORES SEMI-BRANCAS OU TRANSPARENTES DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 1 LITRO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010.90.10	Garrafoes e garrafas	14		OUTRAS GARRAFAS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 1 LITRO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7010.90.10	Garrafoes e garrafas	14		GARRAFAS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.15 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 0.33 LITROS

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	14	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7010.90.10:	Garrafoes e garrafas	:	14	GARRAFAS DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 0.15 LITROS
:	:	:	14	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7010.90.20:	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes proprios para transporte ou embalagem	:	8	FRASCOS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 1 LITRO:
:	:	:	8	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	3	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7010.90.20:	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes proprios para transporte ou embalagem	:	8	FRASCOS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.33 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 1 LITRO
:	:	:	8	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	3	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7010.90.20:	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes proprios para transporte ou embalagem	:	8	FRASCOS DE CAPACIDADE SUPERIOR A 0.15 LITROS MAS NÃO SUPERIOR A 0.33 LITROS
:	:	:	8	EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	3	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
7010.90.20	Frascos, potes, vasos, embalagens tubulares e outros recipientes próprios para transporte ou embalagem	8		FRASCOS DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 0.15 LITROS 8 - EM VIGOR DURANTE 1997 5 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7019	FIBRAS DE VIDRO (INCLUIDA A LA DE VIDRO) E SUAS OBRAS (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS).			
7019.3	Veus, mantas, "mats", colchoes, paineis e produtos semelhantes, não tecidos:			
7019.32.00	Veus	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7019.39.00	Outros	14		PAINÉIS E PRODUTOS SEMELHANTES 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7019.39.00	Outros	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7117	BIJUTERIAS.			
7117.1	De metais comuns, mesmo prateados, dourados ou platinados:			

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
:7117.19.00:Outras		14		PEQUENOS OBJETOS DE ENFEITE PESSOAL
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7117.19.00:Outras		14		OUTROS
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7117.90.00:Outras		14		
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7204	:DESPERDICIOS, RESIDUOS E SUCATA, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; DESPERDICIOS DE FERRO OU ACO, EM LINGOTES.			
:7204.2	:Desperdicios, residuos e sucata de ligas de aco:			
:7204.21.00:De aco inoxidaveis		12		DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E DE BATERIAS DE PILHAS
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7204.29.00:Outros		12		DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS DE PILHAS
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	
		Grav.	Resi.
		O B S E R V A Ç Ã O	
		14	CONTENDO EM PESO 0.6% OU MAIS DE CARBONO EXCETO FIO DE AÇO APTO PARA CONCRETO PRÉ OU POS-TENSADO CONTENDO MAIS DE 0.70% DE CARBONO COM OU SEM RANHURAS RESISTÊNCIA · TRAÇÃO SUPERIOR A 170 KG/MM2 LIMITE DE FLUÊNCIA SUPERIOR A 150 KGF/MM2 ALONGAMENTO DE ROTURA SUPERIOR A 4% EM DIÂMETROS DE 3.5 MM ATÉ 7 MM AMBOS INCLUSIVE 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7210.39.00	Outros	14	DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7210.4	Galvanizados por outro processo:		
7210.41.00	Ondulados	14	DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7210.49.00	Outros	14	DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7212	PRODUTOS LAMINADOS PLANOS, DE FERRO OU AÇO NÃO LIGADOS, DE LARGURA INFERIOR A 600 MM, FOLHEADOS OU REVESTIDOS.		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:7212.2	:Galvanizados eletroliticamente:	:	:	:
:7212.21.00	:De aco, de espessura inferior a 3 mm e com um	:	:	:
:-----	:limite de elasticidade igual ou superior a 275	:	:	:
:	:MPa, ou de espessura igual ou superior a 3 mm e	:	:	:
:	:com um limite minimo de elasticidade igual ou	:	:	:
:	:superior a 355 MPa	:	:	:
:	:	11		
:	:		DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM	
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7212.29.00	:Outros	:	:	:
:-----	:	:	:	:
:	:	11		
:	:		DE ESPESSURA INFERIOR A 4.75 MM	
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7212.30.00	:Galvanizados por outro processo	:	:	:
:-----	:	:	:	:
:	:	11		
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7214	:BARRAS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS, SIMPLEMENTE	:	:	:
:	:FORJADAS, LAMINADAS, ESTIRADAS OU EXTRUDADAS, A	:	:	:
:	:QUENTE, INCLUIDAS AS QUE TENHAM SIDO SUBMETIDAS A	:	:	:
:	:TORÇÃO APOS LAMINAGEM.	:	:	:
:7214.20.00	:Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, produ_	:	:	:
:-----	:zidos durante a laminagem, ou torcidas apos lami_	:	:	:
:	:nagem	:	:	:
:	:	14		
:	:		CONTENDO EM PESO ATÉ 0.6% DE CARBONO	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7214.20.00	:Dentadas, com nervuras, sulcos ou relevos, produ_	:	:	:
:-----	:zidos durante a laminagem, ou torcidas apos lami_	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	nagem	9		
:	:		OUTROS	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:	7214.40.00:Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	14		
:	-----:bono		DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:	7214.40.00:Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	14		
:	-----:bono		DE SEÇÃO CIRCULAR	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:	7214.40.00:Outras, contendo, em peso, menos de 0,25% de car_	14		
:	-----:bono		OUTROS	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:	7214.50.00:Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_	14		
:	-----:nos de 0,6% de carbono		DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			
:	7214.50.00:Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
		Grav.			
		Resi.		OBSERVAÇÃO	
-----:nos de 0,6% de carbono					
		14		DE SEÇÃO CIRCULAR	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:7214.50.00:Outras, contendo, em peso, 0,25% ou mais, mas me_					
-----:nos de 0,6% de carbono					
		14		OUTRAS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:7214.60.00:Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:					
		9		DE SEÇÃO TRANSVERSAL RETANGULAR	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:7214.60.00:Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:					
		9		DE SEÇÃO CIRCULAR	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:7214.60.00:Outras, contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:					
		9		OUTRAS	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:7215 :OUTRAS BARRAS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS.					

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:7215.20.00:	Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_:			
-----:	badas a frio, contendo, em peso, menos de 0,25% de:			
:	carbono	9		
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:7215.30.00:	Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_:			
-----:	badas a frio, contendo, em peso, 0,25% ou mais,			
:	mas menos de 0,6% de carbono	9		
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:7215.40.00:	Outras, simplesmente obtidas ou completamente aca_:			
-----:	badas a frio contendo, em peso, 0,6% ou mais de			
:	carbono	9		
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:7215.90.00:	Outras			
-----:	:	9		
:	:		CONTENDO EM PESO ATÉ 0.6% DE CARBONO	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			
:7215.90.00:	Outras			
-----:	:	9		
:	:		OUTRAS	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		6 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
-----:	-----:			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:7216	:PERFIS DE FERRO OU ACO NÃO LIGADOS.	:
:7216.2	:Perfis em L ou T, simplesmente laminados, estira_ :	:
:	:dos ou extrudados, a quente, de altura inferior a :	:
:	:80 mm:	:
:7216.21.00	:Perfis em L	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.22.00	:Perfis em T	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.50.00	:Outros perfis, simplesmente laminados, estirados :	:
:-----:	:ou extrudados, a quente	:
:	:	9
:	:	PERFIS EXCETO DE SEÇÃO TRANSVERSAL MA- :
:	:	CIÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS :
:	:	ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM :
:	:	QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM A FOR- :
:	:	MA DE ARCOS DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS :
:	:	OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARA- :
:	:	LELOS
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.50.00	:Outros perfis, simplesmente laminados, estirados :	:
:-----:	:ou extrudados, a quente	:
:	:	14
:	:	BARRAS COM NERVURAS SULCOS (ENTALHES) :
:	:	OU COM RELEVOS PRODUZIDOS DURANTE A LA- :
:	:	MINAGEM OU TER SIDO SUBMETIDAS A TORÇÃO :
:	:	APÓS A LAMINAGEM CONTENDO EM PESO :
:	:	0.6% OU MENOS DE CARBONO DE SEÇÃO :
:	:	TRANSVERSAL MACIÇA E CONSTANTE EM FORMA :
:	:	DE CÍRCULOS ACHATADOS OU RETÂNGULOS MO- :
:	:	DIFICADOS EM QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS :
:	:	TENHAM A FORMA DE ARCOS DE CÍRCULO CON- :

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	VEEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS
:	:	IGUAIS E PARALELOS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.50.00:	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados	:
:-----:	ou extrudados, a quente	:
:	:	14
:	:	OUTRAS BARRAS CONTENDO EM PESO ATÉ
:	:	0.6% DE CARBONO DE SEÇÃO TRANSVERSAL
:	:	MACIÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS
:	:	ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM
:	:	QUE OS DOIS LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA:
:	:	DE ARCOS DE CÍRCULO CONVEXO E OS DOIS
:	:	OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARA-
:	:	LELOS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.50.00:	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados	:
:-----:	ou extrudados, a quente	:
:	:	9
:	:	OUTRAS BARRAS COM NERVURAS SULCOS (EN-
:	:	TALHES) OU RELEVOS PRODUZIDOS DURANTE A:
:	:	LAMINAGEM OU TER SIDO SUBMETIDOS A TORÇÃ:
:	:	ÇÃO APÓS A LAMINAGEM DE SEÇÃO TRANSVER-
:	:	SAL MACIÇA E CONSTANTE EM EM FORMA DE
:	:	CÍRCULOS ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFI-
:	:	CADOS EM QUE DOIS DOS LADOS OPORTOS TE-
:	:	NHAM A FORMA DE ARCOS DE CÍRCULO CONVEXO:
:	:	E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS:
:	:	E PARALELOS
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7216.50.00:	Outros perfis, simplesmente laminados, estirados	:
:-----:	ou extrudados, a quente	:
:	:	9
:	:	OUTRAS BARRAS DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACI-
:	:	ÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS
:	:	ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O	Grav.	Resi.	OBSERVAÇÃO
			QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCOS DE CÍCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARALELOS
			9 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7216.60.00:Perfis simplesmente obtidos ou completamente acabados a frio		9	DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACIÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM FORMA DE ARCOS DE CÍCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARALELOS
			9 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7216.90.00:Outros		9	DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACIÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCOS DE CÍCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARALELOS CONTENDO EM PESO NÃO MAIS DE 0.6% DE CARBONO
			9 - EM VIGOR DURANTE 1997
			6 - EM VIGOR DURANTE 1998
			3 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7216.90.00:Outros		9	OUTROS DE SEÇÃO TRANSVERSAL MACIÇA E CONSTANTE EM FORMA DE CÍRCULOS ACHATADOS OU RETÂNGULOS MODIFICADOS EM QUE DOIS DOS LADOS OPOSTOS TENHAM A FORMA DE ARCOS DE CÍCULO CONVEXO E OS DOIS OUTROS SEJAM RETILÍNEOS IGUAIS E PARALELOS

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.22.00	Galvanizados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7217.3	Contendo, em peso, 0,6% ou mais de carbono:			
7217.32.00	Galvanizados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7303	TUBOS E PERFIS OCOS, DE FERRO FUNDIDO.			
7303.00.00	Tubos e perfis ocoss, de ferro fundido	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7304	TUBOS E PERFIS OCOS, SEM COSTURA ("SEM SOLDA"),			
	DE FERRO OU ACO.			
7304.3	Outros, de seção circular, de ferro ou de acoss não:			
	ligados:			
7304.31.00	Estirados ou laminados, a frio	14		TUBOS NÃO REVESTIDOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:7304.31.00:	Estirados ou laminados, a frio	:
:	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	OUTROS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7304.39.00:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	EXCLUSIVAMENTE TUBOS NÃO REVESTIDOS DE
:	:	DIÂMETRO EXTERIOR INFERIOR OU IGUAL A
:	:	114.3 MM
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7304.39.00:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	TUBOS REVESTIDOS DE DIÂMETRO EXTERIOR
:	:	INFERIOR OU IGUAL A 229 MM
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7304.90.00:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	DE AÇO INOXIDÁVEL DE DIÂMETRO EXTERIOR
:	:	INFERIOR OU IGUAL A 229 MM
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:7304.90.00:	Outros	:
:	:	:
:	:	14
:	:	:
:	:	OUTROS DE DIÂMETRO EXTERIOR INFERIOR OU
:	:	IGUAL A 229 MM
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.			
		Resi.		O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	:	14	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7305	:OUTROS TUBOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS OU REBITADOS),	:	:	:	:
:	:DE SEÇÕES INTERIOR E EXTERIOR CIRCULARES, DE DIA_	:	:	:	:
:	:METRO EXTERIOR SUPERIOR A 406,4 MM, DE FERRO OU	:	:	:	:
:	:ACO.	:	:	:	:
:7305.1	:Tubos dos tipos utilizados em oleodutos ou gasodu_	:	:	:	:
:	:tos:	:	:	:	:
:7305.11.00	:Soldados longitudinalmente por arco imerso	:	:	:	:
-----	-----	:	:	:	:
:	:	:	11	:	:
:	:	:	:	11	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7305.12.00	:Outros, soldados longitudinalmente	:	:	:	:
-----	-----	:	:	:	:
:	:	:	11	:	:
:	:	:	:	11	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7305.19.00	:Outros	:	:	:	:
-----	-----	:	:	:	:
:	:	:	11	:	:
:	:	:	:	11	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7305.20.00	:Tubos para revestimento de pocos, dos tipos utili_	:	:	:	:
-----	:zados na extração de petroleo ou de gas	:	:	:	:
:	:	:	11	:	:
:	:	:	:	11	- EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	7	- EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4	- EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0	- EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7305.3	:Outros, soldados:	:	:	:	:
:7305.31.00	:Soldados longitudinalmente	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7305.39.00	Outros	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7306	OUTROS TUBOS E PERFIS OCOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS, REBITADOS, AGRAFADOS, OU COM OS BORDOS SIMPLESMEN_ TE APROXIMADOS), DE FERRO OU ACO.			
7306.30.00	Outros, soldados, de seção circular, de ferro ou de acos não ligados	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7306.40.00	Outros, soldados, de seção circular, de acos inoxidáveis	11		EXCLUSIVAMENTE TUBOS DE DIÂMETRO EXTERIOR SUPERIOR A 12.7 MM 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7306.50.00	Outros, soldados, de seção circular, de outros acos ligados	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7306.60.00	Outros, soldados, de seção não circular			

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO
		Grav.	Resi.	
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7307	ACESSORIOS PARA TUBOS (POR EXEMPLO: UNIOES, COTO_			
	VELOS, LUVAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
7307.1	Moldados:			
7307.11.00	De ferro fundido não maleavel			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7307.19.00	Outros			
		11		DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL EXCETO O DE FUNDIÇÃO NODULAR (DUCTIL IRON) DE DIÂMETRO INTERIOR SUPERIOR A 50.8 MM 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7307.19.00	Outros			
		11		DE AÇO 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7307.19.00	Outros			
		14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:7307.2	:Outros, de acos inoxidaveis:			
:7307.21.00	:Flanges			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7307.22.00	:Cotovelos, curvas e luvas, roscados			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7307.23.00	:Acessorios para soldar topo a topo			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7307.29.00	:Outros			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7307.9	:Outros:			
:7307.91.00	:Flanges			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7307.92.00	:Cotovelos, curvas e luvas (mangas), roscados			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.			
		Resi.		O B S E R V A Ç Ã O	
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7307.93.00	Acessorios para soldar topo a topo	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7307.99.00	Outros	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7308	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E ELEMENTOS DE PONTES, COMPORTAS, TORRES, MASTROS EM TRELICA, PILARES, COLUNAS, TELHADOS, ESTRUTURAS PARA TELHADOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, PORTAS DE CORRER, BALAUSTRAS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, EXCETO AS CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHAPAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, PROPRIOS PARA CONSTRUÇÕES.				
7308.90	Outros				
7308.90.10	Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, proprios para construções	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7310	RESERVATORIOS, BARRIS, TAMBORES, LATAS, CAIXAS E RECIPIENTES SEMELHANTES PARA QUAISQUER MATERIAS EXCETO GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS), DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A 300 l, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS,				

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.	:	:
:7310.10.00:	:De capacidade igual ou superior a 50 l	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	: 11	:
:	:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7310.2	:De capacidade inferior a 50 l:	:	:
:7310.21.00:	:Latas proprias para serem fechadas por soldadura	:	:
:-----:	:ou cravação	:	:
:	:	: 11	:
:	:	:	: OUTROS
:	:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7310.21.00:	:Latas proprias para serem fechadas por soldadura	:	:
:-----:	:ou cravação	:	:
:	:	: 11	:
:	:	:	: PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
:	:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7310.29.00:	:Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	: 11	:
:	:	:	: PRÓPRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
:	:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	: 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:7310.29.00:	:Outros	:	:
:-----:	:	:	:
:	:	: 11	:
:	:	:	: OUTROS
:	:	:	: 11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	: 7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	: 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

DESCR I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO -----	
		Grav.	
		Resi.	
		----- O B S E R V A Ç Ã O -----	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7311	:RECIPIENTES PARA GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEITOS, :DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.		
:7311.00.00	:Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, :de ferro fundido, ferro ou aco	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7317	:PONTAS, PREGOS, PERCEVEJOS, ESCAPULAS, GRAMPOS ON_ :DULADOS OU BISELADOS E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE :FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO, MESMO COM CABECA DE :OUTRA MATERIA, EXCETO COBRE.		
:7317.00.00	:Pontas, pregos, percevejos, escapulas, grampos on_ :dulados ou biselados e artefatos semelhantes, de :ferro fundido, ferro ou aco, mesmo com cabeca de :outra materia, exceto cobre	14	GRAMPOS DE FIO CURVADO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7317.00.00	:Pontas, pregos, percevejos, escapulas, grampos on_ :dulados ou biselados e artefatos semelhantes, de :ferro fundido, ferro ou aco, mesmo com cabeca de :outra materia, exceto cobre	14	OUTROS EXCETO TACHINHAS E PONTAS OU DENTES PARA MÁQUINAS TÊXTEIS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7320	:MOLAS E FOLHAS DE MOLAS, DE FERRO OU ACO.		
:7320.10.00	:Molas de folhas e suas folhas	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.	Resi.		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7321	AQUECEDORES DE AMBIENTES, CALDEIRAS DE FORNALHA, FOGOS DE COZINHA (INCLUIDOS OS QUE POSSAM SER UTILIZADOS ACESORIAMENTE EM AQUECIMENTO CENTRAL), CHURRASQUEIRAS, BRASEIRAS, FOGAREIROS A GAS, AQUECEDORES DE PRATOS, E APARELHOS NÃO ELETRICOS SEMELHANTES, DE USO DOMESTICO, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.				
7321.1	Aparelhos para cozinhas e aquecedores de pratos:				
7321.11.00	A combustiveis gasosos, ou a gas e outros combustiveis	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7321.12.00	A combustiveis liquidos	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7321.8	Outros aparelhos:				
7321.81.00	A combustiveis gasosos, ou a gas e outros combustiveis	14		AQUECEDORES DE AMBIENTE DE USO DOMESTICO	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
7321.81.00	A combustiveis gasosos, ou a gas e outros combustiveis	14		OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
7321.82.00	A combustiveis liquidos	14		AQUECEDORES DE AMBIENTE DE USO DOMÉSTICO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7321.82.00	A combustiveis liquidos	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7321.90.00	Partes	14		QUEIMADORES PARA AQUECEDORES A PRESSÇO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7321.90.00	Partes	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7322	RADIADORES PARA AQUECIMENTO CENTRAL,NÃO ELETRICOS, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO; GE_ RADORES E DISTRIBUIDORES DE AR QUENTE (INCLUIDOS OS DISTRIBUIDORES QUE POSSAM TAMBEM FUNCIONAR COMO DISTRIBUIDORES DE AR FRIO OU CONDICIONADO), NÃO ELETRICOS,MUNIDOS DE VENTILADOR OU FOLE COM MOTOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
7322.1	Radiadores e suas partes:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:7322.19.00:	Outros			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7323	:ARTEFATOS DE USO DOMESTICO, E SUAS PARTES,DE FERRO:			
	:FUNDIDO, FERRO OU ACO; PALHA DE FERRO OU ACO; ES_			
	:PONJAS, ESFREGOES, LUVAS E ARTEFATOS SEMELHANTES			
	:PARA LIMPEZA, POLIMENTO OU USOS SEMELHANTES, DE			
	:FERRO OU ACO.			
:7323.9	:Outros:			
:7323.91.00:	De ferro fundido, não esmaltados			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7323.93	:De aco inoxidavel			
:7323.93.10:	Artefatos de cozinha e suas partes			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7323.93.90:	Outros			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:7323.94	:De ferro ou aco esmaltados			
:7323.94.10:	Artefatos de cozinha e suas partes			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7323.94.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7323.99	Outros			
7323.99.10	Artefatos de cozinha e suas partes	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7323.99.90	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7324	ARTEFATOS DE HIGIENE OU TOUCADOR, E SUAS PARTES, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
7324.10.00	Pias e lavabos, de aco inoxidavel	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7325	OUTRAS OBRAS MOLDADAS, DE FERRO FUNDIDO, FERRO OU ACO.			
7325.10.00	De ferro fundido não maleavel	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:	:	:	:	:
:7325.9	:Outras:	:	:	:
:7325.99.00	:Outras	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	DE AÇO
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:7325.99.00	:Outras	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	14	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:7404	:DESPERDICIOS E RESIDUOS, DE COBRE.	:	:	:
:7404.00.00	:Desperdícios e resíduos, de cobre	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	12	:	DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E DE
:	:	:	:	BATERIAS DE PILHAS
:	:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:7408	:FIOS DE COBRE.	:	:	:
:7408.1	:De cobre refinado:	:	:	:
:7408.19.00	:Outros	:	:	:
:	:	:	:	:
:	:	9	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	6 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	3 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:
:7408.2	:De ligas de cobre:	:	:	:
:7408.29.00	:Outros	:	:	:
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
		14		A BASE DE COBRE-ESTANHO (BRONZE) EXCETO: FOSFOROSO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7408.29.00	Outros	9		EXCETO A BASE DE COBRE-ESTANHO (BRONZE) 9 - EM VIGOR DURANTE 1997 6 - EM VIGOR DURANTE 1998 3 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7413	CORDAS, CABOS, TRANCAS E SEMELHANTES, DE COBRE, NÃO ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS.	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7413.00.00	Cordas, cabos, tranças e semelhantes, de cobre, não isolados para usos eletricos			
7503	DESPERDICIOS, RESIDUOS E SUCATA, DE NIQUEL.	12		DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E BATERIAS DE PILHAS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
7503.00.00	Desperdícios, resíduos e sucata, de níquel			
7604	BARRAS E PERFIS, DE ALUMINIO.	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999
7604.10	De aluminio não ligado			
7604.10.20	Perfis ocios			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7604.10.30:	Outros perfis			
		14		EXCETO LAMINADOS DE PESO INFERIOR A 10 GRAMAS POR METRO LINEAR RECOBERTOS DE MATERIAL PLÁSTICO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7604.2	De ligas de alumínio:			
:7604.21.00:	Perfis ocios			
		11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997
				7 - EM VIGOR DURANTE 1998
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7604.29	Outros			
:7604.29.20:	Perfis			
		14		EXCETO LAMINADOS DE PESO INFERIOR A 10 GRAMAS POR METRO LINEAR RECOBERTOS DE MATERIAL PLÁSTICO
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:7607	FOLHAS E TIRAS, DELGADAS, DE ALUMINIO (MESMO IM_			
	:PRESSAS OU COM SUPORTE DE PAPEL, CARTAO, PLASTICO			
	:OU SEMELHANTES), DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A 0,2			
	:MM (EXCLUIDO O SUPORTE).			
:7607.1	Sem suporte:			
:7607.19.00:	Outras			
		14		GRAVADAS INCLUSIVE COM CAMADAS DE ÓXIDO: DE ALUMÍNIO DE ESPESSURA NÃO SUPERIOR A: 110 MICRONS E CONTENDO EM PESO 99.9% : OU MAIS DE ALUMÍNIO

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7607.19.00:	Outras	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	OUTROS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7607.20.00:	Com suporte	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7608	TUBOS DE ALUMINIO.	:	:	:
:7608.10.00:	De aluminio não ligado	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7608.20.00:	De ligas de aluminio	:	:	:
:	:	:	14	:
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:7610	CONSTRUÇÕES E SUAS PARTES (POR EXEMPLO: PONTES E	:	:	:
:	ELEMENTOS DE PONTES, TORRES, MASTROS EM TRELICAS,	:	:	:
:	PILARES, COLUNAS, ARMAÇÕES, ESTRUTURAS PARA TELHA	:	:	:
:	DOS, PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES	:	:	:
:	E SOLEIRAS, BALAUSTRADAS), DE ALUMINIO, EXCETO AS	:	:	:
:	CONSTRUÇÕES PRE-FABRICADAS DA POSIÇÃO 9406; CHA	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
: PAS, BARRAS, PERFIS, TUBOS E SEMELHANTES, DE ALU_	:			:
: MINIO, PROPRIOS PARA CONSTRUÇÕES.	:			:
: 7610.10.00:Portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e so_	:			:
: -----:leiras	:			:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:			:
: 7610.90 :Outros	:			:
: 7610.90.10:Chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, pro_	:			:
: -----:pios para construções	:			:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:			:
: 7610.90.90:Outros	:			:
: -----:	:			:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:			:
: 7612 :RESERVATORIOS, BARRIS, TAMBORES, LATAS, CAIXAS E	:			:
: :RECIPIENTES SEMELHANTES (INCLUIDOS OS RECIPIENTES	:			:
: :TUBULARES, RIGIDOS OU FLEXIVEIS) PARA QUAISQUER	:			:
: :MATERIAS (EXCETO GASES COMPRIMIDOS OU LIQUEFEI_	:			:
: :TOS), DE ALUMINIO, DE CAPACIDADE NÃO SUPERIOR A	:			:
: :300 l, SEM DISPOSITIVOS MECANICOS OU TERMICOS,	:			:
: :MESMO COM REVESTIMENTO INTERIOR OU CALORIFUGO.	:			:
: 7612.10.00:Recipientes tubulares, flexiveis	:			:
: -----:	:			:
:	:	12		:
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
: -----	:			:
: 7612.90.00:Outros	:			:
: -----:	:			:
:	:	12		:
:	:		RECIPIENTES TUBULARES PARA AEROSÓIS COM:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
8301.50.00	Fechos e armações de fecho com fechadura incorpo_rada	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8302	GUARNIÇÕES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADAS, JANELAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO, MALAS, COFRES, CAIXAS DE SEGURANCA E OUTRAS OBRAS SEMELHANTES; PATERAS, PORTA-CHAPEUS, CABIDES E ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; RODIZIOS CON ARMAÇÃO, DE METAIS COMUNS; FECHOS AUTOMATICOS PARA PORTAS, DE METAIS COMUNS.			
8302.4	Outras guarnições, ferragens e artefatos semelhantes:			
8302.41.00	Para construções	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8302.42.00	Outros, para moveis	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8302.49.00	Outros	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8309	ROLHAS E TAMPAS (INCLUIDAS AS CAPSULAS DE COROA, CAPSULAS DE ROSCA E FOLHAS VERTEDORAS), CAPSULAS			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:8311	:FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFA_			
:	:TOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS:			
:	:METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE:			
:	:DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DE_			
:	:POSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E:			
:	:VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA :			
:	:METALIZAÇÃO POR PROJEÇÃO.			
:8311.10	:Eletrodos revestidos exteriormente para soldar a			
:	:arco, de metais comuns			
:8311.10.10	:Eletrodos de ferro ou aco			

:	:	12		
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:8311.10.90	:Outros			

:	:	12		
:	:		12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:8402	:CALDEIRAS DE VAPOR (GERADORES DE VAPOR), EXCLUIDAS:			
:	:AS CALDEIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL CONCEBIDAS :			
:	:PARA PRODUZIR AGUA QUENTE E TAMBEM VAPOR DE BAIXA :			
:	:PRESSAO; CALDEIRAS DENOMINADAS "DE AGUA SUPERA_			
:	:QUECIDA".			
:8402.1	:Caldeiras de vapor:			
:8402.19.00	:Outras caldeiras para produção de vapor, incluídas:			
-----	:as caldeiras mistas			
:	:			
:	:	11		
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:8402.20.00	:Caldeiras denominadas "de agua superaquecida"			

:	:	4		
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		3 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		2 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:	:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇ Ã O
8409	PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AOS MOTORES DAS POSIÇÕES 8407 OU 8408.		
8409.9	Outras:		
8409.91.00	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistao, de ignição por centelha	12	ÊMBOLOS (PISTÕES) 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8409.91.00	Reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos motores de pistao, de ignição por centelha	12	CAMISAS DE CILINDROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8409.99.00	Outras	12	ÊMBOLOS (PISTÕES) 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8409.99.00	Outras	12	CAMISAS DE CILINDROS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OUTROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A PRODUÇÃO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:	:OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E	:	:	:
:	:APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSIÇÃO 8415.	:	:	:
:	:8418.10.00:Combinações de refrigeradores e congeladores, mu_	:	:	:
:	:-----:nidos de portas exteriores separadas	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	OUTROS	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:	:8418.10.00:Combinações de refrigeradores e congeladores, mu_	:	:	:
:	:-----:nidos de portas exteriores separadas	:	:	:
:	:	20	:	:
:	:	:	ELÊTRICOS DO TIPO DOMÉSTICO	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:	:8418.2 :Refrigeradores do tipo domestico:	:	:	:
:	:8418.21.00:De compressao	:	:	:
:	:-----:	:	:	:
:	:	20	:	:
:	:	:	20 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	13 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:	:8418.22.00:De absorção, eletricos	:	:	:
:	:-----:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:	:8418.29.00:Outros	:	:	:
:	:-----:	:	:	:
:	:	14	:	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:8418.9	:Partes:	:	:	:
:8418.91.00	:Gabinetes ou moveis concebidos para receber um	:	:	:
:-----	:equipamento para a produçãõ de frio	:	:	:
:	:	12	:	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:8418.99.00	:Outras	:	:	:
:-----	:	:	:	:
:	:	11	:	:
:	:	:	EXCLUSIVAMENTE DE MATÉRIAS PLÁSTICAS AR-	:
:	:	:	TIFICIAIS EXCLUÍDAS AS VEDAÇÕES MAGNÉ-	:
:	:	:	TICAS	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:8421	:CENTRIFUGADORES, INCLUIDOS OS SECADORES CENTRIFU_	:	:	:
:	:GOS; APARELHOS PARA FILTRAR OU DEPURAR LIQUIDOS OU	:	:	:
:	:GASES.	:	:	:
:8421.2	:Aparelhos para filtrar ou depurar liquidos:	:	:	:
:8421.23.00	:Para filtrar óleos minerais (lubrificantes ou com-	:	:	:
:-----	:bust;veis) nos motores de igniçãõ por centelha ou	:	:	:
:	:ou por compressãõ	:	:	:
:	:	12	:	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:
:8424	:APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR,	:	:	:
:	:DISPERSAR OU PULVERIZAR LIQUIDOS OU POS; EXTINTO_	:	:	:
:	:RES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRAFICAS E	:	:	:
:	:APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE	:	:	:
:	:JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE	:	:	:
:	:JATO SEMELHANTES.	:	:	:
:8424.10.00	:Extintores, mesmo carregados	:	:	:
:-----	:	:	:	:
:	:	12	:	:
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
8450	MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, MESMO COM DISPOSITIVOS DE SECAGEM.			
8450.1	Maquinas de capacidade unitaria não superior a 10 kg de roupa seca:			
8450.12.00	Outras maquinas, com secador centrifugo incorpora do	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8450.19.00	Outras	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8481	TORNEIRAS, VALVULAS (INCLUIDAS AS REDUTORAS DE PRESSAO E AS TERMOSTATICAS) E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, PARA ENCANAMENTOS, CALDEIRAS, RESERVATORIOS, CUBAS E OUTROS RECIPIENTES.			
8481.10.00	Valvulas redutoras de pressao	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8481.20.00	Valvulas para transmissoes oleo-hidraulicas ou pneumaticas	11		ROTATIVAS DE CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8481.20.00	Valvulas para transmissoes oleo-hidraulicas ou pneumaticas	11		

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	OUTROS
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8481.30.00:	Valvulas de retenção	:	:
:-----:	:	11	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8481.40.00:	Valvulas de segurança ou de alívio	:	:
:-----:	:	11	:
:	:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8481.80	:Outros dispositivos	:	:
:8481.80.10:	Jojos ("kits") de torneiras, registros e valvulas	:	:
:-----:	para banheiro ou cozinha	14	:
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8481.80.90:	Outros	:	:
:-----:	:	14	:
:	:	:	OUTROS DO TIPO DOS UTILIZADOS EM BAN-
:	:	:	NHEIROS OU COZINHAS
:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8481.80.90:	Outros	:	:
:-----:	:	11	:
:	:	:	DO TIPO DOS UTILIZADOS EM REFRIGERAÇÃO
:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	EXCETO VÁLVULAS DE EXPANSÃO TERMOSTÁTICAS OU PRESSOSTÁTICAS
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:8481.80.90:Outros	:	:
-----	:	:
:	:	11
:	:	VÁLVULAS ESCLUSAS
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:8481.80.90:Outros	:	:
-----	:	:
:	:	11
:	:	VÁLVULAS TIPO MACHO
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:8481.80.90:Outros	:	:
-----	:	:
:	:	11
:	:	VÁLVULAS TIPO MARIPOSA
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:8481.80.90:Outros	:	:
-----	:	:
:	:	11
:	:	OUTROS EXCETO:
:	:	- VÁLVULAS TIPO AEROSOL
:	:	- VÁLVULAS SOLENÓIDES
:	:	- VÁLVULAS DE GLOBO
:	:	- VÁLVULAS ESFÉRICAS
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
8481.90.00	Partes	12	DE VÁLVULAS TIPO AEROSOL OU DAS TORNEIRAS REGISTROS E VÁLVULAS OU ÓRGÃOS SEMELHANTES DA SUBPOSIÇÃO 8481.80.1 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8481.90.00	Partes	11	OUTROS 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8483	ARVORES DE TRANSMISSAO [INCLUIDAS AS ARVORES DE EXCENTRICOS (CAMES) E VIRABREQUINS] E MANIVELAS; MANCAIS E BRONZINAS; ENGRENAGENS E RODAS DE FRICÇÃO; EIXOS DE ESFERAS; REDUTORES, MULTIPLICADORES, CAIXAS DE TRANSMISSAO E VARIADORES DE VELOCIDADE, INCLUIDOS OS CONVERSORES DE TORQUE; VOLANTES E POLIAS, INCLUIDAS AS POLIAS PARA CADERNAIS; EMBREAGENS E DISPOSITIVOS DE ACOPLAMENTO, INCLUIDAS AS JUNTAS DE ARTICULAÇÃO.		
8483.40.00	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas dentadas simples e outros orgaos elementares de transmissao; eixos de esferas; caixas de transmissao, redutores, multiplicadores e variadores de velocidade, incluídos os conversores de torque	11	REDUTORES MULTIPLICADORES E VARIADORES DE VELOCIDADE INCLUIDOS OS CONVERSORES DE PAR 11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8483.40.00	Engrenagens e rodas de fricção, exceto rodas		

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
dentadas simples e outros orgaos elementares				
de transmissao; eixos de esferas; caixas de				
transmissao, redutores, multiplicadores e va-				
riadores de velocidade, incluidos os converso-				
res de torque		11		
			OUTROS	
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8485	PARTES DE MAQUINAS OU DE APARELHOS, NÇO ESPECI-			
	FICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DO PRE-			
	SENTE CAPITULO, NÇO CONTENDO CONEXOES ELETRICAS,			
	PARTES ISOLADAS ELETRICAMENTE, BOBINAS, CONTATOS			
	NEM QUAISQUER OUTROS ELEMENTOS COM CARACTERISTI-			
	CAS ELETRICAS:			
8485.90.00	Outras			
		11		
			EIXOS FILETEADOS DE ROLETES	
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8504	TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS			
	ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS			
	DE REATANCIA (DE AUTO-INDUÇÃO).			
8504.2	Transformadores de dieletrico liquido:			
8504.21.00	De potencia não superior a 650 KVA			
		11		
			11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8504.22.00	De potencia superior a 650 KVA mas não superior a			
	10.000 KVA			
		14		
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
DESCRIBÇÃO		Grav.			
/SH		Resi.			
8506	PILHAS E BATERIAS DE PILHAS, ELETRICAS.				
8506.1	Con volume exterior não superior a 300 cm3:				
8506.11.00	De bioxido de manganés				
		12		PILHAS ALCALINAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8506.11.00	De bioxido de manganés				
		12		AS DEMAIS PILHAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8506.11.00	De bioxido de manganés				
		12		BATERIAS DE PILHAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8506.11.00	De bioxido de manganés				
		12		PILHAS E BATERIAS DE PILHAS INSERVÍVEIS:	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8506.12.00	De oxido de mercurio				
		12		DESPERDÍCIOS E RESÍDUOS DE PILHAS E	
				BATERIAS DE PILHAS	
				12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				8 - EM VIGOR DURANTE 1998	

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:----- OBSERVAÇÃO -----:	
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.	:
: /SH	:	: Resi.	:
:	:	:	:
:	:	:	NÊS
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8506.20.00:	Com volume exterior superior a 300 cm3	:	:
-----:	-----:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	PILHAS DE ÓXIDO DE MERCÚRIO
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8506.20.00:	Com volume exterior superior a 300 cm3	:	:
-----:	-----:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	PILHAS DE ÓXIDO DE PRATA
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8506.20.00:	Com volume exterior superior a 300 cm3	:	:
-----:	-----:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	PILHAS DE LÍTIO
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8506.20.00:	Com volume exterior superior a 300 cm3	:	:
-----:	-----:	:	:
:	:	12	:
:	:	:	PILHAS DE AR-ZINCO
:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:
:8506.20.00:	Com volume exterior superior a 300 cm3	:	:
-----:	-----:	:	:
:	:	12	:

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç Ã O		REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
		Grav.	
		Resi.	
			OUTRAS PILHAS
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8506.20.00	Com volume exterior superior a 300 cm3	12	PILHAS E BATERIAS DE PILHAS INSERVÍVEIS:
			12 - EM VIGOR DURANTE 1997
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8507	ACUMULADORES ELETRICOS E SEUS SEPARADORES, MESMO DE FORMA QUADRADA OU RETANGULAR.		
8507.10.00	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistao	14	PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS EXCETO INSERVÍVEIS
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8507.10.00	De chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistao	14	OUTROS EXCETO INSERVÍVEIS
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8507.20.00	Outros acumuladores de chumbo	14	DE PESO NÇO SUPERIOR A 1.000 KG EXCETO INSERVÍVEIS
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO	
DESCR I Ç Ã O		Grav.	
		Resi.	OBSERVAÇÃO
8516	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA, DE AQUECIMENTO ELÉ- TRICOS DE IMERSÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUE- CIMENTO DE AMBIENTES (FECHADOS OU ABERTOS) OU DE SOLO; PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTÉR- MICOS PARA CUIDADOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECA- DORES, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRI- SAR) OU PARA SECAR AS MÃOS; FERROS ELÉTRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTÉRMICOS PARA USOS DOMÉSTICOS; RESISTÊNCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS EXCETO AS DA POSIÇÃO 8445.		
8516.10.00	Aquecedores eletricos de agua, de aquecimento instantaneo ou de acumulacão, e aquecedores ele- tricos de imersao	14	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA COM TAN- QUE DE ACUMULAÇÃO DE TIPO DOMÉSTICO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8516.10.00	Aquecedores eletricos de agua, de aquecimento instantaneo ou de acumulacão, e aquecedores ele- tricos de imersao	14	AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA SEM TAN- QUE DE ACUMULAÇÃO TIPO INSTANTANEO 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8516.10.00	Aquecedores eletricos de agua, de aquecimento instantaneo ou de acumulacão, e aquecedores ele- tricos de imersao	14	OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8516.2	Aparelhos eletricos para aquecimento de ambientes ou do solo:		
8516.21.00	Radiadores de acumulacão		

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	14
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:8516.29.00:Outros	:	:
:	:	14
:	:	RADIADORES
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:8516.29.00:Outros	:	:
:	:	14
:	:	CONVECTORES
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:8516.29.00:Outros	:	:
:	:	14
:	:	AQUECEDORES DE USO DOMÉSTICO (EXCETO RA-
:	:	DIADORES E CONVECTORES)
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:8516.29.00:Outros	:	:
:	:	14
:	:	OUTROS
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:-----		
:8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:	:
:-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
		Grav.			
		Resi.		OBSERVAÇÃO	
:	:	:	14	:	:
:	:	:		:	FORNOS
:	:	:		:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:	14	:	:
:	-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:		:	FOGÕES COM PÉ
:	:	:		:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:	14	:	:
:	-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:		:	FOGÕES DE MESA
:	:	:		:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:	14	:	:
:	-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:		:	OUTROS FOGÕES
:	:	:		:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:	14	:	:
:	-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:		:	AQUECEDORES
:	:	:		:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:		:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:		:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:		:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	8516.60.00:Outros fornos; fogoes de cozinha, fogareiros (in_	:		:	:
:	-----:cluidas as chapas de cocção), grelhas e assadeiras:	:		:	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
		14	GRELHAS E ASSADEIRAS	
			14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8516.90.00	Partes	12	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			8 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8517	APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA OU TELEGRAFIA, POR FIO, INCLUIDOS OS APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO: POR CORRENTE PORTADORA.	14	EXCLUSIVAMENTE VIDEOFONES COM TELA EM CORES	
8517.10.00	Aparelhos telefonicos		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8517.8	Outros aparelhos:	11	EXCETO APARELHOS DE CONTROLE E MANDO DE REDES (TMN- TELECOMUNICATION MANAGEMENT NETWORK) E APARELHOS CONCENTRADORES	
8517.81.00	Para telefonia		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	
			7 - EM VIGOR DURANTE 1998	
			4 - EM VIGOR DURANTE 1999	
			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
8524	DISCOS, FITAS E OUTROS SUPORTES PARA GRAVAÇÃO DE SOM OU PARA GRAVAÇÕES SEMELHANTES, GRAVADOS, IN- CLUIDOS OS MOLDES E MATRIZES GALVANICOS PARA FA- BRICAÇÃO DE DISCOS, COM EXCLUSAO DOS PRODUTOS DO CAPITULO 37.			
8524.2	Fitas magneticas:			

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	DESCR I Ç Ã O	Grav.
: /SH	:	Resi.
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:8524.21.00:	De largura não superior a 4 mm	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	:
:	:	FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FE-
:	:	NÔMENOS DIFERENTES DO SOM OU DA IMAGEM
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8524.21.00:	De largura não superior a 4 mm	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	:
:	:	EM CARTUCHOS OU CASSETES
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8524.21.00:	De largura não superior a 4 mm	:
:-----:	:	:
:	:	12
:	:	:
:	:	OUTRAS
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8524.22.00:	De largura superior a 4 mm mas não superior a	:
:-----:	6,5 mm	:
:	:	12
:	:	:
:	:	FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FE-
:	:	NÔMENOS DIFERENTES DO SOM OU DA IMAGEM
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8524.22.00:	De largura superior a 4 mm mas não superior a	:
:-----:	6,5 mm	:
:	:	12
:	:	:
:	:	OUTRAS
:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.		OBSERVAÇÃO
8524.23.00	De largura superior a 6,5 mm	12		FITAS MAGNÉTICAS PARA REPRODUÇÃO DE FENÔMENOS DIFERENTES DO SOM OU DA IMAGEM 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8524.23.00	De largura superior a 6,5 mm	12		OUTRAS 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8528	APARELHOS RECEPTORES DE TELEVISÃO (INCLUÍDOS OS MONITORES E PROJETORES, DE VÍDEO) MESMO INCORPORANDO UM APARELHO RECEPTOR DE RADIODIFUSÃO OU UM APARELHO DE GRAVAÇÃO OU DE REPRODUÇÃO DE SOM OU DE IMAGENS.			
8528.10.00	A cores	14		EXCETO RECEPTOR-DECODIFICADOR INTEGRADO (IRD) DE SINAIS DIGITALIZADOS DE VÍDEO CODIFICADOS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8528.10.00	A cores	14		VIDEOMONITORES 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
:8528.10.00:	A cores	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	VIDEOPROJETORES
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8535	:APARELHOS PARA INTERRUPÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTE_	:
:	:ÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS	:
:	:ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO_	:
:	:RES, CORTA-CIRCUITOS, PARA-RAIOS, LIMITADORES DE	:
:	:TENSAO E SUPRESSORES DE SOBRETENSAO, TOMADAS DE _	:
:	:CORRENTE, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSAO SUPERIOR	:
:	:A 1.000 VOLTS.	:
:8535.10.00:	Fusiveis e corta-circuitos de fusiveis	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8535.2	:Disjuntores:	:
:8535.21.00:	Para tensoes inferiores a 72,5 KV	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8535.29.00:	Outros	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:8535.30.00:	Seccionadores e interruptores	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	NÇO AUTOMÁTICOS PARA CORRENTE NOMINAL
:	:	INFERIOR OU IGUAL A 1.600 A
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O -----:
: : :	:	:
:-----: :-----:	:	:
:8535.30.00:Seccionadores e interruptores :	:	:
:-----: :-----:	11 :	OUTROS PARA CORRENTE NOMINAL SUPERIOR A :
: : :	:	1.600 A :
: : :	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
: : :	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
: : :	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
: : :	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----: :-----:	:	:
:8535.40.00:Para-raios, limitadores de tensao e supressores :	:	:
:-----:de sobretensao :	11 :	PÁRA-RAIOS PARA PROTEÇÃO DE LINHAS DE :
: : :	:	TRANSMISSÇO DE ELETRICIDADE :
: : :	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
: : :	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
: : :	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
: : :	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----: :-----:	:	:
:8535.40.00:Para-raios, limitadores de tensao e supressores :	:	:
:-----:de sobretensao :	11 :	OUTROS :
: : :	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
: : :	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
: : :	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
: : :	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----: :-----:	:	:
:8535.90.00:Outros :	:	:
:-----: :-----:	11 :	11 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
: : :	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
: : :	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
: : :	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:-----: :-----:	:	:
:8536 :APARELHOS PARA INTERRUPTÇÃO, SECCIONAMENTO, PROTE_ :	:	:
: : :ÇÃO, DERIVAÇÃO, LIGAÇÃO OU CONEXAO DE CIRCUITOS :	:	:
: : :ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO_ :	:	:
: : :RES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRE_ :	:	:
: : :TENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES :	:	:
: : :PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNÇÃO), PARA TENSAO NÇO :	:	:
: : :SUPERIOR A 1.000 VOLTS. :	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
8536.10.00	Fusíveis e corta-circuitos de fusíveis	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8536.20.00	Disjuntores	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8536.30.00	Outros aparelhos para proteção de circuitos elétricos	12		12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	12		OUTROS EXCETO: - UNIDADE COMUTADORA DE CONVERSOR DE SUBIDA E DESCIDA PARA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE - UNIDADE COMUTADORA DE AMPLIFICADOR DE ALTA POTÊNCIA (HPA) PARA SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES VIA SATÉLITE 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	12		INTERRUPTORES PARA INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DOMICILIAR 12 - EM VIGOR DURANTE 1997 8 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

URUGUAI - ANEXO 8		REGIME DO ACORDO		OBSERVAÇÃO	
NALADI/ /SH	DESCRIÇÃO	Grav.	Resi.		
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
:	:	:	:		:
8536.50.00	Outros interruptores, seccionadores e comutadores	:	:		:
:	:	12	:	OUTROS INTERRUPTORES	:
:	:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
8536.6	Soquetes para lampadas, tomadas de corrente, plugues:	:	:		:
8536.61.00	Soquetes para lampadas	:	:		:
:	:	12	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
8536.69.00	Outros	:	:		:
:	:	12	:	TOMADAS POLARIZADAS OU BLINDADAS	:
:	:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
8536.69.00	Outros	:	:		:
:	:	12	:	OUTROS	:
:	:	:	:	12 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	8 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
8536.90	Outros aparelhos	:	:		:
8536.90.10	Contatos (conectores)	:	:		:
:	:	12	:	CONECTORES PARA CABOS PLANOS CONSTI-	:
:	:	:	:		:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
8708.29.00	Outros	14		PAINÉIS DE INSTRUMENTOS A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.29.00	Outros	14		OUTROS A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.3	Freios e servo-freios, e suas partes:			
8708.31.00	Guarnições de freios montadas	14		OUTROS EXCETO DOS VEÍCULOS DAS SUBPOSI- ÇÕES 8701.10 8701.30 8701.90 E 8704.10: A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.39.00	Outros	14		A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/ :	DESCR I Ç Ã O :	Grav. :
: /SH :	:	Resi. :
:	:	----- O B S E R V A Ç Ã O ----- :
:8708.40.00:	Caixas de marchas	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	OUTROS EXCETO DOS VEÍCULOS DAS SUBPOSI- :
:	:	ÇÕES 8701.10 8701.30 8701.90 E 8704.10: :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	A TARIFA INDICADA SE MANTERÁ FIXA ATÉ :
:	:	QUE SEJA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL :
:	:	:
:8708.60.00:	Eixos, exceto de transmissao, e suas partes	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	OUTROS EXCETO DOS VEÍCULOS DAS SUBPOSI- :
:	:	ÇÕES 8701.10 8701.30 8701.90 E 8704.10: :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- :
:	:	JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL :
:	:	:
:8708.70.00:	Rodas, suas partes e acessorios	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	OUTROS EXCETO DOS VEÍCULOS DAS SUBPOSI- :
:	:	ÇÕES 8701.10 8701.30 8701.90 E 8704.10: :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :
:	:	A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- :
:	:	JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL :
:	:	:
:8708.9	Outras partes e acessorios:	:
:8708.91.00:	Radiadores	:
:	:	:
:	:	14 :
:	:	A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- :
:	:	JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL :
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997 :
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998 :
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999 :
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000 :

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
8708.92.00	Silenciadores e tubos de escapamento	14		A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.93.00	Embreagens e suas partes	14		A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.94.00	Volantes, barras e caixas, de direção	14		VOLANTES A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.99.00	Outros	14		CAIXAS PAINÉIS E APOIOS DE RADIADORES A TARIFA INDICADA SERÁ FIXA ATÉ QUE SE- JA DESGRAVADA INTRA-MERCOSUL 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8708.99.00	Outros			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO			
DESCR I Ç Ã O		Grav.		O B S E R V A Ç Ã O	
		Resi.			
: "SIDE-CARS"; "SIDE-CARS".					
:8711.10.00:	Com motor de pistao alternativo de cilindrada não superior a 50 cm3		14	MOTOCICLETAS	
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:8711.10.00:	Com motor de pistao alternativo de cilindrada não superior a 50 cm3		14	OUTROS	
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:8711.20.00:	Com motor de pistao alternativo de cilindrada superior a 50 cm3 mas não superior a 250 cm3		14	MOTOCICLETAS DE CILINDRADA INFERIOR OU IGUAL A 125 CM3	
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:8711.20.00:	Com motor de pistao alternativo de cilindrada superior a 50 cm3 mas não superior a 250 cm3		14	MOTOCICLETAS DE CILINDRADA SUPERIOR A 125 CM3	
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:

:8711.20.00:	Com motor de pistao alternativo de cilindrada superior a 50 cm3 mas não superior a 250 cm3		14	OUTROS	
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
8716	:REBOQUES E SEMI-REBOQUES, PARA QUAISQUER VEICULOS; :OUTROS VEICULOS NÇO AUTOPROPULSORES; SUAS PARTES.			
8716.20.00	:Reboques e semi-reboques, autocarregaveis ou :autodescarregaveis, para usos agricolas	11		11 - EM VIGOR DURANTE 1997 7 - EM VIGOR DURANTE 1998 4 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8716.3	:Outros reboques e semi-reboques, para transporte :de mercadorias:			
8716.31.00	:Reboques-tanques e semi-reboques-tanques	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8716.39.00	:Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8903	:IATES E OUTRAS EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU DE ESPOR_ :TE; BARCOS A REMOS E CANOAS.			
8903.9	:Outros:			
8903.91.00	:Embarcações a vela, mesmo com motor auxiliar	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
8903.92.00	:Embarcações a motor, exceto com motor fora de :bordo (tipo "outboard")	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

:----- REGIME DO ACORDO -----:		:
: NALADI/	: D E S C R I Ç Ã O	: Grav.
: /SH	:	: Resi.
:	:	: ----- O B S E R V A Ç Ã O -----
:	:	:
:	:	11
:	:	MONOFÁSICOS PARA CORRENTE ALTERNA
:	:	NUMÉRICOS (DIGITAIS)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:
:-----:	:	:
:	:	14
:	:	OUTROS MONOFÁSICOS PARA CORRENTE ALTER-
:	:	NADA
:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	BIFÁSICOS NUMÉRICOS (DIGITAIS)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	OUTROS BIFÁSICOS
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:
:-----:	:	:
:	:	11
:	:	TRIFÁSICOS NUMÉRICOS (DIGITAIS)
:	:	11 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14		:
:	:		OUTROS TRIFÁSICOS	:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	-----	-----	-----	-----
:9028.30.00:	Contadores de eletricidade	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	11		:
:	:		OUTROS	:
:	:		11 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		7 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		4 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	-----	-----	-----	-----
:9401	:ASSENTOS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 9402), MESMO TRANS_	:	:	:
:	:FORMAVEIS EM CAMAS, E SUAS PARTES.	:	:	:
:9401.30	:Assentos giratorios de altura ajustavel	:	:	:
:9401.30.10:	De madeira	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	-----	-----	-----	-----
:9401.40	:Assentos (exceto de jardim ou de "camping") trans_	:	:	:
:	:formaveis em camas	:	:	:
:9401.40.10:	De madeira	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	:
-----:	-----	-----	-----	-----
:9401.6	:Outros assentos, com armação de madeira:	:	:	:
:9401.61.00:	Estofados	:	:	:
-----:	:	:	:	:
:	:	14		:
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	:
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	:
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9401.69.00	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403	OUTROS MOVEIS E SUAS PARTES.			
9403.10.00	Moveis de metal, do tipo utilizado em escritorios	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.20.00	Outros moveis de metal	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.30.00	Moveis de madeira, do tipo utilizado em escritorios	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.40.00	Moveis de madeira, do tipo utilizado em cozinhas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.50.00	Moveis de madeira, do tipo utilizado em quartos de:			

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
	dormir	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.60.00	Outros moveis de madeira	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9403.90	Partes			
9403.90.10	De madeira	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9404	ESTRADOS ELASTICOS DE CAMAS; COLCHOES, EDREDOES, ALMOFADAS, PUFES, TRAVESSEIROS E ARTIGOS SEMELHAN_ TES, EQUIPADOS COM MOLAS OU GUARNECIDOS INTERIOR_ MENTE DE QUAISQUER MATERIAS, INCLUIDOS OS DE BORRACHA OU PLASTICO ALVEOLARES, MESMO RECOBERTOS.			
9404.2	Colchoes:			
9404.21.00	De borracha ou plastico alveolares, mesmo recober_ tos	14		DE BORRACHA 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9404.21.00	De borracha ou plastico alveolares, mesmo recober_ tos	14		DE MATÉRIAS PLÁSTICAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9404.29.00	De outras materias	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9404.30.00	Sacos de dormir	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9404.90.00	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9405	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUIDOS OS PROJETORES) E SUAS PARTES, NÇO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS: EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; ANUNCIOS, CARTAZES: OU TABULETAS E PLACAS INDICADORAS LUMINOSOS, E AR_ TIGOS SEMELHANTES, QUE CONTENHAM UMA FONTE LUMINO_ SA INSEPARAVEL, E SUAS PARTES NÇO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA.			
9405.30.00	Gambiaras eletricas dos tipos utilizados em arvo_ res de Natal	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9405.50.00	Aparelhos não eletricos de iluminação	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:9502	:BONECOS REPRESENTANDO EXCLUSIVAMENTE A FIGURA HUMANA.	:	:	:
:9502.10.00	:Bonecos, mesmo vestidos	:	:	:
:	:	14		
:	:		COM MECANISMO DE CORDA OU ELÉTRICO	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:9502.10.00	:Bonecos, mesmo vestidos	:	:	:
:	:	14		
:	:		OUTROS	
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:9503	:OUTROS BRINQUEDOS; MODELOS REDUZIDOS (EM ESCALA) E MODELOS SEMLHANTES PARA DIVERTIMENTO, MESMO ANIMADOS; QUEBRA-CABECAS DE QUALQUER TIPO.	:	:	:
:9503.20.00	:Modelos reduzidos (em escala), mesmo animados, em jogos ("kits") para montar, exceto os da subposição 9503.10	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:9503.30.00	:Outros jogos ("kits") e brinquedos, para montar	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	
:9503.4	:Brinquedos representando animais ou criaturas não humanas:	:	:	:
:9503.41.00	:Com enchimento	:	:	:
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
:	:	:	9	EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	5	EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	0	EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	9503.49.00:Outros	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	9503.50.00:Instrumentos e aparelhos musicais, de brinquedo	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	9503.60.00:Quebra-cabecas	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	9503.70.00:Outros brinquedos, apresentados em jogos ("kits")	:	14	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	-----:ou em panoplias	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

:	9503.80.00:Outros brinquedos e modelos, motorizados	:	14	EXCETO ELÉTRICOS
:	:	:	:	14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:	:	:	9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:	:	:	5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:	:	:	0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
:	:	:	:	:

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO -----		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.		OBSERVAÇ Ã O -----
9503.90.00	Outros	14		A FRICÇÃO A CORDA OU MOLA 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9503.90.00	Outros	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9504	:ARTIGOS PARA JOGOS DE SALAO, INCLUIDOS OS JOGOS :COM MOTOR OU OUTRO MECANISMO, OS BILHARES, AS ME_ :SAS ESPECIAIS PARA JOGOS DE CASSINO E OS JOGOS DE :PINOS AUTOMATICOS (POR EXEMPLO: BOLICHE).			
9504.20.00	Bilhares e seus acessórios	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9504.40.00	Cartas de jogar	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9504.90.00	Outros	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.		
		Resi.	O B S E R V A Ç Ã O	
9505	:ARTIGOS PARA FESTAS, CARNAVAL OU OUTROS DIVERTI- :MENTOS, INCLUIDOS OS ARTIGOS DE MAGIA E ARTIGOS- :SURPRESA.			
9505.10.00	:Artigos para festas de Natal			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9505.90.00	:Outros			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9506	:ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA CULTURA FÍSICA, GINAS- :TICA, ATLETISMO, OUTROS DESPORTOS (INCLUÍDO O TÊ- :NIS DE MESA) OU JOGOS AO AR LIVRE, NÇO ESPECIFICA- :DOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTE CAPÍTU- :LO; PISCINAS INCLUÍDAS AS INFANTIS.			
9506.40.00	:Artigos e equipamentos para tenis de mesa			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9603	:VASSOURAS E ESCOVAS, MESMO CONSTITUÍND O PARTES DE :MÁQUINAS DE APARELHOS OU DE VEÍCULOS, VASSOURAS :MECÂNICAS DE USO MANUAL, EXCETO AS MOTORIZADAS, :PINCÉIS E ESPANADORES; CABEÇAS PREPARADAS PARA ES- :COVAS, E PARA ARTIGOS SEMELHANTES; BONECAS E ROLOS: :PARA PINTURA; RODOS DE BORRACHA OU DE MATÉRIAS :FLEXÍVEIS SEMELHANTES.			
9603.10.00	:Vassouras e escovas, constituídas por pequenos ra- :mos ou outras materias vegetais reunidas em fei- :xes, com ou sem cabo			
		14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
: 9603.30); bonecas e rolos para pintura	:	14		OUTROS
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

: 9603.40.00:Escovas e pinceis para pintar, caiar, envernizar	:	11		OUTROS ROLOS
: ou semelhantes (exceto os pinceis da subposição	:			11 - EM VIGOR DURANTE 1997
: 9603.30); bonecas e rolos para pintura	:			7 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			4 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

: 9603.50.00:Outras escovas que constituam partes de maquinas,	:	14		
: aparelhos ou de veiculos	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

: 9603.90.00:Outros	:	14		VASSOURAS E ESCOVAS DE USO DOMÉSTICO
:	:			(LIMPAR LAVAR OU ESFREGAR)
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

: 9603.90.00:Outros	:	14		OUTROS
:	:			14 - EM VIGOR DURANTE 1997
:	:			9 - EM VIGOR DURANTE 1998
:	:			5 - EM VIGOR DURANTE 1999
:	:			0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
:9606	:BOTOES, INCLUIDOS OS DE PRESSAO, FORMAS E OUTRAS			
:	:PARTES, DE BOTOES OU DE BOTOES DE PRESSAO, ESBOCOS:			
:	:DE BOTOES.			
:9606.10.00	:Botoes de pressao e suas partes			

:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:9606.2	:Botoes:			
:9606.21.00	:De plastico, não recobertos de materias texteis			

:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:9606.22.00	:De metais comuns, não recobertos de materias tex_			
-----	:teis			
:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:9606.29.00	:Outros			

:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

:9607	:FECHOS ECLER E SUAS PARTES.			
:9607.1	:Fechos ecler:			
:9607.11.00	:Com grampos de metal comum			

:	:	14		
:	:		14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
:	:		9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
:	:		5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
:	:		0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	

URUGUAI - ANEXO 8

		REGIME DO ACORDO		
DESCR I Ç Ã O		Grav.	Resi.	
		O B S E R V A Ç Ã O		
9607.19.00	Outros	14		DE MATÉRIAS PLÁSTICAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9607.19.00	Outros	14		OUTROS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9608	CANETAS ESFEROGRAFICAS, CANETAS E MARCADORES, COM PONTA DE FELTRO OU COM OUTRAS PONTAS POROSAS; CANETAS-TINTEIRO E OUTRAS CANETAS; ESTILETES PARA DUPLICADORES; LAPISEIRAS; CANETAS PORTA-PENAS, PORTA-LAPIS E ARTIGOS SEMELHANTES; SUAS PARTES (INCLUIDAS AS TAMPAS E PRENDEDORES), EXCETO OS ARTIGOS DA POSIÇÃO 9609.			
9608.10.00	Canetas esferograficas	14		14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000
9617	GARRAFAS TERMICAS E OUTROS RECIPIENTES ISOTERMICOS: MONTADOS, COM ISOLAMENTO PRODUZIDO PELO VACUO, E SUAS PARTES (EXCETO AMPOLAS DE VIDRO).			
9617.00.10	Garrafas termicas e outros recipientes isotermicos	14		GARRAFAS TÉRMICAS 14 - EM VIGOR DURANTE 1997 9 - EM VIGOR DURANTE 1998 5 - EM VIGOR DURANTE 1999 0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000

URUGUAI - ANEXO 8

D E S C R I Ç ã O		REGIME DO ACORDO		O B S E R V A Ç ã O	
		Grav.	Resi.		
:9617.00.10:Garrafas termicas e outros recipientes isotermicos:					
		14		OUTROS	
				14 - EM VIGOR DURANTE 1997	
				9 - EM VIGOR DURANTE 1998	
				5 - EM VIGOR DURANTE 1999	
				0 - EM VIGOR A PARTIR DE 2000	